

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL

REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 005/2024

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza e de higiene pessoal para o SAMU Macro Centro.

O CONSÓRCIO ALIANÇA PARA A SAÚDE – CIAS, por intermédio do Agente de Contratação designado, informa que o Pregão Eletrônico nº 005/2024, cujo objeto é a aquisição de materiais de limpeza e de higiene pessoal para o SAMU Macro Centro, foi declarado **deserto** em razão da ausência de propostas apresentadas dentro do prazo estabelecido.

Diante disso, comunica-se a republicação do edital, com as seguintes alterações:

- Nova data e horário de abertura das propostas.
- Alteração da plataforma de disputa.

Ante o exposto, a nova data prevista para a apresentação da proposta **será até 07/01/2025, às 13:59**, sendo que a abertura da sessão de lances ocorrerá no mesmo dia, por meio da plataforma *Compras.Gov*, **às 14:00 horas**.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 GABRIEL RADAMESIS GOMES NASCIMENTO
Data: 12/12/2024 10:49:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gabriel Radamesis
Agente de Contratação

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024
REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024**

**LICITAÇÃO COM ITEM PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITEM PARA
BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**

- **OBJETO:** Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza e de higiene pessoal para o SAMU Macro Centro.
- **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço por item
- **FORMA DE FORNECIMENTO:** Parcelado
- **MODO DE DISPUTA:** Aberto e fechado
- **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:** 07/01/2025
- **INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES:** 14:00 horas
- **MEIOS PARA CONSULTAS:** <https://www.compras.gov.br> E/OU cias.licitacao@gmail.com
- **TELEFONE PARA CONTATO:** (31) 97302-1692
- **CARTILHA DO FORNECEDOR:** Deverá ser de conhecimento de todos os licitantes, podendo ser acessada por meio do “site” <https://www.compras.gov.br>, por meio do “link” “[Manual do Licitante](#)”, para que não ocorram dúvidas de procedimento durante a sessão.
- **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registrados no sistema eletrônico.

1. DO PREÂMBULO

1.1 O Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde - CIAS, com endereço à Rua Centauro, nº 241, Bairro Santa Lúcia, Belo Horizonte/MG. CEP 30360-310, inscrito no CNPJ sob o nº 97.550.393/0001-49, isento de inscrição estadual, torna público que fará realizar procedimento licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, nos termos dos Decretos Municipais nºs 18.096/22, 18.242/23 e 18.289/23, da Lei Municipal nº 10.936/16, da Lei Federal nº 14.133/21 e Lei Complementar nº 123/06, observadas ainda as determinações das Leis Federais nº 12.846/13, nº 13.709/18 e demais legislações aplicáveis, bem como demais condições fixadas neste edital e seus anexos.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é o Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza e de higiene pessoal para o SAMU Macro Centro, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital, Termo de Referência e demais anexos.

2.2. Em caso de discrepância entre as especificações do objeto descrito no sistema eletrônico e as constantes do Termo de Referência, prevalecerão as últimas.

3. DA IMPUGNAÇÃO E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

3.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o Edital de licitação por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública.

3.2. A impugnação ou o pedido de esclarecimento poderão ser realizados exclusivamente através da plataforma: <https://www.compras.gov.br>.

3.2.1. O documento enviado deverá conter o nome e CPF quando pessoa física ou razão social e CNPJ quando pessoa jurídica.

3.3. O Agente de Contratação, responderá à impugnação ou ao pedido de esclarecimento no prazo de até 3 (três) dias úteis contado da data de recebimento dos documentos, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

3.3.1. Excepcionalmente e devidamente justificado, o prazo para resposta à impugnação e ao pedido de esclarecimento poderá ser prorrogado até o último dia útil anterior à data de abertura do certame, promovendo-se, se for o caso, o adiamento da sessão pública.

3.4. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no sistema eletrônico em até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

3.5. A impugnação não possui efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pelo Agente de Contratação nos autos do processo de licitação.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste procedimento os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital, anexos e legislação aplicável.

4.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do procedimento os interessados que se enquadrem em quaisquer das situações a seguir:

- a) estejam constituídos sob a forma de consórcio, conforme justificativa para a vedação no Termo de Referência;
- b) estejam cumprindo a penalidade de suspensão temporária imposta pelo Município de Belo Horizonte nos termos da Lei n. 8.666/93;
- c) declarados impedidos de licitar e contratar com Entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Belo Horizonte;

- e) declarados inidôneos para licitar ou contratar com quaisquer órgãos da Administração Pública;
- f) com falência decretada ou que se encontrem em concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- g) estejam em recuperação judicial ou extrajudicial, salvo as empresas que comprovarem que o plano de recuperação foi homologado pelo juízo competente;
- h) enquadrados nas vedações previstas nos §§ 1º e 2º do art. 9 e no art. 14, ambos da Lei Federal 14.133/2021, bem como nas do art. 42 da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte;
- i) cujo objeto social seja incompatível com o desta licitação;
- j) sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;
- k) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos;
- l) empresário proibido de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92;
- m) demais hipóteses proibidas pela legislação vigente.

4.2.1. A observância das vedações do subitem 4.2 é de inteira responsabilidade do licitante que, em caso de descumprimento, sujeitar-se-á às penalidades cabíveis;

4.2.2. O Agente de Contratação verificará eventual descumprimento das vedações elencadas acima mediante consulta aos meios legais disponíveis.

5. DO CADASTRAMENTO

5.1. A licitante deverá se cadastrar como usuária perante o provedor do sistema eletrônico utilizado no certame, qual seja, Compras.Gov, sendo observado o seguinte:

- a) O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível;
- b) A chave de identificação e senha serão utilizadas em qualquer processo eletrônico;
- c) Deverão comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

d) A senha de acesso é de responsabilidade exclusiva do usuário, não cabendo ao provedor do sistema escolhido ou órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

e) Deverão solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

5.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica, para realização das transações inerentes a este pregão.

5.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

5.5. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5.6. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabiliza-se pelos ônus decorrente de eventuais perdas diante da inobservância de margens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.7. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

5.7.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.7.2. caso for, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

5.7.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

5.7.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

5.7.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93, da Lei n.º 8.213, de 1991;

5.7.6. que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 anos – salvo a partir de 14 anos na condição de aprendiz – nos termos do art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

5.7. Declarado encerrado o credenciamento pelo Agente de Contratação, não serão admitidos novos proponentes.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o valor ofertado, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após a fase de envio de lances.

6.4. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto final máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

6.4.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

6.4.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

6.5. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

6.5.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

6.5.2. Percentual de desconto inferior ao lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

6.6. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 6.4 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

6.7. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

6.8. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA ELETRÔNICA

7.1. São requisitos da proposta de preço:

- a) Ser apresentada em língua portuguesa, contendo o número e a modalidade da licitação deste Edital, devendo preferencialmente, conter razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e dados bancários;
- b) Conter a assinatura do responsável legal da empresa ou representante devidamente qualificado;
- c) Ser elaborada, preferencialmente, nos moldes do Anexo II deste edital;
- d) Conter o prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias contados da data-limite;
- e) Conter prazo de entrega de no máximo 10 dias corridos a contar do recebimento da requisição;
- f) O licitante deverá apresentar obrigatoriamente a MARCA dos produtos ofertados em sua proposta sob pena de desclassificação;

7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

7.3. No preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.

7.4. O(s) valor(es) proposto(s), tanto na proposta eletrônica inicial, quanto na etapa de lances, será(ão) de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5. As propostas cadastradas pelos licitantes no sistema eletrônico que descumprirem as exigências do edital quanto à forma de sua apresentação e/ou apresentarem erros que prejudiquem a oferta de lances e o caráter competitivo do certame serão desclassificadas mediante decisão fundamentada do Agente de Contratação.

7.6. O pregoeiro poderá, no julgamento das propostas, sanar erros que não alterem a sua substância e sua validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação.

7.7. A verificação da conformidade das propostas será feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

7.5. A apresentação da(s) proposta(s) implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nela(s) contida(s), em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus exatos termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, FORMULAÇÃO DE LANCES E APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA AJUSTADA

8.1. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Agente de Contratação, dar-se-á automaticamente, na data e na hora indicadas neste Edital, com a utilização de chave de acesso e senha.

8.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

8.3. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.4. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

8.5. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.8. A etapa de lances seguirá pelo modo de disputa aberto e fechado.

8.9. **No modo de disputa “aberto e fechado”**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.9.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.9.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.9.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

8.9.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.10. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.11. Nas etapas abertas não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.12. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.13. Na hipótese de o sistema eletrônico se desconectar para o Agente de Contratação no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.14. Quando a desconexão do sistema eletrônico persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública poderá ser suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.16. Havendo empate entre as ofertas, o sistema aplicará, sucessivamente, o disposto no art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006 e, após, se for o caso, os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

8.16.1. Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplica-se o disposto no subitem anterior.

8.16.2. Persistindo o empate após a aplicação dos critérios referidos nos subitens anteriores, o desempate ocorrerá por meio de sorteio.

8.16.3. Não será aplicado o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006 na hipótese estabelecida no §1º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

8.18. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

8.19. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

8.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas com a primeira colocada.

8.20.1. A negociação poderá ocorrer, entre outras hipóteses, quando a proposta do primeiro colocado não atender ao critério de aceitabilidade relacionado ao preço.

8.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.20.3. Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo estimativo da contratação, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes, respeitada a ordem de classificação estabelecida.

8.20.4. Nas hipóteses de desclassificação do então arrematante, será verificada a ocorrência de nova situação de empate, assegurando a preferência de contratação para os beneficiários da Lei Complementar nº 123/2006, procedendo da seguinte forma:

a) convocação para a realização de sessão pública que será previamente agendada via chat de mensagens, até as 17h do dia anterior, e não terá início anterior às 10h do dia útil seguinte, na qual será concedido ao beneficiário mais bem classificado, oportunidade de exercer o seu direito de preferência, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, apresentando proposta de preço inferior à atual, ofertada por empresa que não esteja enquadrada como

beneficiária. Tal proposta deverá ser apresentada no prazo e limites estabelecidos, diretamente no sistema eletrônico;

b) a apresentação de proposta após o prazo estipulado na sessão pública implicará na decadência do direito conferido pela Lei Complementar nº 123/2006, sendo convocadas as empresas remanescentes que porventura se enquadrem na mesma situação, respeitada a ordem de classificação das propostas, para o exercício do mesmo direito, observado o procedimento previsto na alínea anterior.

8.20.4.1. Não será aplicado o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006 na hipótese estabelecida no §1º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

8.21. O Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que envie a proposta ajustada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares exigidos neste Edital e anexos.

8.21.1. Será garantido ao licitante o prazo mínimo de 2 (duas) horas entre a convocação e o cumprimento da obrigação.

8.21.2. É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, por igual período, nas seguintes situações:

a) por solicitação do licitante no chat de mensagem, durante o transcurso do prazo concedido, mediante justificativa aceita pelo Agente de Contratação;

b) de ofício, a critério do Agente de Contratação, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos.

8.21.3. Quando da convocação para apresentação da proposta ajustada, o licitante deverá apresentá-la em conformidade com as regras dispostas no Termo de Referência.

8.21.3.1. A proposta ajustada deverá ser enviada por meio do e-mail indicado neste Edital.

8.22. Juntamente com a proposta ajustada a empresa arrematante deverá apresentar:

a) Declaração de elaboração independente de proposta, conforme modelo constante no Anexo III;

b) Declaração de que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como beneficiário da Lei Complementar 123/2006, conforme modelo constante no Anexo IV.

8.23. Se a mesma empresa arrematar a cota reservada e a cota principal, a contratação deverá ocorrer pelo menor valor unitário apresentado, sob pena de desclassificação do licitante no item(ns) em que ofertar o maior preço unitário.

8.24. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DA FASE DE JULGAMENTO

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, a legislação correlata e o subitem 4.2 do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta, sobretudo, ao SICAF.

9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992;

9.2.1. A consulta referente ao sócio majoritário será realizada na fase de habilitação.

9.3. Verificadas as condições de participação, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e anexos, observado o disposto nos artigos 26 a 33 do Decreto Municipal nº 18.289/2023.

9.4. Será desclassificada a proposta que:

9.4.1. contiver vícios insanáveis;

9.4.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

9.4.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

9.4.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

9.4.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital e anexos, desde que insanável.

9.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que o licitante possa comprovar, eventualmente, a exequibilidade da proposta.

9.6. A análise da inexequibilidade das propostas será feita nos termos do disposto nos arts. 30 a 32 do Decreto Municipal nº 18.289/2023, bem como na legislação cabível.

9.7. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra e/ou prospectos, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-lo(s) nas condições disciplinadas no referido documento, sob pena de desclassificação.

9.7.1. A convocação será feita pelo Agente de Contratação no “chat de mensagens” do item arrematado.

9.7.2. O(s) resultado(s) da(s) avaliação(ções) será(ão) divulgado(s) no sistema eletrônico.

10. DA FASE DE HABILITAÇÃO

10.1. Os documentos de habilitação previstos no Termo de Referência serão exigidos apenas do licitante cuja proposta tenha sido aceita na fase de julgamento.

10.1.1. Para efeito do julgamento da habilitação, os documentos deverão comprovar a sua regularidade na data da abertura do certame, nos termos do art. 34 c/c § 6º-A do art. 37 do Decreto Municipal nº 18.289/2023, salvo na ocorrência do previsto no § 1º do art. 43 da LC nº 123/06.

10.2. Os documentos necessários para comprovar a habilitação exigidos no Termo de Referência, deverão ser enviados em formato digital e diretamente no sistema eletrônico.

10.3. A verificação pelo Agente de Contratação em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova para fins de habilitação.

10.4. Após a apresentação dos documentos de habilitação, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

10.4.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

10.4.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

10.5. Na análise dos documentos de habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica,

mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido aos beneficiários da LC 123/06, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício.

10.7. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital.

10.8. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao Edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

10.9. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista dos beneficiários da Lei Complementar nº 123/06, somente será exigida para a adjudicação, e não como condição para participação na licitação.

10.9.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da convocação, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.9.1.1. A prorrogação do prazo previsto acima deverá ser solicitada formalmente, via sistema eletrônico, dentro do prazo inicial de 05 (cinco) dias úteis concedidos para a regularização da documentação fiscal e trabalhista.

10.9.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste

Edital e na legislação, sendo facultado ao Agente de Contratação convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

10.9.3. Não será aplicado o disposto nos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006 na hipótese estabelecida no §1º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

10.10. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

10.10.1. Na hipótese da Adjudicatária ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto Federal nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

10.11. Quando permitida a participação de empresas em consórcio, além das disposições legais, as empresas deverão se atentar para as regras de habilitação dispostas neste Edital, no item “Das Condições de Participação”.

10.12. Comprovada a regularidade da habilitação, o licitante será julgado habilitado.

10.13. Habilitados licitantes distintos para as cotas principal e reservada, o percentual de diferença entre os preços unitários ofertados não poderá ser superior a 10% (dez por cento) em relação ao menor preço, sob pena de desclassificação da proposta de maior valor.

10.14. Não havendo licitante classificado e habilitado para a cota reservada esta poderá ser ofertada ao classificado e habilitado para a cota principal, desde que este pratique as mesmas condições já ofertadas para a cota principal.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. Após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, qualquer licitante poderá manifestar sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema, durante o prazo de 30 (trinta) minutos, concedido na sessão pública, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

11.2.1. O julgamento para considerar a proposta aceita, bem como o licitante habilitado, será comunicado em sessão pública previamente agendada via chat de mensagens, até as 17h do dia anterior, e não terá início anterior às 10h do dia útil seguinte.

11.3. As razões deverão ser encaminhadas ao Agente de Contratação, por meio eletrônico, no e-mail agentecontratacao@cias.mg.gov.br, no prazo de três dias úteis, contados a partir da data de intimação.

11.4. Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, encaminhadas diretamente no e-mail indicado no item 11.3, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de divulgação da interposição do recurso.

11.5. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.7. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.8. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não possam ser aproveitados.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. A prática de atos ilícitos sujeita o infrator à aplicação das seguintes sanções administrativas, sem prejuízo da eventual anulação da nota de empenho de despesa ou da rescisão do instrumento contratual:

13.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato ou instrumento equivalente, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

13.2.2. multas nos seguintes percentuais:

a) multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, recaindo o cálculo sobre o valor da parcela inadimplida até o limite de 30% (trinta por cento) do contrato ou do instrumento equivalente;

a.1. a multa moratória poderá ser aplicada mesmo nas hipóteses em que ocorrer a aceitação da prorrogação do prazo de entrega.

b) multa compensatória de até 3% (três por cento) sobre o valor de referência ao licitante ou contratado que retardar o procedimento de contratação, descumprir preceito normativo ou obrigações assumidas, nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 18.096/2022;

c) multa compensatória de até 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida ao licitante ou contratado que entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidade contratadas ou com irregularidades ou defeitos ocultos que o tornem impróprio para o fim a que se destina;

d) multa compensatória de até 30% (trinta por cento) do valor do contrato ou instrumento equivalente, em razão do cometimento das infrações administrativas previstas no subitem 13.1.

13.2.2.1. As multas previstas acima serão fixadas considerando as atenuantes e agravantes presentes no caso concreto.

13.2.3. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do art. 3º do Decreto Municipal nº 18.096/2022, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

13.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do art. 3º do Decreto Municipal nº 18.096/2022, bem como nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do mesmo artigo, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção prevista no subitem acima.

13.3. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no Decreto Municipal nº 18.096/2022.

13.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.5. À luz do caso concreto, a autoridade competente poderá aplicar penalidade menos gravosa do que aquela inicialmente notificada, desde que em conformidade com a lei e compatível com o resultado da apuração respectiva.

13.6. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

14. DA POLÍTICA E AVALIAÇÃO DE INTEGRIDADE

14.1. Objetivando afirmar a aderência do Contratado aos padrões éticos e de integridade, exigidos pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte:

14.1.1. O Contratado se compromete a conhecer e observar as diretrizes da política de integridade adotada pela administração municipal, nos termos do Decreto nº 18.337/2023.

14.1.2. O Contratado se compromete a se orientar pelos princípios do Código de Ética do Agente Público Municipal e da Alta Administração, insertos no Decreto nº 14.635/2011; atentando-se para a aplicação das sanções previstas na Lei nº 12.846/2013.

14.1.3. O Contratado fica ciente de que é vedada a contratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes e empregados desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade Contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato ou instrumento equivalente, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

14.1.4. O Contratado deverá assegurar que seus colaboradores, empregados, subcontratados e agentes estejam cientes e cumpram as referidas diretrizes durante a execução do contrato ou instrumento equivalente.

14.1.5. O descumprimento de quaisquer das diretrizes mencionadas poderá acarretar a aplicação de penalidades contratuais, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

15. DA PROTEÇÃO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, DADOS PESSOAIS E/OU BASE DE DADOS

15.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

15.2. As Partes reconhecem e concordam que, no que diz respeito ao tratamento dos Dados Pessoais, cada Parte atua como um controlador em relação a tal tratamento.

15.3. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

15.4. A CONTRATADA obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade e sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, inclusive em razão de licenciamento ou da operação dos programas/sistemas, nos termos da Lei nº 13.709/18 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no presente instrumento contratual.

15.5. A CONTRATADA obriga-se a implementar medidas técnicas e administrativas suficientes visando a segurança, a proteção, a confidencialidade e o sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso a fim de evitar acessos não autorizados, acidentes, vazamentos acidentais ou ilícitos que causem destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento não previstos.

15.6. A CONTRATADA deve assegurar-se de que todos os seus colaboradores, consultores e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas atividades, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais, respeitem o dever de proteção, confidencialidade e sigilo.

15.7. Se uma das Partes receber uma requisição de, ou em nome de, um titular de dados ou de autoridade reguladora em relação ao tratamento de Dados Pessoais compartilhados deverá, imediatamente e em qualquer caso, dentro de dois (2) dias úteis, notificar a outra Parte por escrito sobre tal solicitação.

15.8. A CONTRATADA não poderá disponibilizar e/ou transmitir a terceiros, sem prévia autorização escrita, informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

15.9. A CONTRATADA obriga-se a fornecer informação, dados pessoais e/ou base de dados estritamente necessários caso quando da transmissão autorizada a terceiros durante o cumprimento do objeto descrito neste instrumento contratual.

15.10. A CONTRATADA fica obrigado a devolver todos os documentos, registros e cópias que contenham informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do cumprimento do objeto deste instrumento contratual no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da ocorrência de qualquer uma das hipóteses de extinção do contrato ou instrumento equivalente, restando autorizada a conservação apenas nas hipóteses legalmente previstas.

15.11. A CONTRATADA poderá deter cópias ou backups, informações, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

15.12. A CONTRATADA deverá eliminar os dados pessoais a que tiver conhecimento ou posse em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual tão logo não haja necessidade de realizar seu tratamento.

15.13. O dever de sigilo e confidencialidade, e as demais obrigações descritas na presente cláusula, permanecerão em vigor após a extinção das relações entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE, bem como, entre a CONTRATADA e os seus colaboradores, subcontratados, consultores e/ou prestadores de serviços sob pena das sanções previstas na Lei nº 13.709/2017, suas alterações e regulamentações posteriores, salvo decisão judicial contrária.

15.14. A CONTRATADA deverá notificar, imediatamente, o CONTRATANTE no caso de vazamento, perda parcial ou total de informação, dados pessoais e/ou base de dados.

15.15. A notificação não eximirá a CONTRATADA das obrigações e/ou sanções que possam incidir em razão da perda de informação, dados pessoais e/ou base de dados.

15.16. A CONTRATADA que descumprir nos termos da Lei nº 13.709/2018 suas alterações e regulamentações posteriores, durante ou após a execução do objeto descrito no presente instrumento contratual fica obrigado a assumir total responsabilidade e ao ressarcimento por todo e qualquer dano e/ou prejuízo sofrido, incluindo sanções aplicadas pela autoridade competente.

15.17. A CONTRATADA fica obrigada a manter preposto para comunicação com o CONTRATANTE para os assuntos pertinentes à Lei nº 13.709/2018 suas alterações e regulamentações posteriores.

15.18. Cada Parte notificará imediatamente a outra Parte por escrito sobre qualquer tratamento indevido dos Dados Pessoais ou violação das disposições desta Cláusula.

15.19. O não cumprimento de quaisquer das obrigações descritas nesta cláusula sujeitará a CONTRATADA a processo administrativo para apuração de responsabilidade e, conseqüente, sanção, sem prejuízo de outras cominações cíveis e penais.

15.20. Cada uma das Partes será a única responsável, independentemente da necessidade de comprovação de culpa, por eventuais incidentes de segurança que venham a ocorrer em relação aos Dados Pessoais tratados sob sua responsabilidade, na medida em que comprovadamente concorreu para o incidente.

15.21. Cada Parte implementará as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para garantir a confidencialidade, disponibilidade e integridade dos Dados Pessoais.

15.22. Cada Parte se compromete a observar as regras previstas na LGPD, sempre que for realizada a transferência de Dados Pessoais para fora do território brasileiro.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Os horários estabelecidos neste Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

16.2. Poderá a Administração revogar a presente licitação, no todo ou em parte, por conveniência e oportunidade devidamente justificada, e deverá anulá-la por ilegalidade insanável, de ofício ou por provocação de terceiros, assegurada a prévia manifestação dos interessados, sem que caiba ao licitante direito à indenização, salvo em caso de dano efetivo disso resultante e na forma da lei.

16.3. O licitante intimado para prestar qualquer esclarecimento adicional deverá fazê-lo no prazo determinado pelo Agente de Contratação, sob pena de desclassificação/inabilitação.

16.4. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.7. A tolerância desta Administração com qualquer atraso ou inadimplência por parte do Contratado não importará de forma alguma em alteração ou novação.

16.8. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.9. As decisões referentes a este processo licitatório serão comunicadas aos licitantes via Sistema Eletrônico ou por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial, na forma da lei.

16.10. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Agente de Contratação ou pela autoridade a ele superior, em conformidade com a legislação aplicável.

16.11. A participação do licitante neste procedimento licitatório implica em aceitação de todos os termos deste Edital e Anexos.

16.14. O Licitante/Contratado/Fornecedor/Conveniado fica ciente de que ocorrerá a publicação dos dados pessoais como nome completo e CPF de seu sócio representante nos instrumentos jurídicos celebrados, que serão publicados em sítio eletrônico com acesso livre, para fins de cumprimento da Lei de Acesso à Informação.

16.15. É facultado ao Agente de Contratação ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, nos termos da legislação aplicável.

16.15.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o caput, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

16.16. O Contratado fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato ou instrumento equivalente, que se fizerem, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

16.16.1. Para aditamento do quantitativo deverá ser observado o disposto no Decreto Municipal nº 13.757 de 26.10.2009 e suas alterações.

16.17. Nos termos do disposto no parágrafo único do art. 49-B da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, ficam as empresas obrigadas a apresentar ao Contratante, antes do início da execução do contrato ou na retirada da Nota de Empenho ou outro instrumento hábil quando não houver contrato, declaração conforme modelo constante no Anexo V.

16.18. Os fornecimentos dos produtos, objetos do presente Edital, serão tratados como contratações autônomas e independentes, para todos os fins de direito.

16.19. Para as Atas de Registro de Preços que contemplem cotas reservadas e cotas principais para um mesmo item, sendo os Detentores pessoas jurídicas distintas, a execução das Atas pelos órgãos participantes se dará, preferencialmente, de forma simultânea.

16.20. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.21. O Edital e seus Anexos estão disponíveis, na íntegra, no sítio eletrônico do Consórcio e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

16.22. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Belo Horizonte.

16.23. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

16.23.1 ANEXO I - Descritivo dos Itens.

16.23.2 ANEXO II - Modelo de Proposta de Preço

16.23.3. ANEXO III - Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta

16.23.4. ANEXO IV - Modelo de Declaração de BENEFICIÁRIO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

16.23.5. ANEXO V – Modelo da Lei Orgânica

16.23.6. ANEXO VI – Modelo de Declaração de Empregador Pessoa Jurídica

16.23.7. ANEXO VII – Modelo de Declaração de Reserva de Cargos para Pessoa com Deficiência

16.23.8. ANEXO VIII - Minuta da Ata de Registro de Preço

16.23.9 ANEXO IX - Termo de Referência

..... , de de 2024

Diran Rodrigues de Souza Filho
Secretário Executivo
Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde - CIAS

ANEXO I - DESCRITIVO DOS ITENS

ITEM	PARTICIPAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QTD
1	EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/2006	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES: Peróxido de hidrogênio 3%. Frasco contendo 1 litro. O produto deve ser biodegradável. A embalagem deve estar devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote, registro/notificação no Ministério da Saúde ou comprovante de isenção, instruções e cuidados na utilização.	1.382
2	EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/2006	ÁLCOOL 70° EM GEL: Anti-séptico para higienização de mãos. Embalagem plástica de 500 mL, podendo variar 10% para mais ou para menos. O produto deve ser biodegradável. A embalagem deve estar devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote, registro/notificação no Ministério da Saúde ou comprovante de isenção, instruções e cuidados na utilização.	6.910
3	EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/2006	BALDE 10 LITROS: Balde com capacidade para 10 litros, em material plástico, cor escura preferencialmente, com alça em arame galvanizado, fundo e borda reforçados.	96
4	EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/2006	BALDE 20 LITROS: Balde com capacidade para 20 litros, em material plástico, cor escura preferencialmente, com alça em arame galvanizado, fundo e borda reforçados.	96
5	EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/2006	HIPOCLORITO DE SÓDIO 5%: Embalagem leitosa do tipo galão, contendo 5 litros. O produto deve ser biodegradável. A embalagem deve estar devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote, registro/notificação no Ministério da Saúde ou comprovante de isenção, instruções e cuidados na utilização.	1.382
6	EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/2006	DESINFETANTE MULTIUSO: Solução limpeza multiuso, do tipo desinfetante germicida/bactericida, com a seguinte composição mínima: tensoativo não iônico, sequestrante, cloreto dicetil, dimetil amônico e conservante. Frasco contendo 500 mL. O produto deve ser biodegradável. A embalagem deve estar devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote, registro/notificação no Ministério da Saúde ou comprovante de isenção, instruções e cuidados na utilização.	1.382
7	EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/2006	DESINFETANTE PARA BANHEIRO: Desinfetante líquido, contendo perfume suave. Galão contendo 5 litros. O produto deve ser biodegradável. A embalagem deve estar devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote, registro/notificação no Ministério da Saúde ou comprovante de isenção, instruções e cuidados na utilização.	346
8	EXCLUSIVO	DETERGENTE DE COZINHA: Líquido, fórmula concentrada com	1.382

	PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/2006	elevada capacidade em formação de espuma, fácil enxágue, garantindo a remoção de sujidades e de resíduos gordurosos, a embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, número do lote e validade. Frasco com 500 mL. O produto deve ser biodegradável. A embalagem deve estar devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote, registro/notificação no Ministério da Saúde ou comprovante de isenção, instruções e cuidados na utilização.	
9	EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/2006	DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS - GALÃO DE 5 LITROS: O produto deve apresentar fórmula concentrada de modo a ser eficiente na limpeza, proporcionando melhor rendimento, economia e proteção para as mãos. Propriedades físico-químicas: Aspecto líquido viscoso transparente; odor característico; densidade (a 25 °C) 1,02 g/cm ³ ; viscosidade (a 25°C BKF) mínimo 250 Cp; solubilidade na água (a 20°C) solúvel em água em qualquer proporção; ponto de ebulição nd; pH 6,5- 7,5 (produto puro). Os valores de densidade, viscosidade e pH são aproximados. Dermatologicamente testado. Apresentado em embalagem plástica do tipo galão, contendo 5 litros e resistente ao empilhamento de no mínimo 3 caixas. O produto deve ser biodegradável. A embalagem deve estar devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote, registro/notificação no Ministério da Saúde ou comprovante de isenção, instruções e cuidados na utilização.	691
10	EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/2006	ESCOVA DE LIMPEZA GERAL: Corpo com material plástico, formato oval, material cerdas nylon. Com medidas aproximadas de 12 cm de comprimento e 5 a 8 cm de largura (escova para lavar roupas).	230
11	EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/2006	ESCOVA PEQUENA DE DEDO: Escova de mão, resistente a termodesinfecção, cerdas firmes, enfileiradas para facilitar a limpeza, formato anatômico que encaixa na palma da mão. Comprimento aproximado de 8 cm a 11 cm. Área escovante: comprimento de 75 a 95 mm, largura 21 a 28 mm.	230
12	EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/2006	MOP- ÚMIDO, TIPO CABELEIRA: Em algodão, com cabo de alumínio, base em plástico e cerdas de algodão. Com medidas aproximadas de 12 cm de largura e 60 cm de comprimento.	97
13	EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/2006	ESPONJA DE AÇO: Esponja de lã de aço carbono, de textura macia, para limpeza profunda. Pacote com 8 unidades.	288
14	EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/2006	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE: Possuir lado verde e amarelo; sendo o lado verde para limpeza mais pesadas e o lado amarelo para limpeza mais delicadas, espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo, unidade. Com medidas aproximadas de 10x7x2 cm. Pacote com 4 unidades.	691
15	EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS	FLANELA LARANJA: Para limpeza de superfícies, laranja, algodão, na cor laranja, com bordas costuradas, com medidas aproximadas de 40 cm x 60 cm. Devem estar acondicionadas em	691

	DA LC 123/2006	embalagem plástica, com etiqueta de identificação contendo composição do produto, medidas e demais informações do produto.	
16	EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/2006	FLANELA MULTIUSO TIPO PERFEX: Pano multiuso tipo perfex, fibras de viscose, antibacteriano. Com medidas aproximadas de 30cm x 50 cm. Pacote com 5 unidades.	1.382
17	EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/2006	LUVAS DE LÁTEX MULTIUSO CANO CURTO: Par de luvas de borracha forrada com algodão, tamanho P.	230
18	EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/2006	LUVAS DE LÁTEX MULTIUSO CANO CURTO: Par de luvas de borracha forrada com algodão, tamanho M.	230
19	EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/2006	LUVAS DE LÁTEX MULTIUSO CANO CURTO: Par de luvas de borracha forrada com algodão, tamanho G.	230
20	EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/2006	MANGUEIRA: Mangueira de jardim, reforçada e flexível, com 3 camadas distintas: interna em PVC, intermediária em fio e externa em PVC; diâmetro de 0,5 cm, espessura mínima da parede de 1,8 cm de diâmetro, pressão de até 12 bar (174 psi); temperatura de 50°C. Com aproximadamente 30 metros de comprimento. Acompanha esguicho com jato regulável e adaptador com engate rosqueável.	49
21	EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/2006	PÁ DE LIXO: Pá de Lixo em alumínio. Com medidas aproximadas: Cabo com 80 cm de comprimento, base com largura de 26,5 cm e comprimento de 22 cm.	115
22	EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/2006	PANO DE CHÃO: Pano de chão, tipo saco, em 100% algodão, alvejado, bordas costuradas, excelente qualidade e absorção, com dimensões aproximadas de 43 x 65 cm. Avulso, 1 unidade.	2.765
23	EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/2006	PAPEL HIGIÊNICO: Folha dupla, cor branco, celulose virgem, macio, tipo picotado rolos de 30 m. Pacote com 4 unidades.	7.592
24	EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/2006	PANO DE PRATO: Confeccionado em 100% algodão. Com medidas aproximadas de 40 cm x 60 cm. Avulso, 1 unidade.	1.382
25	EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS	PAPEL TOALHA: Papel toalha de Celulose FC (100% fibras virgens) interfolha com medidas aproximadas de 20,5 cm x 2 cm, em celulose, na cor branca, folhas intercaladas, com 2	5.062

	DA LC 123/2006	dobras. As folhas simples devem ser de alta qualidade - gofrado, com gramatura aproximada de 32 a 34 g/m ² . Fardos com 1.000 folhas.	
26	EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/2006	RODO: Rodo com cabo em madeira plastificada e base em polipropileno. Cabo com aproximadamente 1,10 m e base com comprimento aproximado de 30 a 40 cm.	115
27	EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/2006	REFIL PARA ESFREGÃO ABRASIVO: Refil para esfregão abrasivo. Com medidas aproximadas de 12 cm de largura e 60 cm comprimento.	115
28	EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/2006	SABÃO EM PÓ: Para limpeza geral e lavagem de roupas. Caixa ou pacote de 1 kg. O produto deve ser biodegradável. A embalagem deve estar devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote, registro/notificação no Ministério da Saúde ou comprovante de isenção, instruções e cuidados na utilização.	1.382
29	EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/2006	SABONETE LÍQUIDO: Antisséptico para lavagem das mãos, com aroma suave. Frasco/galão com 5 litros.	691
30	EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/2006	SACO DE LIXO 20 LITROS: Saco resistente, reforçado, em polietileno, com dimensões aproximadas de: 75cm de largura x 85cm de altura x 30cm de profundidade. Cor: preto. Pacote com 100 unidades.	480
31	EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/2006	SACO DE LIXO 50 LITROS: Saco resistente, reforçado, em Polietileno, com dimensões aproximadas: 63cm de largura x 80cm de altura x 25cm de profundidade. Pacote com 100 unidades.	480
32	EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/2006	SACO DE LIXO 100 LITROS: Saco Resistente, Reforçado, em Polietileno, com dimensões aproximadas: 75cm de largura x 85cm de altura x 30cm de profundidade. Cor: preto, pacote com 100 unidades.	480
33	EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/2006	SACO DE LIXO INFECTANTE 15 LITROS: Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD), virgem e de alta qualidade, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, diminuindo assim, o risco de contaminação ou infecção das áreas por onde circula. Na cor branca com simbologia em preto. Pacote 100 unidades.	492
34	EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LC	SACO DE LIXO INFECTANTE 50 LITROS: Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD), virgem e de alta qualidade, oferecendo uma perfeita resistência mecânica	492

	123/2006	e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, diminuindo assim, o risco de contaminação ou infecção das áreas por onde circula. Na cor branca com simbologia em preto. Pacote com 100 unidades.	
35	EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/2006	SACO DE LIXO INFECTANTE 100 LITROS: Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD), virgem e de alta qualidade, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, diminuindo assim, o risco de contaminação ou infecção das áreas por onde circula. Na cor branca com simbologia em preto. Pacote com 100 unidades.	492
36	EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/2006	VASSOURA DE PIAÇAVA: Vassoura de piaçava, tipo leque, com cabo de madeira revestido de plástico, fixação do cabo com sistema de rosca. Com medidas aproximadas de 1,20 m de comprimento de cabo e base com aproximadamente 30 cm x 19 cm x 6 cm.	115
37	EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/2006	VASSOURÃO: Vassoura de pelo sintético. Com medidas aproximadas de 1,20 m de comprimento de cabo e base com 60 cm de comprimento.	115

- Além das características exigidas nos descritivos, são listadas abaixo as *especificações necessárias e obrigatórias*, para os seguintes itens:
 - a) Ficha de Informações de segurança dos produtos químicos (FISPQ): De acordo com os requisitos apresentados na ABNT NBR 14725-4:2009, será exigida a apresentação da FISPQ para os itens: 1 (água oxigenada 10 volumes), 2 (álcool 70^º em gel), 5 (hipoclorito de sódio 5%), 6 (desinfetante multiuso), 9 (detergente líquido neutro, para lavagem de ambulância) e 28 (sabão em pó).
 - b) Fabricação de acordo com a ABNT NBR 9191:2002 para os itens: 30 (saco de lixo 20 litros), 31(saco de lixo 50 litros), 32 (saco de lixo 100 litros), 33(saco de lixo infectante 20 litros), 34 (saco de lixo infectante 50 litros) e 35 (saco de lixo infectante 100 litros).
 - c) Fabricação de acordo com a ABNT NBR 7500:2003 para os itens: 33(saco de lixo infectante 20 litros), 34 (saco de lixo infectante 50 litros) e 35 (saco de lixo infectante 100 litros).
 - d) Fabricação de acordo com a ABNT NBR 13393:1995 para os itens: 17 (luva de látex multiuso, tamanho P), 18 (luva de látex multiuso, tamanho M) e 19 (luva de látex multiuso, tamanho G).

- e) Os itens 1 (água oxigenada 10 volumes), 2 (álcool em gel), 5 (hipoclorito de sódio 5%), 6 (desinfetante multiuso), 7 (desinfetante para banheiro), 8 (detergente de cozinha), 9 (detergente para lavagem de ambulância), 28 (sabão em pó) e 29 (sabonete líquido) devem ser fornecidos em sua versão biodegradável, para evitar que seu descarte cause alterações na flora e fauna. As embalagens ou rótulos de tais itens devem conter a informação de que o produto é biodegradável.

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024
REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024**

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e de higiene pessoal para o SAMU Macro Centro.

<u>Item</u>	<u>Descrição</u>	<u>Marca/ano de fabricação/Etc.</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Valor Unitário</u>	<u>Valor Total</u>
1 UNIDADES	R\$	R\$

Prazo de entrega: A entrega deverá ocorrer em até 10 (dez) dias corridos, após a retirada da respectiva Ordem de Serviço.

- **Caso a prestação não possa ser realizada no prazo acima, gentileza informar o prazo mínimo necessário.**

Os materiais devem ser entregues no seguinte endereço:

CIAS – Consórcio Intermunicipal Aliança para Saúde

Endereço: Rua Centauro, Nº 241 - Bairro Santa Lúcia, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30360-310.

Telefone de contato: (31) 97302-1692

A entrega deverá ser realizada em dias úteis (segunda a sexta-feira, exceto feriados), entre 10h às 12h e entre 13h às 17h.

A entrega será realizada, conforme orientado na solicitação do **CONTRATANTE**.

Prazo de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a entrega.

Declaro ter pleno conhecimento de que a proposta acima especificada se encontra de acordo com o solicitado e inclui em seu preço final todas as despesas inerentes autorizações, certificações, tributos, encargos, custos financeiros, deslocamento ao local de entrega dos bens/serviços e demais ônus que porventura possam incidir sobre a contratação.

Validade proposta 60 (sessenta) dias.

_____, ____ de _____ de 2024.

Assinatura e Carimbo

Identificação do Proponente com procuração ou Representante legal

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

[IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DO LICITANTE], como representante devidamente constituído de [IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO LICITANTE] (doravante denominado [Licitante]), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta foi elaborada de maneira independente e que seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Município antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, __ de _____ de ____

Assinatura do responsável legal da empresa licitante

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

Declaramos, sob as penas da lei, que a licitante _____ é beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, na condição de _____ considerando os valores da receita bruta e o atendimento aos requisitos previstos na Lei supracitada e que no ano-calendário de realização da licitação, a licitante não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como beneficiário da Lei Complementar 123/2006.

Atestamos para os devidos fins, que a licitante não se encontra enquadrada em nenhuma das hipóteses, que veda a concessão do tratamento jurídico diferenciado, previstas nos incisos I a XI do § 4º do art. 3º da Lei nº 123/2006:

- a) de cujo capital participe outra pessoa jurídica;
- b) que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
- c) de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;
- d) cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;
- e) cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;
- f) constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;
- g) que participe do capital de outra pessoa jurídica;
- h) que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
- i) resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

- j) constituída sob a forma de sociedade por ações.
- k) cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

Possuímos ciência da nossa obrigação de comunicar ao Município de Belo Horizonte quaisquer fatos supervenientes que alterem a situação de nossa empresa.

_____, __ de _____ de ____

Assinatura do responsável legal da empresa licitante

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO DA LEI ORGÂNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

Declaro, para os devidos fins, que os trabalhadores da (Razão Social do Licitante) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada no _____ (endereço completo) _____, envolvidos na execução do objeto da licitação mencionada acima não incorrem nas proibições previstas no artigo 49-B da Lei Orgânica deste Município, in verbis:

Art. 49-B - Não poderão prestar serviço a órgãos e entidades do Município os trabalhadores das empresas contratadas declarados inelegíveis em resultado de decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado relativa a, pelo menos, uma das seguintes situações:

Art. 49-B acrescentado pela Emenda à Lei Orgânica nº 23, de 14/09/2011 (Art. 2º)

I - representação contra sua pessoa julgada procedente pela Justiça Eleitoral em processo de abuso do poder econômico ou político;

II - condenação por crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública ou o patrimônio público.

Parágrafo único - Ficam as empresas a que se refere o caput deste artigo obrigadas a apresentar ao contratante, antes do início da execução do contrato ou instrumento equivalente, declaração de que os trabalhadores que prestarão serviço ao Município não incorrem nas proibições de que trata este artigo. (NR)

_____, __ de _____ de _____

Assinatura do responsável legal da adjudicatária

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024
REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024**

_____, inscrita no CNPJ ou CPF sob o nº, _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) _____, portador do Documento de Identidade nº _____ e inscrito no CPF sob o nº _____ **DECLARA, sob as penas da lei, em cumprimento ao disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição da República**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, na forma da lei.

_____, ____ de _____ de 2024.

Assinatura, Identificação do proponente e Carimbo.

ANEXO VII – MODELO DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024
REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024**

A Empresa.....(nome da empresa licitante), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º.....sediada.....(endereço completo)....., declara, para os devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art.63º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

_____, ____ de _____ de 2024.

Assinatura, Identificação do proponente e Carimbo.

ANEXO VIII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024
REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2024

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE – CIAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 97.550.393/0001-49, com sede na Rua Centauro, nº 241, Bairro Santa Lúcia, no município de Belo Horizonte/MG, CEP 30360-310, neste ato representado por seu Secretário Executivo, Sr. Diran Rodrigues de Souza Filho, nomeado pela Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais de 04 de janeiro de 2023, doravante denominado ÓRGÃO OU ENTIDADE GERENCIADORA, celebra com a empresa XXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXX com sede localizada na XXXX, no município de XXXX, Estado de XXX, CEP: XXXX, neste ato representada pelo(a) Sr. XXXXX, inscrito (a) no CPF sob o nº XXXXX, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, doravante denominada DETENTOR, a presente Ata de Registro de Preços - ARP, documento vinculativo e obrigacional, em que se registram os preços e as condições a serem praticados, nos termos das disposições legais aplicáveis, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, os Decretos Municipais nºs 18.096/2022, 18.242/23 e 18.324/2023, decorrente do certame licitatório - Pregão Eletrônico nº 005/2024, Processo Administrativo nº 004/2024 - mediante as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto deste Registro de Preços a aquisição de materiais de limpeza e de higiene pessoal destinada a atender a demanda do Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde, conforme especificações e quantidades estimadas constantes no Termo de Referência, anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

- 2.1. A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano contado a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 2.2. No ato de prorrogação da vigência da ARP deverá constar o prazo a ser prorrogado, não sendo permitida a renovação dos quantitativos inicialmente fixados na licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA DIFERENÇA PERCENTUAL

3.1. O(s) preço(s), a(s) marca(s), a(s) quantidade(s) e a(s) especificação(ões) dos bem(ns)/produto(s) a ser(em) fornecido(s) encontram-se indicados abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	QTDE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL ESTIMADO					

3.2. As diferenças percentuais entre os valores unitários registrados e os valores pesquisados, as quais devem, preferencialmente, ser mantidas durante a vigência desta Ata, são as que seguem:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO DE MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF%

3.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

CLÁUSULA QUARTA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR

4.1. O gerenciador da ARP é o Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde.

CLÁUSULA QUINTA – DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O Sistema de Registro de Preços regula-se pelas normas e procedimentos previstos na Lei Federal nº 14.133/21, no Decreto Municipal nº 18.242/23 e nas demais normas complementares.

5.2. Uma vez registrado(s) o(s) preço(s), a Administração poderá convocar o Detentor a fornecer o(s) item(ns) respectivo(s), na forma e condições fixadas no edital, anexos e nesta ARP.

5.3. A existência de preço(s) registrado(s) implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e na sua proposta, mas não obrigará a contratação, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

- 5.4. É vedada a aquisição do(s) item(ns) por valor(es) superior(es) ao(s) registrado(s) vigente(s).
- 5.5. O Detentor fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante a vigência do Registro de Preços.
- 5.6. O Detentor deverá garantir a qualidade do(s) item(ns) entregue(s) mesmo após o vencimento da ARP.

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. A contratação do objeto licitado será efetivada mediante formalização de contrato ou instrumento equivalente, vinculado à presente Ata de Registro de Preços e em conformidade com a legislação pertinente, bem como com o Decreto Municipal nº 18.242/23, nos termos do Termo de Referência.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DE MARCA E DE PREÇO

- 7.1. A ARP poderá ser alterada mediante a substituição de marca nas seguintes condições:
 - I - Por solicitação do Órgão ou da Entidade Gerenciadora, se comprovado que a marca não mais atende às especificações exigidas ou se encontra fora da legislação aplicável;
 - II - Por requerimento do Detentor, que deve ser apreciado pelo Órgão ou Entidade Gerenciadora, em hipótese que comprove a impossibilidade de fornecimento.
- 7.1.1. O Órgão ou Entidade Gerenciadora somente poderá aquiescer com a substituição requerida pelo Detentor se comprovadamente houver igualdade de condições ou vantagem para o interesse público.
- 7.1.2. A substituição de marca implicará em nova análise do item.
- 7.1.3. A substituição de marca deverá ser publicada obrigatoriamente na imprensa oficial.
- 7.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

- 7.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
 - 7.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
 - 7.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou
 - 7.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.
- 7.3.** As alterações de preços em atas decorrentes de SRP obedecerão às seguintes regras:
- I - O preço registrado na ata não poderá ultrapassar o praticado no mercado.
 - II - O Órgão ou Entidade Gerenciadora poderá conceder aumento do preço registrado na ata, mediante pedido fundamentado do Detentor da ARP, devidamente instruído com os documentos necessários à comprovação dos fatos alegados, devendo obedecer ao que se segue:
 - a) manter, preferencialmente, a diferença percentual apurada na época da licitação entre o preço ofertado pelo licitante e o preço de mercado;
 - b) considerar o valor solicitado pelo Detentor como o máximo a ser concedido para a alteração;
 - c) poderá deferir valor menor daquele solicitado pelo Detentor.
- 7.3.1. A exceção à regra prevista na alínea “a” do subitem 7.3, deverá ser devidamente justificada no processo administrativo.
 - 7.3.2. O indeferimento total ou parcial do pedido de alteração não desobriga o Detentor do compromisso assumido nem o exime de eventuais penalidades por descumprimento contratual.

- 7.3.3. O Detentor não será liberado do compromisso assumido ainda que os preços de mercado se tornem superiores ao registrado.
- 7.3.4. O preço registrado poderá ser revisto de ofício pelo Órgão ou Entidade Gerenciadora em decorrência de eventual redução do valor praticado no mercado, ou de fato que eleve o custo do item registrado.
- 7.3.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes remanescentes ou integrantes do cadastro de reserva, se houver, ou proceder à revogação do item, ou do grupo/lote, ou de toda a ARP, conforme o caso, adotando as medidas cabíveis para obter a contratação mais vantajosa.
- 7.3.6. A solicitação de revisão de preço(s) deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios da sua necessidade, originais ou cópias autenticadas, para análise em aproximadamente 4 (quatro) dias úteis, contados a partir da entrega da documentação completa pelo Detentor.
- 7.4. Os pedidos para revisão de preço ou substituição de marca deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: licitacao@cias.mg.gov.br.
- 7.5. Os pedidos de revisão de preço e de alteração de marca, enquanto não deferidos total ou parcialmente, não isentam o Detentor a dar continuidade às entregas nas condições vigentes.
- 7.6. A alteração de preço e a substituição de marca somente terão validade a partir da publicação na imprensa oficial, produzindo todos os efeitos legais, não se exigindo nenhum outro instrumento jurídico formal para a sua efetivação.
- 7.6.1. As alterações citadas no subitem anterior, valerão somente para as futuras contratações e não para as contratações já realizadas.
- 7.7. Será pago o preço vigente na data em que as Notas de Empenho ou outros instrumentos equivalentes forem entregues ao Detentor, independentemente da data de entrega do(s) item(ns) na unidade requisitante, ou de qualquer revisão de preços deferida nesse intervalo de tempo.
- 7.8. A alteração dos preços registrados não altera automaticamente os preços dos instrumentos equivalentes ao contrato decorrentes do SRP, cuja revisão deverá ser feita pelo órgão contratante, observadas as disposições legais incidentes sobre os contratos ou instrumento equivalente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE GERENCIADORA, DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E DO DETENTOR DA ATA

Obrigações do Detentor da Ata de Registro de Preços

- 8.1.** Atender a convocação para a assinatura da Ata de Registro de Preços e do(s) contrato(s) no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, contados da respectiva convocação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto nº 18.096, de 2022.
- 8.2.** Praticar, sempre, o(s) preço(s) e as marca(s) vigente(s) publicado(s) na imprensa oficial.
- 8.3.** Substituir, após solicitação do Órgão Gerenciador, ou propor a substituição da(s) marca(s) do(s) item(ns) registrado(s), mantendo no mínimo os padrões fixados no edital e na Ata de Registro de Preços, sempre que for comprovado que a qualidade da marca atual não atende mais às especificações exigidas ou se encontra fora da legislação aplicável.
- 8.4.** Comunicar ao Órgão Gerenciador toda e qualquer alteração de dados cadastrais para atualização.
- 8.5.** Apresentar, sempre que solicitado pelo Órgão Gerenciador, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, bem como outras legalmente exigidas.

Obrigações do Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde

- 8.6.** Gerenciar a Ata de Registro de Preços, em especial o controle dos quantitativos e das autorizações para as respectivas contratações, as quais deverão indicar o detentor, as quantidades e os valores a serem praticados.
- 8.7.** Autorizar a adesão à Ata de Registro de Preços pelo órgão não participante, nas condições previstas na legislação.
- 8.8.** Acompanhar os preços de mercado e registrados, bem como conduzir os procedimentos relativos às alterações dos preços registrados e substituições de marcas, devidamente justificados.
- 8.9.** Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou das obrigações

contratuais, em relação às suas contratações, bem como decorrentes de comportamentos que comprometam a lisura do procedimento licitatório e o funcionamento do Sistema de Registro de Preço.

- 8.10.** Definir acerca da possibilidade de participação, ou não, de órgãos e de entidades integrantes de outras esferas governamentais.
- 8.11.** Exercer as demais competências constantes do Decreto Municipal nº 18.242/2023.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1.** O Órgão ou Entidade Gerenciadora poderá cancelar o registro de preços do Detentor, total ou parcialmente, observados o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

I – Descumprimento parcial ou total, por parte do detentor, das condições da ARP;

II – Quando o detentor não atender à convocação para firmar as obrigações contratuais decorrentes do registro de preços, não retirar ou não aceitar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo órgão ou entidade gerenciadora;

III – Nas hipóteses de inexecução parcial ou total do contrato ou instrumento equivalente decorrente da ARP;

IV – Nas hipóteses dos preços registrados não estiverem compatíveis com os praticados no mercado e o detentor se recusar a adequá-los na forma solicitada pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, prevista no edital e na ARP, observado o disposto nos arts. 29 e 30 do Decreto Municipal nº 18.242/23;

V – Por razões de interesse público, reduzidas a termo no processo;

VI – Por fato superveniente, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;

VII – Quando o detentor for suspenso ou impedido de licitar e contratar com a administração municipal;

VIII – Quando o detentor for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública;

IX – Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a administração;

X – Por ordem judicial.

XI - No caso de alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato.

XII - Nos casos em que o Detentor estiver envolvido em casos de corrupção, nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013.

XIII – No caso de não cumprimento da regra referente à subcontratação prevista no Termo de Referência, anexo desta ARP.

- 9.2.** A notificação do Órgão ou Entidade Gerenciadora para o cancelamento do preço registrado será enviada diretamente ao Detentor da ARP por ofício, correspondência eletrônica ou por outro meio eficaz, e no caso da ausência do recebimento, a notificação será publicada na imprensa oficial.
- 9.3.** A solicitação do Detentor para cancelamento do registro de preço deverá ser formulada por escrito, assegurando-se o fornecimento do bem registrado por prazo mínimo de quarenta e cinco dias, contado a partir da comprovação do recebimento da solicitação do cancelamento, salvo na hipótese da impossibilidade de seu cumprimento, devidamente justificada e aprovada pelo Órgão ou Entidade Gerenciadora.
- 9.4.** O Detentor poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados, bem como nas hipóteses compreendidas na legislação aplicável a que venham comprometer o fornecimento do bem ou a prestação do serviço.
- 9.5.** O cancelamento da ARP não afasta a possibilidade de aplicação de sanções, observadas as competências previstas nos arts. 3º, 4º e 5º do Decreto Municipal nº 18.242/2023.
- 9.6.** O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, será formalizado por despacho da Autoridade Superior do Órgão ou Entidade Gerenciadora e publicado na imprensa oficial, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1.** A ARP, durante sua vigência, poderá ser utilizada, por qualquer Órgão não Participante, observada a legislação vigente.
- 10.1.1. Os órgãos ou as entidades municipais não poderão aderir à ARP para suprir demandas conhecidas anteriormente à publicação do edital que originou o Registro de Preços, salvo com devida justificativa aprovada pelo ordenador de despesas.
- 10.2.** As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade não participante, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ARP.
- 10.2.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ARP, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1.** As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as condições de liquidação e pagamento, as penalidades e as demais condições do ajuste, encontram-se definidas no Termo de Referência.
- 11.2.** Aplicam-se aos bens, às obras ou aos serviços registrados todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor.
- 11.3.** A tolerância do Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde com qualquer atraso ou inadimplência por parte do Detentor não importará de forma alguma em alteração ou novação.
- 11.4.** Para ciência dos interessados e efeitos legais, a publicação do extrato da presente ARP na imprensa oficial será providenciada e correrá por conta e ônus do Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde.
- 11.5.** Vinculam a esta ARP, independentemente de transcrição, o Edital e seus Anexos, bem como a proposta do Detentor.
- 11.6.** O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Belo Horizonte.



E por estarem ajustadas, firmam este instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor.

Belo Horizonte, de de 2024.

Diran Rodrigues de Souza Filho
Secretário Executivo
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE - CIAS

XXXXXX
Representante Legal
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CADASTRO DE RESERVA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024
REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024**

Seguindo a ordem de classificação, segue a relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO
1		
	Empresa XXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXX.	
	Empresa XXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXX.	
	Empresa XXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXX.	
2		
	Empresa XXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXX.	
	Empresa XXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXX.	
	Empresa XXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXX.	

Seguindo a ordem de classificação, segue a relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO
1		
	Empresa XXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXX.	
	VALOR UNITÁRIO	QTDE TOTAL
		VALOR TOTAL
	Empresa XXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXX.	
	VALOR UNITÁRIO	QTDE TOTAL
		VALOR TOTAL
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO
2		
	Empresa XXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXX.	
	VALOR UNITÁRIO	QTDE TOTAL
		VALOR TOTAL

ANEXO IX - TERMO DE REFERÊNCIA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024
REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024**

TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024
REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024

Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza e de higiene pessoal para o SAMU Macro Centro.

1. UNIDADE REQUISITANTE:

1.1. Gerência de Urgência e Emergência

2. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO:

2.1. Natália Las-Cazas Monteiro – Cargo: Gerente de Urgência e Emergência – Matrícula: 1793

2.2. Graziela Mendes – Cargo: Supervisora de Soluções Compartilhadas – Matrícula: 1677

2.3. Yasmin Pissolati Mattos Bretz – Cargo: Gerente de Soluções e Projetos – Matrícula: 1666

3. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

3.1. Serão aplicados a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 18.242/2023 e os instrumentos equivalentes, decorrentes desta contratação, serão regidos por essas normas, bem como os seus aditamentos e prorrogações.

4. OBJETO:

4.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o registro de preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal para o SAMU Macro Centro, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste instrumento e explicitadas na tabela abaixo:

ITEM	PARTICIPAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/2006	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES: Peróxido de hidrogênio 3%. Frasco contendo 1 litro. O produto deve ser biodegradável. A embalagem deve estar devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote, registro/notificação no Ministério da Saúde ou comprovante de	1.382	R\$ 5,37	R\$ 7.421,34

		isenção, instruções e cuidados na utilização.			
2	EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/2006	<p>ÁLCOOL 70° EM GEL: Anti-séptico para higienização de mãos. Embalagem plástica de 500 mL, podendo variar 10% para mais ou para menos. O produto deve ser biodegradável. A embalagem deve estar devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote, registro/notificação no Ministério da Saúde ou comprovante de isenção, instruções e cuidados na utilização.</p>	6.910	R\$ 6,12	R\$ 42.289,20
3	EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/2006	<p>BALDE 10 LITROS: Balde com capacidade para 10 litros, em material plástico, cor escura preferencialmente, com alça em arame galvanizado, fundo e borda reforçados.</p>	96	R\$ 10,91	R\$ 1.047,36
4	EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/2006	<p>BALDE 20 LITROS: Balde com capacidade para 20 litros, em material plástico, cor escura preferencialmente, com alça em arame galvanizado, fundo e borda reforçados.</p>	96	R\$ 19,72	R\$ 1.893,12
5	EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/2006	<p>HIPOCLORITO DE SÓDIO 5%: Embalagem leitosa do tipo galão, contendo 5 litros. O produto deve ser biodegradável. A embalagem deve estar devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote, registro/notificação no Ministério da Saúde ou comprovante de isenção, instruções e cuidados na utilização.</p>	1.382	R\$ 13,82	R\$ 19.099,24
6	EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/2006	<p>DESINFETANTE MULTIUSO: Solução limpeza multiuso, do tipo desinfetante germicida/bactericida, com a seguinte composição mínima: tensoativo não iônico, sequestrante, cloreto dicetil, dimetil amônico e conservante. Frasco contendo 500 mL. O produto deve ser biodegradável. A embalagem deve estar devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo</p>	1.382	R\$ 2,90	R\$ 4.007,80

		de validade, número do lote, registro/notificação no Ministério da Saúde ou comprovante de isenção, instruções e cuidados na utilização.			
7	EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/2006	DESINFETANTE PARA BANHEIRO: Desinfetante líquido, contendo perfume suave. Galão contendo 5 litros. O produto deve ser biodegradável. A embalagem deve estar devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote, registro/notificação no Ministério da Saúde ou comprovante de isenção, instruções e cuidados na utilização.	346	R\$ 12,56	R\$ 4.345,76
8	EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/2006	DETERGENTE DE COZINHA: Líquido, fórmula concentrada com elevada capacidade em formação de espuma, fácil enxágue, garantindo a remoção de sujidades e de resíduos gordurosos, a embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, número do lote e validade. Frasco com 500 mL. O produto deve ser biodegradável. A embalagem deve estar devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote, registro/notificação no Ministério da Saúde ou comprovante de isenção, instruções e cuidados na utilização.	1.382	R\$ 1,93	R\$ 2.667,26
9	EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/2006	DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS - GALÃO DE 5 LITROS: O produto deve apresentar fórmula concentrada de modo a ser eficiente na limpeza, proporcionando melhor rendimento, economia e proteção para as mãos. Propriedades físico-químicas: Aspecto líquido viscoso transparente; odor característico; densidade (a 25 °C) 1,02 g/cm ³ ; viscosidade (a 25°C BKF) mínimo 250 Cp; solubilidade na água (a 20°C) solúvel em água em qualquer proporção; ponto de ebulição nd; pH 6,5- 7,5 (produto puro). Os valores de densidade,	691	R\$ 16,75	R\$ 11.574,25

		<p>viscosidade e pH são aproximados.</p> <p>Dermatologicamente testado.</p> <p>Apresentado em embalagem plástica do tipo galão, contendo 5 litros e resistente ao empilhamento de no mínimo 3 caixas. O produto deve ser biodegradável. A embalagem deve estar devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote, registro/notificação no Ministério da Saúde ou comprovante de isenção, instruções e cuidados na utilização.</p>			
10	EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/2006	<p>ESCOVA DE LIMPEZA GERAL:</p> <p>Corpo com material plástico, formato oval, material cerdas nylon. Com medidas aproximadas de 12 cm de comprimento e 5 a 8 cm de largura (escova para lavar roupas).</p>	230	R\$ 3,25	R\$ 747,50
11	EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/2006	<p>ESCOVA PEQUENA DE DEDO:</p> <p>Escova de mão, resistente a termodesinfecção, cerdas firmes, enfileiradas para facilitar a limpeza, formato anatômico que encaixa na palma da mão. Comprimento aproximado de 8 cm a 11 cm. Área escovante: comprimento de 75 a 95 mm, largura 21 a 28 mm.</p>	230	R\$ 5,31	R\$ 1.221,30
12	EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/2006	<p>MOP- ÚMIDO, TIPO CABELEIRA:</p> <p>Em algodão, com cabo de alumínio, base em plástico e cerdas de algodão. Com medidas aproximadas de 12 cm de largura e 60 cm de comprimento.</p>	97	R\$ 67,74	R\$ 6.570,78
13	EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/2006	<p>ESPONJA DE AÇO: Esponja de lã de aço carbono, de textura macia, para limpeza profunda. Pacote com 8 unidades.</p>	288	R\$ 2,04	R\$ 587,52
14	EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/2006	<p>ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE: Possuir lado verde e amarelo; sendo o lado verde para limpeza mais pesadas e o lado amarelo para limpeza mais delicadas, espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo, unidade. Com medidas aproximadas de 10x7x2 cm. Pacote com 4 unidades.</p>	691	R\$ 6,32	R\$ 4.367,12

15	EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/2006	FLANELA LARANJA: Para limpeza de superfícies, laranja, algodão, na cor laranja, com bordas costuradas, com medidas aproximadas de 40 cm x 60 cm. Devem estar acondicionadas em embalagem plástica, com etiqueta de identificação contendo composição do produto, medidas e demais informações do produto.	691	R\$ 3,72	R\$ 2.570,52
16	EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/2006	FLANELA MULTIUSO TIPO PERFEX: Pano multiuso tipo perfex, fibras de viscose, antibacteriano. Com medidas aproximadas de 30cm x 50 cm. Pacote com 5 unidades.	1.382	R\$ 7,33	R\$ 10.130,06
17	EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/2006	LUVAS DE LÁTEX MULTIUSO CANO CURTO: Par de luvas de borracha forrada com algodão, tamanho P.	230	R\$ 5,63	R\$ 1.294,90
18	EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/2006	LUVAS DE LÁTEX MULTIUSO CANO CURTO: Par de luvas de borracha forrada com algodão, tamanho M.	230	R\$ 5,74	R\$ 1.320,20
19	EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/2006	LUVAS DE LÁTEX MULTIUSO CANO CURTO: Par de luvas de borracha forrada com algodão, tamanho G.	230	R\$ 5,58	R\$ 1.283,40
20	EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/2006	MANGUEIRA: Mangueira de jardim, reforçada e flexível, com 3 camadas distintas: interna em PVC, intermediária em fio e externa em PVC; diâmetro de 0,5 cm, espessura mínima da parede de 1,8 cm de diâmetro, pressão de até 12 bar (174 psi); temperatura de 50°C. Com aproximadamente 30 metros de comprimento. Acompanha esguicho com jato regulável e adaptador com engate rosqueável.	49	R\$ 76,40	R\$ 3.743,60
21	EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/2006	PÁ DE LIXO: Pá de Lixo em alumínio. Com medidas aproximadas: Cabo com 80 cm de comprimento, base com largura de 26,5 cm e comprimento de 22 cm.	115	R\$ 11,02	R\$ 1.267,30
22	EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/2006	PANO DE CHÃO: Pano de chão, tipo saco, em 100% algodão, alvejado, bordas costuradas, excelente qualidade e absorção,	2.765	R\$ 3,49	R\$ 9.649,85

		com dimensões aproximadas de 43 x 65 cm. Avulso, 1 unidade.			
23	EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/2006	PAPEL HIGIÊNICO: Folha dupla, cor branco, celulose virgem, macio, tipo picotado rolos de 30 m. Pacote com 4 unidades.	7.592	R\$ 5,33	R\$ 40.465,36
24	EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/2006	PANO DE PRATO: Confeccionado em 100% algodão. Com medidas aproximadas de 40 cm x 60 cm. Avulso, 1 unidade.	1.382	R\$ 3,08	R\$ 4.256,56
25	EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/2006	PAPEL TOALHA: Papel toalha de Celulose FC (100% fibras virgens) interfolha com medidas aproximadas de 20,5 cm x 2 cm, em celulose, na cor branca, folhas intercaladas, com 2 dobras. As folhas simples devem ser de alta qualidade - gofrado, com gramatura aproximada de 32 a 34 g/m ² . Fardos com 1.000 folhas.	5.062	R\$ 10,12	R\$ 51.227,44
26	EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/2006	RODO: Rodo com cabo em madeira plastificada e base em polipropileno. Cabo com aproximadamente 1,10 m e base com comprimento aproximado de 30 a 40 cm.	115	R\$ 15,01	R\$ 1.726,15
27	EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/2006	REFIL PARA ESFREGÃO ABRASIVO: Refil para esfregão abrasivo. Com medidas aproximadas de 12 cm de largura e 60 cm comprimento.	115	R\$ 27,10	R\$ 3.116,50
28	EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/2006	SABÃO EM PÓ: Para limpeza geral e lavagem de roupas. Caixa ou pacote de 1 kg. O produto deve ser biodegradável. A embalagem deve estar devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote, registro/notificação no Ministério da Saúde ou comprovante de isenção, instruções e cuidados na utilização.	1.382	R\$ 5,81	R\$ 8.029,42
29	EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/2006	SABONETE LÍQUIDO: Antisséptico para lavagem das mãos, com aroma suave. Frasco/galão com 5 litros.	691	R\$ 15,36	R\$ 10.613,76
30	EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/2006	SACO DE LIXO 20 LITROS: Saco resistente, reforçado, em polietileno, com dimensões aproximadas de: 75cm de largura	480	R\$ 30,85	R\$ 14.808,00

		x 85cm de altura x 30cm de profundidade. Cor: preto. Pacote com 100 unidades.			
31	EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/2006	SACO DE LIXO 50 LITROS: Saco resistente, reforçado, em Polietileno, com dimensões aproximadas: 63cm de largura x 80cm de altura x 25cm de profundidade. Pacote com 100 unidades.	480	R\$ 23,96	R\$ 11.500,80
32	EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/2006	SACO DE LIXO 100 LITROS: Saco Resistente, Reforçado, em Polietileno, com dimensões aproximadas: 75cm de largura x 85cm de altura x 30cm de profundidade. Cor: preto, pacote com 100 unidades.	480	R\$ 25,35	R\$ 12,168,00
33	EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/2006	SACO DE LIXO INFECTANTE 15 LITROS: Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD), virgem e de alta qualidade, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, diminuindo assim, o risco de contaminação ou infecção das áreas por onde circula. Na cor branca com simbologia em preto. Pacote 100 unidades.	492	R\$ 12,47	R\$ 6.135,24
34	EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/2006	SACO DE LIXO INFECTANTE 50 LITROS: Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD), virgem e de alta qualidade, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, diminuindo assim, o risco de contaminação ou infecção das áreas por onde	492	R\$ 25,22	R\$ 12.408,24

		circula. Na cor branca com simbologia em preto. Pacote com 100 unidades.			
35	EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/2006	SACO DE LIXO INFECTANTE 100 LITROS: Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD), virgem e de alta qualidade, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, diminuindo assim, o risco de contaminação ou infecção das áreas por onde circula. Na cor branca com simbologia em preto. Pacote com 100 unidades.	492	R\$ 46,45	R\$ 22.853,40
36	EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/2006	VASSOURA DE PIAÇAVA: Vassoura de piaçava, tipo leque, com cabo de madeira revestido de plástico, fixação do cabo com sistema de rosca. Com medidas aproximadas de 1,20 m de comprimento de cabo e base com aproximadamente 30 cm x 19 cm x 6 cm.	115	R\$ 35,93	R\$ 4.131,95
37	EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/2006	VASSOURÃO: Vassoura de pelo sintético. Com medidas aproximadas de 1,20 m de comprimento de cabo e base com 60 cm de comprimento.	115	R\$ 32,88	R\$ 3.781,20
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 346.321,40

- 4.2.** Os bens objetos desta contratação são caracterizados como comuns, pois apresentam padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.
- 4.3.** O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, visto que sua utilização está vinculada às necessidades institucionais da Administração Pública, conforme Decreto Municipal nº 17.726/2021.
- 4.4.** Os bens objetos desta contratação serão licitados por itens.

- 4.4.1. Todos os itens serão exclusivos para os beneficiários da LC, de acordo com o seu art. 48.
- 4.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da assinatura do instrumento equivalente, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.
 - 4.5.1. A necessidade de fornecimento dos bens é enquadrada como continuada, conforme consta da “Descrição dos Requisitos da Contratação” do Estudo Técnico Preliminar.
- 4.6. O descritivo técnico completo dos itens encontra-se no **ANEXO I – Estudo Técnico Preliminar**, apêndice deste Termo de Referência.

5. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. A fundamentação da contratação, da utilização do Sistema de Registro de Preços, bem como dos quantitativos a serem registrados encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 6.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 7.1. Os requisitos da contratação encontram-se pormenorizados em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

Da participação de empresas reunidas em consórcio:

- 7.2. Não será admitida a participação de empresas reunidas em consórcio, porque a participação de consórcio não garante e/ou amplia a competitividade, podendo até restringir a concorrência, pois as empresas consorciadas deixariam de competir entre si e ainda não daria condições de participação a outras empresas, levando a Administração a não selecionar a proposta mais vantajosa. Entendemos também ser conveniente a vedação de participação de empresas em “consórcio” no certame em tela, tendo em vista que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste instrumento.

Da participação de cooperativas

- 7.3. Será admitida a participação de cooperativas, desde que:
 - 7.3.1. A constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a Lei nº 5.764/1971, a Lei nº 12.690/2021, e a Lei Complementar nº 130/2009;

- 7.3.2. A cooperativa apresentar demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;
- 7.3.3. Qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas;
- 7.3.4. O objeto da licitação referir-se, em se tratando de cooperativas enquadradas na Lei nº 12.690/2012, a serviços especializados constantes do objeto social da cooperativa, a serem executados de forma complementar à sua atuação.

Garantia da contratação

- 7.4. Não haverá exigência da garantia da contratação prevista nos artigos 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Subcontratação

- 7.5. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto contratado, exceto na hipótese de obrigação secundária que não integre a essência do objeto, desde que expressamente autorizada por este Consórcio, mantida em qualquer caso a integral responsabilidade da Contratada.
- 7.6. Na hipótese de obrigação secundária que não integre a essência do objeto, a subcontratação depende de autorização prévia deste Consórcio, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.
- 7.7. É vedada a sub-rogação completa ou de parcela da obrigação principal.

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Forma de fornecimento do bem adquirido

- 8.1. A entrega dos produtos será parcelada.

Condições de entrega

- 8.2. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento hábil pelo Detentor.
 - 8.2.1. A quantidade de parcelas, bem como sua composição serão determinadas mediante demanda do Órgão, durante o período de vigência da contratação.
- 8.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, o detentor deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que

qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

8.3.1. A aceitação da prorrogação do prazo de entrega pela área demandante, por solicitação do contratado, realizada antes de finalizado o prazo de entrega, não implicará a impossibilidade de aplicação de eventual penalidade pela mora da contratada.

8.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Centauro, nº 241, Bairro Santa Lúcia, no município de Belo Horizonte/MG, CEP 30360-310.

8.4.1. A entrega deverá ser realizada em dias úteis (segunda a sexta-feira, exceto feriados), entre 10h às 12h e entre 13h às 17h.

8.4.2. O fornecedor ou o transportador por ele contratado deve certificar-se antecipadamente quanto aos feriados locais ou alterações nos horários de expediente.

8.4.3. Ficará a cargo do fornecedor ou do transportador a descarga e movimentação do material do veículo até o local designado pelo empregado responsável pelo recebimento.

8.4.4. Durante a execução do fornecimento, os locais de entrega poderão sofrer modificações, a critério da Administração Pública.

Garantia

8.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

9. MODELO DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

Regras gerais

9.1. O instrumento equivalente decorrente da ARP deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 18.324/2023 e do Regimento Interno do Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do instrumento equivalente, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

9.3. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do instrumento equivalente em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

- 9.4.** O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do instrumento equivalente, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.
- 9.5.** Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do instrumento equivalente.
- 9.5.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do instrumento equivalente.
- 9.6.** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 9.7.** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 9.8.** Após a assinatura do instrumento equivalente, o Consórcio convocará o representante da empresa contratada para reunião inicial para elaboração do cronograma de execução e plano de fiscalização.
- 9.9.** Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a manutenção das condições de habilitação do contratado.

Fiscalização

- 9.10.** A execução do instrumento equivalente deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) da contratação, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização técnica

- 9.11.** A fiscalização do instrumento equivalente a ser firmado com este Consórcio será exercida pela funcionária Keylla Mara Oliveira Custódio Murta – Supervisora de Projetos, matrícula 1668, nomeada pela Portaria nº 12, de 01 de maio de 2024, ou por outro funcionário designado pela Secretaria Executiva.

9.11.1. Contato: (31) 97302 – 1692 - solucoesdesaude@cias.mg.gov.br

- 9.12.** O fiscal técnico do instrumento equivalente acompanhará a execução do instrumento equivalente, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no instrumento equivalente, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

9.12.1. O fiscal técnico do instrumento equivalente anotará no histórico de gerenciamento do instrumento equivalente todas as ocorrências relacionadas à execução do instrumento equivalente, com a descrição do

que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

9.12.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do instrumento equivalente emitirá notificações para a correção da execução do instrumento equivalente, determinando prazo para a correção.

9.12.3. O fiscal técnico do instrumento equivalente informará ao gestor do instrumento equivalente, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

9.12.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do instrumento equivalente nas datas aprazadas, o fiscal técnico do instrumento equivalente comunicará o fato imediatamente ao gestor do instrumento equivalente.

9.12.5. O fiscal técnico do instrumento equivalente comunicará ao gestor do instrumento equivalente, em tempo hábil, o término do instrumento equivalente sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

9.13. Caberá ao fiscal, sem detrimento das demais competências legais, expedir atestado de inspeção do objeto licitado, que servirá como instrumento de avaliação do cumprimento das obrigações contratuais e constituirá documento indispensável para a liberação dos pagamentos.

9.14. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade do Contratado por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

Gestor do instrumento equivalente

9.15. O gestor do instrumento equivalente coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do instrumento equivalente contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do instrumento equivalente, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do instrumento equivalente para fins de atendimento da finalidade da administração.

9.16. O gestor do instrumento equivalente acompanhará os registros realizados pelos fiscais do instrumento equivalente, de todas as ocorrências relacionadas à execução do instrumento equivalente e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência.

9.17. O gestor do instrumento equivalente acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e

anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

- 9.18.** O gestor do instrumento equivalente emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 9.19.** O gestor do instrumento equivalente tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 9.20.** O gestor do instrumento equivalente deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 9.21.** O gestor do instrumento equivalente deverá enviar a documentação pertinente ao setor responsável para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do instrumento equivalente.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

- 10.1.** Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, juntamente com a nota fiscal (ou instrumento de cobrança equivalente) e a nota de empenho ou outro instrumento hábil, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do instrumento equivalente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 10.2.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação do Contratante, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 10.3.** O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 8 (oito) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da especificação, qualidade e quantidade do(s) bem(ns)/produto(s) e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 10.3.1.** Na hipótese de a verificação a que se refere este item não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

10.3.2. O prazo para o recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

10.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à especificação, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se ao Contratado para emissão de Nota Fiscal no que for pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

10.5. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da Nota Fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

10.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do instrumento equivalente.

Liquidação

10.7. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente na unidade responsável pela liquidação, correrá o prazo de até 10 (dez) dias para fins de liquidação, podendo ser excepcionalmente prorrogado, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

10.8. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

10.8.1. o prazo de validade;

10.8.2. a data da emissão;

10.8.3. os dados do instrumento equivalente e do órgão contratante;

10.8.4. o período respectivo de execução do instrumento equivalente;

10.8.5. o valor a pagar; e

10.8.6. o eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

10.9. O Contratado deverá emitir a Nota Fiscal/Fatura conforme legislação vigente, observando:

a) A retenção do imposto de renda deverá ser destacada no corpo do documento fiscal ou equivalente considerando os percentuais estabelecidos no ANEXO I da

IN RFB N° 1234 de 2012 de acordo com o artigo 1º, §1º do Decreto Municipal 18.272/2023 e Portaria SMFA n° 11/2023 c/c §5º, artigo 2º da IN RFB N° 1234.

b) As empresas optantes pelo Simples Nacional ou que se enquadrem em alguma hipótese de isenção ou não incidência DEVERÃO informar essa condição expressamente nos documentos fiscais, de acordo com o artigo 1º, §3º do Decreto Municipal 18.272/2023 c/c artigo 4º da IN RFB N° 1234.

10.10. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

10.11. A Administração deverá realizar consulta ao sistema para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital, bem como ao site <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/> para verificar se o Contratado, caso obrigado, cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência, reabilitados pela Previdência Social e aprendizes.

10.12. Constatando-se, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

10.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.14. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

10.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do instrumento equivalente, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao sistema.

Prazo de pagamento

10.16. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da liquidação da despesa.

10.17. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária.

10.17.1. Será utilizado como índice para a referida correção monetária o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Forma de pagamento

10.18. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em conta indicada pelo contratado.

10.18.1. O pagamento será realizado através de PIX ou transferência bancária para agência e conta corrente indicados pelo contratado ou por meio de boleto vinculado a pessoa jurídica ou física contratada.

10.18.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.18.2.1. O pagamento não será realizado por meio de cartão de pagamento, tendo em vista que atualmente o Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde, não possui tal meio, sendo assim, serão divulgados os comprovantes do pix, transferências ou boletos pagos.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

11.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

11.1.1. O critério de julgamento por menor preço considerará o menor dispêndio pela Administração.

Exigências de habilitação

11.2. Previamente à celebração do instrumento equivalente, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

11.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

11.2.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

11.3. Atendidas as condições para contratação, para fins de habilitação, o licitante deverá encaminhar os documentos relacionados abaixo, os quais deverão

comprovar sua regularidade na data da abertura do certame, nos termos do art. 34 c/c § 6º-A do art. 37 do Decreto Municipal nº 18.289/2023, salvo na ocorrência do previsto no § 1º do art. 43 da LC nº 123/06.

Habilitação jurídica

- 11.3.1. **Pessoa Física ou Pessoa Jurídica:** Cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional (para pessoa jurídica considerar-se-á válido o documento do Sócio-Administrador);
- 11.3.2. **Empresário Individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 11.3.3. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 11.3.4. **Sociedade Empresária, Sociedade Limitada Unipessoal - SLU ou Sociedade identificada como Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
 - 11.3.4.1. Para todos os efeitos, considera-se como ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, o documento de constituição da empresa, acompanhado da(s) última(s) alteração(ões) referente(s) à natureza da atividade comercial e à administração da empresa, ou a última alteração consolidada.
- 11.3.5. **Sociedade Empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 11.3.6. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 11.3.7. **Filial, Sucursal ou Agência de Sociedade Simples ou Empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

- 11.3.8. **Sociedade Cooperativa:** ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
- 11.3.9. Além dos supramencionados documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 11.3.9.1. Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
 - 11.3.9.2. Editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;
 - 11.3.9.3. Três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais;
 - 11.3.9.4. Ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da contratação.
- 11.3.10. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 11.3.11. Se o prestador de serviços for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o prestador de serviços for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 11.3.12. Serão aceitos registros de CNPJ de prestador de serviços matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 11.3.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 11.3.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- 11.3.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles

relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

- 11.3.16. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- 11.3.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 11.3.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - 11.3.18.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- 11.3.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
 - 11.3.19.1. No caso da comprovação de regularidade com a respectiva fazenda pública exigir a emissão de mais de uma certidão (ex. certidão mobiliário e imobiliária etc.) o licitante deverá apresentar quantas forem necessárias para a completa demonstração de regularidade.
- 11.3.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.
- 11.3.20. Declaração expressa de que o licitante não emprega trabalhador menor nas situações previstas no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República.
- 11.3.21. Além dos supramencionados documentos para a comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista da cooperativa, deverá ser apresentada a declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados.

11.4. Habilitação econômico-financeira

11.4.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

11.4.1.1. Na hipótese em que a certidão for positiva, caso a empresa se encontre em recuperação judicial ou extrajudicial, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento, pelo juízo competente, do plano de recuperação em vigor.

11.4.2. Balanço patrimonial e demonstração contábil do resultado dos dois últimos exercícios já exigíveis e apresentados na forma da lei, que demonstrem a situação financeira do licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devendo ser observados os subitens abaixo para o devido enquadramento.

11.4.2.1. Serão considerados, “na forma da lei”, o Balanço Patrimonial e a Demonstração Contábil do Resultado dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, assim apresentados:

- a) publicados em Diário Oficial; ou
- b) publicados em jornal; ou
- c) devidamente registrados/autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou registrado no órgão de registro equivalente; ou
- d) na forma de escrituração contábil digital (ECD) nos termos da Instrução Normativa da RFB, preferencialmente com o termo de autenticação eletrônica gerado pelo sistema.

11.4.2.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação ou no exercício anterior, e que ainda estejam dentro do prazo legal para a elaboração do balanço patrimonial deverão apresentar o balanço de abertura devidamente registrado/autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou registrado/autenticado no órgão do registro equivalente.

11.4.2.3. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

11.4.2.4. Os Balanços Patrimoniais (inclusive o Balanço de Abertura) e as Demonstrações Contábeis deverão estar assinadas pelo Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrados no Conselho Regional de Contabilidade.

11.4.2.5. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ou SPED.

11.4.3. Caso o prestador de serviços seja um microempreendedor individual (MEI) deve apresentar o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social (art. 69, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021), ainda que dispensado da elaboração do referido balanço pelo Código Civil (art. 1.179, § 2º, da Lei 10.406/2002).

11.4.3.1. O balanço é necessário a fim de verificar a saúde financeira do Microempreendedor Individual, bem como aferir sua capacidade econômica de arcar com os custos da prestação de serviço objeto deste instrumento.

11.4.4. A licitante deverá apresentar a análise contábil-financeira da empresa para a avaliação de sua situação financeira, apresentada em memorial de cálculo dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Endividamento Geral (EG) com as seguintes fórmulas:

$$\begin{aligned} \text{Liquidez Corrente} &= \frac{AC}{PC} \\ \text{Liquidez Geral} &= \frac{AC + RLP}{PC + ELP} \\ \text{Endividamento Geral} &= \frac{CT}{AT} \end{aligned}$$

LEGENDA:
AC = Ativo Circulante
PC = Passivo Circulante
RLP = Realizável à Longo Prazo
AT = Ativo Total
ELP = Exigível à Longo Prazo
CT = Capital de Terceiros

11.4.5. Será considerada apta financeiramente a empresa que tiver os índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC) **MAIORES OU IGUAIS que 1,0 (um)** e Endividamento Geral (EG) **MENORES OU IGUAIS que 0,5 (meio)** analisados individualmente.

11.4.6. Caso o licitante não alcance, nos cálculos dos índices financeiros, os resultados necessários exigidos no subitem 11.4.5, este deverá apresentar PATRIMÔNIO LÍQUIDO de no mínimo 5% (cinco por cento) do valor total orçado para a contratação do objeto licitado;

11.4.7. Caso o prestador de serviços seja **cooperativa**, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

11.4.8. Além dos supramencionados documentos deverá ser apresentado a comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

Qualificação técnico-profissional e técnico-operacional

11.4.9. **Alvará sanitário** vigente na data da disputa de preços.

Justificativa: O Alvará Sanitário é o documento emitido pela autoridade sanitária competente após a realização da vistoria e da análise das condições sanitárias dos estabelecimentos, conforme previsto na Lei nº 13.317/1999. Esta lei dispõe sobre o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais, estabelece normas para a promoção e a proteção da saúde no Estado e define a sua competência no que se refere ao SUS. Conforme expresso no art. 23 da lei supracitada, o alvará sanitário é o documento expedido por meio de ato administrativo privativo do órgão sanitário competente, contendo permissão para o funcionamento dos estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário. Já o art. 80 expressa que são sujeitos ao controle sanitário os estabelecimentos de serviço de saúde e os estabelecimentos de serviço de interesse da saúde. O art. 82 estabelece que os estabelecimentos que vendem produtos de higiene, saneantes e domissanitários são considerados como estabelecimento de serviço de interesse da saúde, que são aqueles que, direta ou indiretamente, possam provocar danos ou agravos à saúde da população. Por fim, o art. 85 da lei expressa que os estabelecimentos sujeitos ao controle e à fiscalização sanitária terão alvará sanitário expedido pela autoridade sanitária competente, municipal ou estadual. Será exigido alvará sanitário para os fornecedores dos itens: 1 (água oxigenada 10 volumes), 2 (álcool em gel), 5 (hipoclorito de sódio 5%), 6 (desinfetante multiuso), 7 (desinfetante para banheiro), 8 (detergente de cozinha), 9 (detergente para lavagem de veículos) e 28 (sabão em pó).

11.4.10. **Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE)**, emitido pela ANVISA, vigente na data da disputa de preço.

Justificativa: A exigência deste documento justifica-se com base na Lei Nº 6.360/1976 que dispõe sobre a vigilância sanitária de saneantes, produtos de higiene e domissanitários, e define que somente estabelecimentos autorizados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) poderão comercializar tais produtos. Segundo o art. 7º, inciso VII, da Lei Nº 9.782/1999, compete à ANVISA autorizar o funcionamento de empresas de fabricação, distribuição e importação dos produtos mencionados, a partir do documento de Autorização de Funcionamento (AFE). Os critérios relativos à concessão, renovação, alteração, retificação de publicação, cancelamento da AFE de empresas e estabelecimentos que realizam atividades com saneantes destinados à higienização, desinfecção ou desinfestação em ambientes domiciliares, hospitalares e coletivos, assim como substâncias sujeitas a controle especial, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal,

perfumes e cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial foram estabelecidos na RDC 16/2014. Essa resolução define a Autorização de Funcionamento como ato de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, contendo autorização para o funcionamento de empresas ou estabelecimentos, instituições e órgãos, concedido mediante o cumprimento dos requisitos técnicos e administrativos constantes desta Resolução. Logo, essa autorização indica que a ANVISA atesta que verificou e assegurou o cumprimento dos requisitos técnicos necessários para a garantir a qualidade dos serviços prestados de acordo com as Boas Práticas e legislações sanitárias vigentes. Será solicitado AFE para os itens: 1 (água oxigenada 10 volumes), 2 (álcool em gel), 5 (hipoclorito de sódio 5%), 6 (desinfetante multiuso), 7 (desinfetante para banheiro), 8 (detergente de cozinha), 9 (detergente para lavagem de veículos) e 28 (sabão em pó).

- 11.4.11. **Comprovante de registro da ANVISA** (número de registro na ANVISA com 13 dígitos) válido na data da disputa de preços, **ou comprovante de isenção**, nos termos das RDCs nº 199/2006, nº 42/2009, nº 59/2010, nº 32/2013 e nº 693/2022.

Justificativa: Para os itens saneantes, a RDC 693 de 13 de maio de 2022 e a RDC 59 de 17 de dezembro de 2010 dispõem sobre os procedimentos e requisitos técnicos para a notificação e o registro de produtos saneantes e dá outras providências. Considerando os produtos saneantes como substância ou preparação destinada à aplicação em objetos, tecidos, superfícies inanimadas e ambientes, com finalidade de limpeza e afins, desinfecção, desinfestação, sanitização, desodorização e odorização é necessária a avaliação pela ANVISA e despacho concessivo de seu dirigente, destinado a comprovar o direito de fabricação e de importação de produto submetido ao regime da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976 e demais regulamentos, com a indicação de nome, fabricante, procedência, finalidade e outros elementos que o caracterizem. Será exigido comprovante de registro da ANVISA para os fornecedores dos itens: 1 (água oxigenada 10 volumes), 2 (álcool em gel), 5 (hipoclorito de sódio 5%), 6 (desinfetante multiuso), 7 (desinfetante para banheiro), 8 (detergente de cozinha), 9 (detergente para lavagem de veículos) e 28 (sabão em pó).

- 11.4.12. **Certificado de Aprovação (CA) dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI)**, emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, vigente na data da disputa de preço, nos termos da Portaria MTP nº 672/2021.

Justificativa: Conforme a Norma Regulamentadora nº 6 (NR-06), considera-se como EPI todo dispositivo ou produto de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde do trabalho. A NR-06 estabelece os requisitos para aprovação, comercialização, fornecimento e utilização de EPI. Somente os fabricantes portadores de Certificado de Aprovação

(CA) podem comercializar e vender EPI. O CA assegura a eficácia e segurança dos EPI e as regras e requisitos para sua obtenção são descritos na Portaria MTP nº 672/2021. De acordo com o item 6.2 do Anexo II desta Portaria, as luvas de látex devem estar isentas de contaminantes que possam causar riscos à saúde humana, devem ser avaliadas previamente quanto à segurança para uso em contato com a pele humana e na sua fabricação devem ser utilizados apenas aditivos e substâncias permitidos pela Farmacopéia Brasileira ou referência equivalente. Dessa forma, para garantir a segurança dos trabalhadores que manipulam produtos de limpeza, será exigido o Certificado de Aprovação para os fornecedores dos itens: 17 (luva látex multiuso tamanho P), 18 (luva látex multiuso tamanho M) e 19 (luva látex multiuso tamanho G).

- 11.4.13. A comprovação da qualificação técnica da cooperativa deverá ser apresentada relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o instrumento equivalente, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971.
- 11.4.14. Em caso de diligência, o licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ou certificados, apresentando dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da Contratante e local em que foram prestados os serviços.

12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 12.1.** O custo estimado total da contratação é de R\$ 346.321,40 (trezentos e quarenta e seis mil, trezentos e vinte e um reais e quarenta centavos), conforme custos unitários dispostos na tabela do item 4.1 deste TR.
- 12.2.** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 12.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 12.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 12.2.3. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

12.2.4. Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

13. REGISTRO DE PREÇOS

13.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

14. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologada a licitação, será lavrado um documento vinculativo obrigacional com força de compromisso para futura aquisição denominado Ata de Registro de Preços – ARP, conforme minuta anexa ao Edital.

14.1.1. Para a assinatura da ARP, a Adjudicatária deverá comprovar a manutenção das condições de regularidade demonstradas para habilitação.

14.2. O gerenciador da ARP é o Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde.

14.3. A Adjudicatária terá até 03 (três) dias úteis contados da sua convocação para assinar a ARP, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto nº 18.096, de 2022.

14.3.1. O prazo para assinatura estipulado no subitem anterior poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado, durante seu transcurso, desde que haja motivo justificado, devidamente aceito pela Administração.

14.4. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

14.5. A ARP terá validade e vigência por 1 (um) ano, contado a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 18 do Decreto Municipal nº 18.242/2023.

14.6. A ARP será lavrada em 02 (duas) vias.

14.7. Para ciência dos interessados e efeitos legais, as publicações do extrato serão providenciadas e correrão por conta e ônus do Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde.

15. FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

15.1. Após a adjudicação do item, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

- 15.1.1. De até 3 (três) licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação.
- 15.1.1.1. Os licitantes classificados serão convocados preferencialmente via “chat”, ou alternativamente por e-mail, para manifestação acerca do interesse em participar do cadastro reserva.
- 15.1.1.2. Os licitantes interessados no cadastro de reserva deverão encaminhar a manifestação de interesse, conforme modelo constante em anexo do Edital, para análise e inclusão nos autos do processo licitatório, no prazo de até 02 (dois) dias úteis da data da convocação. O licitante deverá enviar a manifestação de interesse em compor o cadastro de reserva:
- 15.1.1.2.1. Para o e-mail licitacao@cias.mg.gov.br, devidamente assinado pelo representante legal.
- 15.1.1.2.2. De modo alternativo, protocolizar o referido documento em envelope, lacrado, rubricado, marcado como restrito e identificado com os dados da empresa licitante e do processo licitatório, no horário de 09h (nove horas) às 16h30min (dezesesseis horas e trinta minutos), diretamente na sede do Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde – CIAS, localizada no endereço: Rua Centauro, nº 241, Bairro Santa Lúcia, no município de Belo Horizonte/MG, CEP 30360-310.
- 15.1.2. De até 3 (três) licitantes que mantiverem sua proposta original.
- 15.2.** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
- 15.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- 15.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 15.3.** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 15.3.1. Quando o licitante vencedor for convocado e não assinar a ARP no prazo e condições estabelecidos;
- 15.3.2. Quando houver o cancelamento do registro de preços do detentor, total ou parcialmente, nas hipóteses previstas no art. 36 do Decreto nº 18.242/23; ou

15.3.3. Quando for necessária a contratação simultânea de mais de um fornecedor, excepcionalmente, em razão de exigência de capacidade operacional acima do limite determinado na licitação, por preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação.

15.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização, poderá:

15.4.1. Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

15.4.2. Adjudicar e assinar o instrumento equivalente nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. A indicação da(s) dotação(ções) orçamentária(s) somente será exigida para a efetivação da contratação, nos termos do art. 14 do Decreto Municipal nº 18.242/2023.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Constituem parte integrante deste Termo de Referência os seguintes documentos:

17.1.1. **ANEXO I** – Estudo Técnico Preliminar - ETP;

17.1.2. **ANEXO II** – Justificativa dos índices financeiros.

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente
 NATÁLIA LAS CAZAS MONTEIRO
Data: 31/10/2024 16:17:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Natália Las-Cazas Monteiro
Gerente de Urgência e Emergência
Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde - CIAS

Graziela Mendes
Supervisora de Soluções Compartilhadas
Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde – CIAS

Yasmin Pissolati Mattos Bretz
Gerente de Soluções e Projetos
Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde – CIAS

DE ACORDO:

DIRAN RODRIGUES DE
SOUZA
FILHO:03131435607

Assinado de forma digital por
DIRAN RODRIGUES DE SOUZA
FILHO:03131435607
Dados: 2024.10.31 14:05:02 -03'00'

Diran Rodrigues de Souza Filho
Secretário Executivo
Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde – CIAS

JUSTIFICATIVA DOS ÍNDICES FINANCEIROS

Trata-se da justificativa dos índices financeiros adotados para avaliação da saúde financeira e da real condição dos licitantes em assumirem os compromissos pertinentes ao contrato decorrente desta licitação, a fundamentação para a solicitação dos índices decorre da imperativa avaliação da qualificação econômico-financeira dos licitantes. Essa análise se efetiva por meio do exame do balanço patrimonial, uma vez que esse relatório contábil possibilita a verificação de índices essenciais, a saber: Liquidez Corrente, Liquidez Geral e Endividamento Geral. A importância desses índices reside na sua capacidade de oferecer uma visão abrangente da saúde financeira das empresas concorrentes, fornecendo dados valiosos no contexto do processo licitatório.

1- ÍNDICES

1.1- LIQUIDEZ CORRENTE – ILC

O índice de Liquidez Corrente (LC) expressa a capacidade de uma empresa em saldar suas obrigações de curto prazo (Passivo Circulante) utilizando seus Ativos Circulantes, ou seja, seus ativos que podem ser revertidos em dinheiro em um curto prazo de tempo (como caixa, bancos, contas a receber, estoques, determinados créditos/direitos e entre outros). Esse índice fornece uma medida da saúde financeira de curto prazo da empresa, indicando se ela possui ativos circulantes disponíveis suficientes para cobrir suas obrigações de curto prazo. Medindo a solvência da empresa e a capacidade em saldar suas dívidas num curto prazo de tempo, refletindo a situação dos compromissos financeiros em face ao seu Ativo Circulante. Portanto o coeficiente 1,00 indica que a empresa possui R\$ 1,00 de recursos para fazer face a cada R\$ 1,00 de obrigações, representando uma boa situação de solvência, ou ainda razoável e sem prejuízos. Abaixo segue a fórmula:

Liquidez Corrente

LC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

Passivo Circulante

“Cujo resultado deverá ser maior ou igual a 1,00”

Logo, quanto maior o ILC melhor a situação da empresa. E, para a presente licitação, definiu-se que deverá ser maior ou igual a 1,00, pois as empresas que comprovarem a adequação ao índice estarão demonstrando que possuem recursos suficientes para saldar seus compromissos financeiros vincendos em curto prazo, bem como os adquiridos com o novo contrato celebrado.

1.2- LIQUIDEZ GERAL - ILG

O índice de Liquidez Geral expressa a capacidade de uma empresa em saldar suas obrigações de curto e longo prazo considerando seus Ativos Circulante e Realizáveis a Longo Prazo, comparados às suas obrigações de curto e longo prazo. Ou seja, ele é calculado a partir da divisão da soma dos Ativos circulante (AC) e Realizável a Longo Prazo (RLP) pela soma dos Passivos Circulante (PC) e Exigível a

Longo Prazo (ELP). Sua função é indicar a liquidez da empresa no curto e longo prazo, oferecendo uma visão ampla da saúde financeira da empresa, e indicando se ela possui recursos suficientes para cobrir todas as suas obrigações, independentemente do prazo de vencimento, excluído no Ativo suas contas como Imobilizado, Intangível, Investimento e entre outras, e no Passivo (capital de terceiros) as contas do seu Capital Próprio representas pelo seu Patrimônio Líquido. Medindo assim a solvência da empresa e sua capacidade de saldar suas dívidas, refletindo a situação dos compromissos financeiros de curto e longo prazo em face ao ativo realizável de curto e longo prazo, portanto a capacidade que a empresa possui de saldar R\$ 1,00 de dívida. Abaixo segue a fórmula:

Liquidez Geral

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

“Cujo resultado deverá ser maior ou igual a 1,00”

Portanto, quanto maior o ILG melhor a situação da empresa. E, para a presente licitação, definiu-se que ele deverá ser maior ou igual a 1,00, pois as empresas que comprovarem a adequação ao índice estarão demonstrando que possuem recursos suficientes para saldar seus compromissos financeiros vincendos em curto e longo prazo, bem como os adquiridos com o novo contrato; e

1.3- ENDIVIDAMENTO GERAL

Por sua vez, o índice de Endividamento Geral mostra a relação do endividamento da empresa (Passivo menos o seu Patrimônio Líquido) com o total do ativo. Esse é um indicador crucial utilizado para avaliar a saúde financeira de uma empresa, isso porque fornece uma ideia da proporção dos ativos da empresa que são financiados por fontes de recursos de terceiros, indicando o grau de alavancagem financeira utilizada pela empresa. Demonstrando o nível de comprometimento que o somatório do Passivo Circulante com o Passivo Não Circulante exerce sobre o Ativo Total da empresa, e representando a sua capacidade em liquidar todos os seus exigíveis de curto e longo prazo, sem reembolsar os seus sócios (contas do Patrimônio Líquido). Abaixo segue a fórmula:

Endividamento Geral

$$\text{EG} = \frac{\text{Capital de Terceiros}}{\text{Ativos Totais}}$$

“Cujo resultado deverá ser menor ou igual a 0,50”

Logo, quanto menor o IE melhor a situação da empresa. E, para a presente licitação, definiu-se que esse deverá ser menor ou igual a 0,50, pois teremos um percentual seguro, que demonstra que a empresa possui uma boa saúde financeira e que em prováveis situações emergenciais ela terá a capacidade de arcar com as responsabilidades imediatas conforme o contrato assinala.

Esses índices não ferem ao disposto no art. 69, da Lei 14.133/2021 e a Lei 8883/1994, pois foram estabelecidos em valores razoáveis e prudentes para avaliar a qualificação econômico-financeira dos licitantes conforme justificativas dos percentuais adotados.

2- PERCENTUAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO COMO ALTERNATIVA

Com o objetivo de assegurar que a contratada tenha a capacidade de cumprir as obrigações assumidas e manter a competitividade no certame, é estabelecido que o licitante que não atingir os índices exigidos deve, obrigatoriamente, apresentar PATRIMÔNIO LÍQUIDO de no mínimo 5% (cinco por cento) do valor estimado da contratação. Essa exigência, respaldada legalmente, foi deliberadamente estabelecida considerando o objeto do edital. Essa medida visa garantir a solidez financeira da empresa participante, promovendo um ambiente competitivo e seguro para a execução do contrato. Cabe salientar que esse é um percentual relativamente baixo, visto que a lei permite que seja de até 10%.

3- CONCLUSÃO

Portanto, os três índices supracitados (ILG, ILC e IEG) são fundamentais para avaliar a qualificação econômico-financeira dos licitantes por meio do balanço patrimonial. Essa análise é crucial para assegurar que a empresa participante do certame apresente uma saúde financeira equilibrada, sem comprometer a competitividade e a execução segura do contrato. A manutenção de uma boa saúde financeira por parte da empresa licitada é essencial para garantir a entrega, a continuidade e qualidade dos serviços prestados. A estabilidade financeira possibilita o cumprimento eficiente de contratos, investimentos em pesquisa, acesso a materiais de ponta, conformidade com requisitos legais, atendimento a demandas emergenciais, manutenção de estoques adequados e investimentos em inovação.

Ainda, a demonstração destes índices econômico-financeiro por meio de memória de cálculo, assinado pelo Contador da empresa, com o devido carimbo do Conselho Profissional, objetiva agilizar a conferência da equipe de apoio do Consórcio, que terá acesso rápido aos índices previamente calculados pelo profissional competente, otimizando a análise e eventuais inabilitações necessárias.

Portanto, essa integração de elementos visa estabelecer um processo robusto, assegurando a escolha de fornecedores aptos a cumprir obrigações contratuais e manter a qualidade dos serviços do SAMU.

Documento assinado digitalmente
 **KAICO RODRIGUES SANTOS**
Data: 12/09/2024 10:57:32-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Belo Horizonte, 12 de Setembro de 2024

Kaico Rodrigues
CRC-MG 122306/O

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Previsão legal: Art. 18, inc. I e §1º, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal de Belo Horizonte nº 18.347/2023.

1. RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

1. Nome: Natalia Las-Cazas Monteiro
Cargo: Gerente de Urgência e Emergência Matrícula: 1793
2. Nome: Graziela Mendes
Cargo: Supervisora de Soluções Compartilhadas Matrícula: 1677
3. Nome: Yasmin Pissolati Mattos Bretz
Cargo: Gerente de Soluções e Projetos Matrícula: 1666

2. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Área requisitante/técnica: Gerência de Urgência e Emergência

Nº Processo Administrativo: 004/2024

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza e de higiene pessoal para o SAMU Macro Centro.

Responsáveis:

- I) Pela elaboração do ETP; TR: Mariluce Simões de Oliveira, Graziela Mendes e Yasmin Pissolati Mattos Bretz.
- II) Pela elaboração da matriz de risco: Natalia Las-Cazas Monteiro.
- III) Pela fiscalização da contratação: Keylla Mara Oliveira Custódio Murta.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A confecção do plano de contratações anual encontra-se em andamento pelo CIAS. A Lei n.º 14.133/2021 revogou, integralmente, a Lei n.º 8.666/1993 em 30 de dezembro de 2023, motivo pelo qual o CIAS passou a utilizar do novo regime a partir desse marco. Todavia, essa contratação está alinhada com o planejamento previsto para o ano de 2024 por meio de outros instrumentos, consoante explicitação posta no ETP.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

O CIAS atualmente possui 32 (trinta e dois) municípios consorciados e possui como principal objetivo o atendimento dos cidadãos em situações de urgência e emergência, por meio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192). Logo, o Consórcio realiza a gestão compartilhada do SAMU em 23 (vinte e três) municípios da Região Macro Centro de Minas Gerais, sendo: Belo Horizonte, Belo Vale, Caeté, Jaboticatubas, Moeda, Nova Lima, Nova União, Raposos, Ribeirão das Neves, Rio Acima, Sabará, Santa Luzia, Taquaraçu de Minas, Ouro Preto, Itabirito, Mariana, Confins, Lagoa Santa, Matozinhos, Pedro Leopoldo, Santana do Riacho, São José da Lapa e Vespasiano.

Com a expansão dos serviços do CIAS, a partir da implementação e regionalização do SAMU Macro Centro, o número de Bases Descentralizadas aumentou, bem como o de profissionais assistenciais. As Bases Descentralizadas são os locais em que ficam estacionadas as ambulâncias do SAMU, assim como onde ficam abrigados os profissionais quando não estão em atendimento aos chamados. Nas Bases há salas de descanso, áreas administrativas, copas, cozinhas, banheiros e almoxarifados.

Considerando que o serviço do SAMU é ininterrupto, as Bases também são utilizadas de forma contínua, de modo que é necessário higienizar os ambientes diariamente, para garantir que se mantenham em condições adequadas de uso. Além disso, os próprios trabalhadores precisam de insumos para realizar a adequada higiene pessoal durante sua jornada de trabalho.

A Norma Regulamentadora nº 24 (NR-24), do Ministério do Trabalho e Emprego, determina quais são as condições sanitárias e de conforto adequadas ao ambiente de trabalho e estabelece que os locais de trabalho devem contar com instalações sanitárias que apresentem condições adequadas de conservação, limpeza e higiene. Dessa forma, é necessário adquirir insumos para garantir tais condições de limpeza e higiene.

Além disso, também são necessários materiais para a devida limpeza concorrente e terminal das ambulâncias, além da desinfecção de materiais médico-hospitalares não esterilizáveis, tais como a prancha longa rígida, o ked, a lona de transferência de paciente e os tirantes aranha. De acordo com a RDC ANVISA nº 15/2012, todos os produtos de saúde não descartáveis, passíveis de reprocessamento, devem passar por processos de limpeza e desinfecção entre seus usos. Logo, também são necessários insumos adequados para a correta higienização e desinfecção das ambulâncias e de materiais médicos.

A manutenção adequada e a limpeza das bases descentralizadas e das ambulâncias são vitais para assegurar a eficácia do atendimento de urgência e emergência e a biossegurança da equipe assistencial e dos pacientes. Caso essa aquisição não ocorra, o cumprimento das regulamentações sanitárias será violado, bem como o bem-estar psicológico dos profissionais de saúde.

Portanto, considerando o contexto atual e as necessidades apresentadas, este Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo determinar qual é a maneira mais adequada para obter-se os materiais de limpeza e de higiene pessoal.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A descrição dos requisitos da contratação está elencada abaixo:

5.1. Entrega dos materiais

A Contratada é incumbida da responsabilidade de assegurar a entrega dos materiais nos prazos estipulados, em condições sanitárias e de uso adequadas, conforme os requisitos legais e as especificações exigidas pelo Contratante.

O fornecimento dos bens é caracterizado como continuado, uma vez que os materiais de limpeza e de higiene pessoal são de consumo mensal, portanto, a necessidade de aquisição torna-se permanente.

Porém, apesar da necessidade ser categorizada como continuada, a entrega dos itens deverá ocorrer de forma parcelada, mediante demanda do Órgão.

5.1.1. Prazo de entrega:

A entrega deverá ocorrer em até 10 (dez) dias corridos, após a retirada da respectiva Ordem de Serviço.

5.1.2. Local de entrega:

Gerência de Suprimentos e Logística

Rua Centauro, nº 241, Bairro Santa Lúcia, Belo Horizonte/MG. CEP 30360-310.

Telefones de contato: (31) 97302-1692

E-mail: cias.almojarifado@gmail.com/ solucoesdesaude@cias.mg.gov.br

A entrega deverá ser realizada em dias úteis (segunda a sexta-feira, exceto feriados), entre 10h às 12h e entre 13h às 17h.

Por motivo de força maior ou caso fortuito, o fornecedor poderá solicitar a prorrogação da entrega mediante justificativa plausível. A prorrogação da entrega deverá ser avaliada e autorizada previamente pelo Contratante.

5.2. Especificações técnicas

Os descritivos dos itens estão especificados no tópico 8 deste ETP.

5.2.1. *Comprovação das especificações:* A Contratada deverá apresentar, juntamente com a proposta de preços, documentação como catálogos e/ou folders em versão digitalizada que detalham as especificações técnicas dos itens, em português, para comprovar a aderência às especificações mínimas exigidas.

5.2.2. *Observância das especificações técnicas:* É fundamental que os itens entregues estejam em conformidade estrita com as especificações técnicas requeridas neste

processo licitatório. Serão desclassificados os licitantes que apresentarem propostas em que forem detectados materiais com características divergentes daquelas exigidas nos descritivos técnicos.

5.2.3. Além das características exigidas nos descritivos técnicos, são listadas abaixo as *especificações necessárias e obrigatórias*, para os seguintes itens:

- a) Ficha de Informações de segurança dos produtos químicos (FISPQ): De acordo com os requisitos apresentados na ABNT NBR 14725-4:2009, será exigida a apresentação da FISPQ para os itens: 1 (água oxigenada 10 volumes), 2 (álcool 70^o em gel), 5 (hipoclorito de sódio 5%), 6 (desinfetante multiuso), 9 (detergente líquido neutro, para lavagem de ambulância) e 28 (sabão em pó).

Justificativa: O manuseio de produtos químicos, mesmo em situações cotidianas, oferece risco a quem o faz, devido à toxicidade dos produtos em caso de acidentes ou vazamentos. Dessa forma, é essencial que seja apresentada a FISPQ dos produtos químicos que oferecem risco aos seus usuários, uma vez que essa ficha fornece orientações para o manuseio seguro dos produtos, assim como medidas de primeiros socorros e de controle em casos de derramamento ou vazamento, garantindo, portanto, proteção e segurança à saúde e ao meio ambiente.

- b) Fabricação de acordo com a ABNT NBR 9191:2002 para os itens: 30 (saco de lixo 20 litros), 31(saco de lixo 50 litros), 32 (saco de lixo 100 litros), 33(saco de lixo infectante 20 litros), 34 (saco de lixo infectante 50 litros) e 35 (saco de lixo infectante 100 litros).

Justificativa: A ABNT NBR 9191:2002 estabelece quais são as matérias-primas, dimensões e capacidades nominais para cada tipo de saco de lixo. Tais itens devem estar de acordo com a regulamentação, apresentando parâmetros de qualidade que garantam sua integridade durante o armazenamento e transporte de lixo.

- c) Fabricação de acordo com a ABNT NBR 7500:2003 para os itens: 33(saco de lixo infectante 20 litros), 34 (saco de lixo infectante 50 litros) e 35 (saco de lixo infectante 100 litros).

Justificativa: A ABNT NBR 7500:2003 normatiza o rótulo de risco que é obrigatório para sacos que armazenam lixo infectante. O uso do rótulo tem como objetivo indicar os riscos e cuidados a serem tomados no manuseio, armazenamento e transporte desse tipo de lixo, para evitar que quem o manuseie seja exposto à contaminação.

- d) Fabricação de acordo com a ABNT NBR 13393:1995 para os itens: 17 (luva de látex multiuso, tamanho P), 18 (luva de látex multiuso, tamanho M) e 19 (luva de látex multiuso, tamanho G).

Justificativa: A ABNT NBR 13393:1995 estabelece quais são as matérias-primas e os requisitos de qualidade de luvas de látex com revestimento interno. Como esses itens serão utilizados para a manipulação de produtos químicos que apresentam

risco à saúde humana, é importante que apresentem boa qualidade e que tenham sido fabricados de acordo com a regulamentação de referência.

5.3. Das amostras

Considerando que os itens deste processo se enquadram como bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital, não haverá exigência de amostras.

5.4. Sustentabilidade

Em consonância com o art. 32 da Lei nº 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, recomenda-se que as embalagens dos materiais devam ser fabricadas com materiais que propiciem a reutilização ou a reciclagem. Caso sejam fornecidos produtos passíveis de reciclagem, essa informação deverá constar em sua embalagem, por meio do símbolo universal da reciclagem.

Já para os itens 1 (água oxigenada 10 volumes), 2 (álcool em gel), 5 (hipoclorito de sódio 5%), 6 (desinfetante multiuso), 7 (desinfetante para banheiro), 8 (detergente de cozinha), 9 (detergente para lavagem de ambulância), 28 (sabão em pó) e 29 (sabonete líquido), considerando a finalidade de que eliminam ou inibem o crescimento de microrganismos, estes devem ser obrigatoriamente fornecidos em sua versão biodegradável, para evitar que seu descarte cause alterações na flora e fauna. As embalagens ou rótulos de tais itens devem conter a informação de que o produto é biodegradável.

5.5. Garantia

A Contratada estará adstrita à garantia legal, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8078/1990).

Não serão exigidas garantias contratuais, uma vez que o fornecimento dos itens não apresenta obrigações futuras e acessórias, logo, no caso em tela, é necessário apenas a entrega dos itens por parte do fornecedor.

5.6. Do Registro de Preços

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, a partir de sua formalização, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Além disso, como os quantitativos desta contratação foram estimados, conforme série histórica e cálculos apresentados no item 8 deste ETP, o processamento dessa contratação será por meio de sistema de registro de preço, conforme incisos II e IV do art. 6º do Decreto 18.242/2023 de Belo Horizonte.

5.7. Do Contrato

Não será celebrado contrato, sendo esse substituído por instrumento equivalente, uma vez que o procedimento deste processo será em registro de preços, no qual o fornecedor não possui obrigações futuras, somente a entrega dos itens.

5.8. Consórcio

Será vedada a participação de empresas reunidas em consórcio, pois a participação de consórcio não garante e/ou amplia a competitividade, podendo até restringir a concorrência, pois as empresas consorciadas deixariam de competir entre si e ainda não daria condições de participação a outras empresas, levando a Administração a não selecionar a proposta mais vantajosa. Entendemos também ser conveniente a vedação de participação de empresas em “consórcio” no certame em tela, tendo em vista que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste instrumento.

5.9. Cooperativas

Será permitida a participação de cooperativas para a referida execução do objeto, desde que as atividades realizadas pelos cooperados não configurem personalidade, habitualidade e subordinação jurídica entre o obreiro e o contratado ou entre o obreiro e a administração pública. Nestes moldes, não se vislumbra prejuízo à licitação, visto que amplia o número de licitantes interessados e, conseqüentemente, a competitividade.

5.10. Subcontratação

É vedada a subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto contrato, exceto na hipótese de obrigação secundária que não integre a essência do objeto, desde que expressamente autorizada pela Administração Pública, representada pela figura do Consórcio Intermunicipal Aliança para Saúde, como administração indireta dos municípios consorciados, mantida em qualquer caso a integral responsabilidade da Contratada.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando a necessidade de manter a qualidade do atendimento do SAMU Macro Centro, este processo objetiva garantir a higienização e desinfecção das ambulâncias, assim como a organização e limpeza de todas as Bases Descentralizadas e a higienização dos colaboradores assistenciais.

Para a realização do levantamento de mercado e melhor entendimento do objeto, considerou-se contratações similares disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e editais de pregões eletrônicos disponíveis na internet.

Para a cotação dos preços foram utilizados valores encontrados em atas de registros de preço (ARP's) homologadas, publicadas no PNCP e na internet.

Ao realizar a pesquisa de mercado, verificou-se que, geralmente, os descritivos encontrados em outras ARP's e editais para este objeto licitado são genéricos e pouco

específicos, não apresentando todo o detalhamento técnico necessário para comparar com as especificações dos itens deste processo licitatório.

Além disso, foi observado que nos descritivos técnicos inseridos do DFD foram apresentadas dimensões exatas. Logo, não foi possível encontrar outras contratações públicas que apresentassem medidas exatamente iguais, porém, aproximadas. Dessa forma, visando não restringir a competitividade e apresentar um nível de detalhamento maior que o necessário, foi sugerida para o setor demandante a adaptação dos descritivos dos itens 10 (escova de limpeza geral); 15 (flanela laranja); 20 (mangueira); 22 (pano de chão); 25 (papel toalha); 30 (saco de lixo 20 l); 31 (saco de lixo 50 l); 32 (saco de lixo 100 l) e 37 (vassourão).

Além disso, para os produtos químicos: 1 (água oxigenada); 2 (álcool em gel); 5 (hipoclorito de sódio 5%); 6 (desinfetante multiuso); 7 (desinfetante para banheiro); 8 (detergente de cozinha); 9 (detergente para lavagem de veículos) e 28 (sabão em pó), foram sugeridas adaptações em relação a inclusão de características obrigatórias para o fornecimento dos produtos, como: " O produto deve ser biodegradável. A embalagem deve estar devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote, registro/notificação no Ministério da Saúde ou comprovante de isenção, instruções e cuidados na utilização."

Para o item 33 (Saco de lixo infectante), foi observado que a comercialização mais comum do produto é com 15 litros de capacidade de armazenamento e não 20 litros, conforme apresentado no DFD. Além disso, verificou-se que o de 15 litros possui dimensões adequadas para ser adaptado na lixeira utilizada nas ambulâncias do SAMU Macro Centro. Já para o item 9 (detergente para veículos) foi alterado o nome do objeto, a fim de tornar mais claro que a compra deverá ser de produto específico para lavagem de veículos. E por fim, para o item 20 (mangueira), foi observado que a comercialização mais comum do produto é com 30 metros de comprimento e não de 50 metros, conforme apresentado no DFD. Além disso, foi alterada a unidade de medida dos itens 1 (água oxigenada) e 29 (sabonete líquido) de "litro" para "unidade", para tornar mais claro o entendimento que o quantitativo se refere a 1 (um) frasco.

Todas essas sugestões elencadas acima foram enviadas para o setor demandante avaliar se as mudanças não prejudicariam o atendimento da necessidade e, como resposta, as alterações foram validadas na íntegra. Portanto, na tabela abaixo, é apresentado o comparativo dos descritivos apresentados no DFD e no ETP deste processo.

Ressalta-se que, para a contratação, deverão ser considerados os descritivos apresentados no tópico 8 deste ETP.

Tabela 1 – Comparativo descritivos DFD e ETP

Item	Descritivo anterior	Descritivo atualizado
1	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES: Peróxido de hidrogênio 3%. Frasco 1 Litro. Registro / Notificação ANVISA ou comprovante de Isenção.	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES: Peróxido de hidrogênio 3%. Frasco contendo 1 Litro. O produto deve ser biodegradável. A embalagem deve estar devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade,

		número do lote, registro/notificação no Ministério da Saúde ou comprovante de isenção, instruções e cuidados na utilização.
2	Álcool 70° em Gel Anti Séptico para higienização de mão; embalagem plástica de 500ml, podendo variar 10% para mais ou para menos.	ÁLCOOL 70° EM GEL: Anti-Séptico para higienização de mãos. Embalagem plástica de 500ml, podendo variar 10% para mais ou para menos. O produto deve ser biodegradável. A embalagem deve estar devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote, registro/notificação no Ministério da Saúde ou comprovante de isenção, instruções e cuidados na utilização.
5	HIPOCLORITO DE SÓDIO 5%: Embalagem leitosa galão de 5 litros: Embalagem contendo dados de identificação, procedência, lote e validade. Registro / Notificação ANVISA ou comprovante de Isenção.	HIPOCLORITO DE SÓDIO 5%: Embalagem leitosa do tipo galão, contendo 5 litros. O produto deve ser biodegradável. A embalagem deve estar devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote, registro/notificação no Ministério da Saúde ou comprovante de isenção, instruções e cuidados na utilização.
6	DESINFETANTE MULTIUSO: Solução limpeza multiuso, nome preparado para limpeza - desinfetante germicida/bactericida, com a seguinte composição mínima: tensoativo não iônico, sequestrante, cloreto dicetil, dimetil amônico e conservante. frasco em 500 ML. Registro / Notificação ANVISA ou comprovante de Isenção.	DESINFETANTE MULTIUSO: Solução limpeza multiuso, do tipo desinfetante germicida/bactericida, com a seguinte composição mínima: tensoativo não iônico, sequestrante, cloreto dicetil, dimetil amônico e conservante. Frasco em 500 mL. O produto deve ser biodegradável. A embalagem deve estar devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote, registro/notificação no Ministério da Saúde ou comprovante de isenção, instruções e cuidados na utilização.
7	DESINFETANTE PARA BANHEIRO: Desinfetante líquido, contendo tensoativo biodegradável perfume suave. Registro/ Notificação ANVISA ou comprovante de Isenção. Galão 5 litros.	DESINFETANTE PARA BANHEIRO: Desinfetante líquido, contendo perfume suave. Galão com 5 litros. O produto deve ser biodegradável. A embalagem deve estar devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote, registro/notificação no Ministério da Saúde ou comprovante de isenção, instruções e cuidados na utilização.
8	DETERGENTE DE COZINHA: líquido, frasco com capacidade para 500ml, biodegradável, fórmula concentrada com elevada capacidade em formação de espuma, fácil enxágue, garantindo a remoção de sujidades e de resíduos gordurosos, a embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, número do lote e validade. Registro / Notificação ANVISA ou comprovante de Isenção.	DETERGENTE DE COZINHA: Líquido, fórmula concentrada com elevada capacidade em formação de espuma, fácil enxágue, garantindo a remoção de sujidades e de resíduos gordurosos, a embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, número do lote e validade. Frasco com 500 ml. O produto deve ser biodegradável. A embalagem deve estar devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote, registro/notificação no

		Ministério da Saúde ou comprovante de isenção, instruções e cuidados na utilização.
9	<p>DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO PARA LAVAGEM DA AMBULÂNCIA) GALÃO DE 5 LITROS: produto deve apresentar fórmula concentrada de modo a ser eficiente na limpeza, proporcionando melhor rendimento, economia e proteção para as mãos. A formulação deve ser biodegradável. Propriedades físico-químicas: Aspecto líquido viscoso transparente; Odor característico; Densidade (a 25 °C) 1,02 g/cm³; Viscosidade (a 25°C/BKF) mínimo 250 Cp; Solubilidade na água (a 20°C) Solúvel em água em qualquer proporção; ponto de ebulição nd; pH 6,5- 7,5 (produto puro). Dermatologicamente testado. Produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Apresentado em embalagem plástica de 5 litros resistente ao empilhamento de no mínimo 3 caixas. Devendo estar devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote, registro/notificação no Ministério da Saúde, instruções e cuidados na utilização.</p>	<p>DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS - GALÃO DE 5 LITROS: O produto deve apresentar fórmula concentrada de modo a ser eficiente na limpeza, proporcionando melhor rendimento, economia e proteção para as mãos. Propriedades físico-químicas: Aspecto líquido viscoso transparente; Odor característico; Densidade (a 25 °C) 1,02 g/cm³; Viscosidade (a 25°C/BKF) mínimo 250 Cp; Solubilidade na água (a 20°C) Solúvel em água em qualquer proporção; ponto de ebulição nd; pH 6,5- 7,5 (produto puro). Os valores de densidade, viscosidade e pH são aproximados. Dermatologicamente testado. Apresentado em embalagem plástica do tipo galão, contendo 5 litros e resistente ao empilhamento de no mínimo 3 caixas. O produto deve ser biodegradável. A embalagem deve estar devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote, registro/notificação no Ministério da Saúde ou comprovante de isenção, instruções e cuidados na utilização.</p>
10	<p>ESCOVA DE LIMPEZA GERAL: Características adicionais: material corpo plástico, formato oval, material cerdas nylon, comprimento 12 cm, largura 5 a 8 cm (escova p/ lavar roupas).</p>	<p>ESCOVA DE LIMPEZA GERAL: Corpo com material plástico, formato oval, material cerdas nylon. Com medidas aproximadas de 12 cm de comprimento e 5 a 8 cm de largura (escova para lavar roupas).</p>
15	<p>FLANELA LARANJA: Aproximadamente 40 x 60 cm: para limpeza de superfícies, laranja, algodão, na cor laranja, overlocadas nas bordas, acondicionadas em embalagem plástica, com etiqueta de identificação contendo composição do produto, medidas e demais informações do produto.</p>	<p>FLANELA LARANJA: Para limpeza de superfícies, laranja, algodão, na cor laranja, com bordas costuradas, com medidas aproximadas de 40 cm x 60 cm. Devem estar acondicionadas em embalagem plástica, com etiqueta de identificação contendo composição do produto, medidas e demais informações do produto.</p>
20	<p>MANGUEIRA: Mangueira de jardim, reforçada e flexível, com 3 camadas distintas: interna em PVC, intermediária em fio e externa em PVC, diâmetro de 0,5 espessura mínima da parede de 1,8cm de diâmetro, pressão de até 12 bar (174 psi), temperatura de 50°C, medindo aproximadamente 50 metros de comprimento, acompanha esguicho com jato regulável e adaptador com engate rosqueável.</p>	<p>MANGUEIRA: Mangueira de jardim, reforçada e flexível, com 3 camadas distintas: interna em PVC, intermediária em fio e externa em PVC; diâmetro de 0,5 cm, espessura mínima da parede de 1,8 cm de diâmetro, pressão de até 12 bar (174 psi); temperatura de 50°C. Com aproximadamente 30 metros de comprimento. Acompanha esguicho com jato regulável e adaptador com engate rosqueável.</p>

22	Pano de Chão: Pano de chão, tipo saco, em 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, excelente qualidade e absorção, com dimensões 43 x 65 cm, avulso 1.0 unidade	PANO DE CHÃO: Pano de chão, tipo saco, em 100% algodão, alvejado, bordas costuradas, excelente qualidade e absorção, com dimensões aproximadas de 43 x 65 cm. Pacote avulso com 1 unidade.
25	PAPEL TOALHA: Papel toalha de Celulose FC (100% fibras virgens) interfolha 20,5x2, em celulose, na cor Branca, folhas intercaladas, com 2 dobras Folha Simples de alta qualidade - gofrado, com gramatura de 32 a 34 g/m ² . Fardos com 1250 folhas.	PAPEL TOALHA: Papel toalha de Celulose FC (100% fibras virgens) interfolha com medidas aproximadas de 20,5 cm x 2 cm, em celulose, na cor branca, folhas intercaladas, com 2 dobras. As folhas simples devem ser de alta qualidade - gofrado, com gramatura aproximada de 32 a 34 g/m ² . Fardos com 1000 folhas.
28	SABÃO EM PÓ: Para limpeza geral, acondicionado em Pacote/caixa de 1 kg. Registro / Notificação ANVISA ou comprovante de Isenção. Sabão em pó, aplicação lavar roupas, (caixa/pacote) de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação.	SABÃO EM PÓ: Para limpeza geral e lavagem de roupas. Caixa ou pacote de 1 kg. O produto deve ser biodegradável. A embalagem deve estar devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote, registro/notificação no Ministério da Saúde ou comprovante de isenção, instruções e cuidados na utilização.
30	SACO DE LIXO 20 LITROS: Saco Resistente, Reforçado, em Polietileno, com dimensões: 75cm de largura x 85cm de altura x 30cm de profundidade. Cor: preto, pacote com 100 unidades.	SACO DE LIXO 20 LITROS: Saco Resistente, Reforçado, em Polietileno, com dimensões aproximadas: 75cm de largura x 85cm de altura x 30cm de profundidade. Cor: preto, pacote com 100 unidades.
31	SACO DE LIXO 50 LITROS: Saco resistente, reforçado, em Polietileno, com dimensões: dimensões: 63cm de largura x 80cm de altura x 25cm de profundidade. Pacote com 100 unidades.	SACO DE LIXO 50 LITROS: Saco resistente, reforçado, em Polietileno, com dimensões aproximadas: 63cm de largura x 80cm de altura x 25cm de profundidade. Pacote com 100 unidades.
32	SACO DE LIXO 100 LITROS: Saco Resistente, Reforçado, em Polietileno, com dimensões: 75cm de largura x 85cm de altura x 30cm de profundidade. Cor: preto, pacote com 100 unidades.	SACO DE LIXO 100 LITROS: Saco Resistente, Reforçado, em Polietileno, com dimensões aproximadas: 75cm de largura x 85cm de altura x 30cm de profundidade. Cor: preto, pacote com 100 unidades.
33	SACO DE LIXO INFECTANTE - 20 LITROS - Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD), virgem e de alta qualidade, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, diminuindo assim, o risco de contaminação ou infecção das áreas por onde circula. Na cor branca com	SACO DE LIXO INFECTANTE - 15 LITROS - Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD), virgem e de alta qualidade, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, diminuindo assim, o risco de contaminação ou infecção das áreas por onde circula. Na cor branca com simbologia em preto. Pacote 100 unidades.

	simbologia em preto. Pacote 100 unidades.	
37	VASSOURÃO: Vassoura 60cm, cabo longo, aproximadamente 120cm, pêlo sintético.	VASSOURÃO: Vassoura 60cm, cabo revestido, com aproximadamente 120cm de comprimento, pelo sintético.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para solucionar a necessidade apresentada, mediante as alternativas apresentadas pelo mercado e avaliando seus prós e contras, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é:

7.1. Da modalidade

Os materiais de limpeza e de higiene pessoal para abastecimento do SAMU Macro Centro são considerados como bens comuns, porque seus padrões de qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações comumente encontradas no mercado. Assim, o meio mais adequado para a aquisição desses materiais é a realização da compra através de licitação, utilizando-se a modalidade pregão eletrônico, conforme preconizado no art. 6, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021. Portanto, este processo licitatório será instruído na modalidade pregão eletrônico.

7.2. Do fornecimento dos materiais

Todos os itens deverão ser entregues em suas embalagens originais, lacradas e com as informações do fabricante.

Para os itens 1 (água oxigenada 10 volumes), 2 (álcool em gel), 5 (hipoclorito de sódio 5%), 6 (desinfetante multiuso), 7 (desinfetante para banheiro), 8 (detergente de cozinha), 9 (detergente para lavagem de ambulância), 28 (sabão em pó) e 29 (sabonete líquido) as embalagens deverão apresentar data de validade, data de fabricação e informação no rótulo de que são biodegradáveis. Para os itens 1 (água oxigenada 10 volumes), 2 (álcool em gel), 5 (hipoclorito de sódio 5%), 6 (desinfetante multiuso), 7 (desinfetante para banheiro), 8 (detergente de cozinha), 9 (detergente para lavagem de veículos), 28 (sabão em pó), em suas embalagens deve constar o seu número de registro da ANVISA.

7.3. Documentos de habilitação técnica

- a) **Alvará sanitário vigente** na data da disputa de preços.

Justificativa: O Alvará Sanitário é o documento emitido pela autoridade sanitária competente após a realização da vistoria e da análise das condições sanitárias dos estabelecimentos, conforme previsto na Lei nº 13.317/1999. Esta lei dispõe sobre o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais, estabelece normas para a promoção e a proteção da saúde no Estado e define a sua competência no que se refere ao SUS. Conforme expresso no art. 23 da lei supracitada, o alvará sanitário é o documento expedido através de ato administrativo privativo do órgão sanitário

competente, contendo permissão para o funcionamento dos estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário. Já o art. 80 expressa que são sujeitos ao controle sanitário os estabelecimentos de serviço de saúde e os estabelecimentos de serviço de interesse da saúde. O art. 82 estabelece que os estabelecimentos que vendem produtos de higiene, saneantes e domissanitários são considerados como estabelecimento de serviço de interesse da saúde, que são aqueles que, direta ou indiretamente, possam provocar danos ou agravos à saúde da população. Por fim, o art. 85 da lei expressa que os estabelecimentos sujeitos ao controle e à fiscalização sanitária terão alvará sanitário expedido pela autoridade sanitária competente, municipal ou estadual. Será exigido alvará sanitário para os fornecedores dos itens: 1 (água oxigenada 10 volumes), 2 (álcool em gel), 5 (hipoclorito de sódio 5%), 6 (desinfetante multiuso), 7 (desinfetante para banheiro), 8 (detergente de cozinha), 9 (detergente para lavagem de veículos), 28 (sabão em pó).

- b) **Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE)**, emitido pela ANVISA, vigente na data da disputa de preço.

Justificativa: A exigência deste documento justifica-se com base na Lei Nº 6.360/1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária de saneantes, produtos de higiene e domissanitários, e define que somente estabelecimentos autorizados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) poderão comercializar tais produtos. Segundo o art. 7º, inciso VII, da Lei Nº 9.782/1999, compete à ANVISA autorizar o funcionamento de empresas de fabricação, distribuição e importação dos produtos mencionados, a partir do documento de Autorização de Funcionamento (AFE). Os critérios relativos à concessão, renovação, alteração, retificação de publicação, cancelamento da AFE de empresas e estabelecimentos que realizam atividades com saneantes destinados à higienização, desinfecção ou desinfestação em ambientes domiciliares, hospitalares e coletivos, assim como substâncias sujeitas a controle especial, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial foram estabelecidos na RDC 16/2014. Essa resolução define a Autorização de Funcionamento como ato de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, contendo autorização para o funcionamento de empresas ou estabelecimentos, instituições e órgãos, concedido mediante o cumprimento dos requisitos técnicos e administrativos constantes desta Resolução. Logo, essa autorização indica que a ANVISA atesta que verificou e assegurou o cumprimento dos requisitos técnicos necessários para a garantir a qualidade dos serviços prestados de acordo com as Boas Práticas e legislações sanitárias vigentes. Será solicitado AFE para os itens: 1 (água oxigenada 10 volumes), 2 (álcool em gel), 5 (hipoclorito de sódio 5%), 6 (desinfetante multiuso), 7 (desinfetante para banheiro), 8 (detergente de cozinha), 9 (detergente para lavagem de veículos), 28 (sabão em pó).

- c) **Comprovante de registro da ANVISA** (número de registro na ANVISA com 13 dígitos) válido na data da disputa de preços, **ou comprovante de isenção**, nos termos das RDCs nº 199/2006, nº 42/2009, nº 59/2010, nº 32/2013 e nº 693/2022.

Justificativa: Para os itens saneantes, a RDC 693 de 13 de maio de 2022 e a RDC 59 de 17 de dezembro de 2010 dispõem sobre os procedimentos e requisitos técnicos para a notificação e o registro de produtos saneantes e dá outras providências. Considerando os produtos saneantes como substância ou preparação destinada à aplicação em objetos, tecidos, superfícies inanimadas e ambientes, com finalidade de limpeza e afins, desinfecção, desinfestação, sanitização, desodorização e odorização é necessária a avaliação pela ANVISA e despacho concessivo de seu dirigente, destinado a comprovar o direito de fabricação e de importação de produto submetido ao regime da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976 e demais regulamentos, com a indicação de nome, fabricante, procedência, finalidade e outros elementos que o caracterizem. Será exigido comprovante de registro da ANVISA para os fornecedores dos itens: 1 (água oxigenada 10 volumes), 2 (álcool em gel), 5 (hipoclorito de sódio 5%), 6 (desinfetante multiuso), 7 (desinfetante para banheiro), 8 (detergente de cozinha), 9 (detergente para lavagem de veículos), 28 (sabão em pó).

- d) **Certificado de Aprovação (CA) dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI)**, emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, vigente na data da disputa de preço, nos termos da Portaria MTP nº 672/2021.

Justificativa: Conforme a Norma Regulamentadora nº 6 (NR-06), considera-se como EPI todo dispositivo ou produto de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde do trabalho. A NR-06 estabelece os requisitos para aprovação, comercialização, fornecimento e utilização de EPI. Somente os fabricantes portadores de Certificado de Aprovação (CA) podem comercializar e vender EPI. O CA assegura a eficácia e segurança dos EPI e as regras e requisitos para sua obtenção são descritos na Portaria MTP nº 672/2021. De acordo com o item 6.2 do Anexo II desta Portaria, as luvas de látex devem estar isentas de contaminantes que possam causar riscos à saúde humana; devem ser avaliadas previamente quanto à segurança para uso em contato com a pele humana e na sua fabricação; e devem ser utilizados apenas aditivos e substâncias permitidos pela Farmacopéia Brasileira ou referência equivalente. Dessa forma, para garantir a segurança dos trabalhadores que manipulam produtos de limpeza, será exigido o Certificado de Aprovação para os fornecedores dos itens: 17 (luva látex multiuso tamanho P), 18 (luva látex multiuso tamanho M) e 19 (luva látex multiuso tamanho G).

8. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Os quantitativos dos materiais de limpeza foram estimados considerando o número de ambulâncias e de bases descentralizadas. Atualmente o CIAS provê materiais para 28 (vinte e oito) ambulâncias do SAMU Belo Horizonte; 6 (seis) ambulâncias da Microrregião de Vespasiano-Lagoa Santa/MG; 5 (cinco) ambulâncias da Microrregião de Ouro Preto/MG; e, 16 (dezesesseis) ambulâncias dos eixos da Microrregião de Belo Horizonte/MG. Para fins de planejamento, incluiu-se no quantitativo demandado a previsão da implantação de mais 04 (quatro) ambulâncias, o que totaliza o montante de

59 (cinquenta e nove) ambulâncias, distribuídas entre 48 (quarenta e oito) Bases Descentralizadas.

Já em relação aos quantitativos de material de higiene, estes foram estimados considerando o número de colaboradores. Atualmente há 366 (trezentos e sessenta e seis) colaboradores assistenciais gerenciados pelo CIAS. Estes colaboradores estão distribuídos nas 16 bases descentralizadas da região Macro Centro, exercendo funções distintas que variam entre: responsável técnico, médico, auxiliar de serviços gerais, enfermeiro, técnico de enfermagem e condutor socorrista. Além disso, previu-se o fornecimento dos itens para o SAMU de Belo Horizonte/MG. Sendo assim, é necessário acrescentar à demanda de insumos de higiene o quantitativo de mais 337 (trezentos e trinta e sete) funcionários, totalizando, portanto, 703 (setecentos e três) funcionários.

Para os itens deste processo, não há uma série histórica de consumo, tendo em vista que o CIAS não realizou nenhum processo de compra cujo objeto eram materiais de limpeza e higiene pessoal destinados para o serviço do SAMU. Até o presente momento, os municípios fornecem esses materiais para o funcionamento do serviço, de forma autônoma. Dessa forma, a Administração não possui a gestão de suprimentos específica.

Diante do exposto, inclui-se no processo uma reserva técnica de 20% (vinte por cento) para todos os itens, considerando que o CIAS, após a conclusão deste processo, será responsável pelo abastecimento integral. Outro ponto levado em consideração para estimativa do percentual de reserva técnica, se refere a expansão do SAMU, em que houve a inclusão de muitos municípios que passaram a ser gerenciados pelo CIAS, não havendo, portanto, histórico de consumo dos itens.

Essa reserva é importante, uma vez que os itens são indispensáveis para limpeza concorrente e terminal das ambulâncias. Logo, o desabastecimento dos materiais de limpeza impacta diretamente na segurança assistencial e na garantia de funcionamento do serviço prestado, sendo assim, considerados como críticos.

Além disso, há de se considerar que o SAMU Macro Centro é composto por 23 municípios, com realidades epidemiológicas distintas, em relação a rede de atenção à saúde e conseqüentemente, as causas dos atendimentos de urgência e emergência pré-hospitalares. Dito isso, o consumo pode apresentar característica de variabilidade, sendo, portanto, a reserva técnica necessária para suprir possível aumento na utilização dos itens.

Isso corrobora com a justificativa da necessidade de instruir o processo em procedimento de Registro de Preços, apresentado no item 5.6 deste ETP.

Será adotado o Sistema de Registro de Preços para este processo, considerando os incisos II e IV do art. 6º, do Decreto 18.242/2023, conforme justificativas abaixo:

- II – A entrega dos itens deverá ser parcelada, tendo em vista que os materiais de limpeza e de higiene pessoal são de consumo mensal e os quantitativos desta contratação foram estimados para doze meses. Como esses produtos possuem prazo de validade e são de grande volume, não é vantajoso para a Administração

realizar o estoque integral desses itens a partir de uma entrega imediata. Além disso, a entrega dos itens deverá ocorrer de forma parcelada, uma vez que as Ordens de Fornecimento serão emitidas somente mediante a necessidade do Órgão.

- V- Na estimativa das quantidades foi inserida a demanda do SAMU Belo Horizonte. Entretanto, apesar do SAMU deste município fazer parte do SAMU Macro Centro, atualmente, o CIAS não realiza a gestão de suprimentos destes itens. Essa gestão compartilhada está prevista para os próximos doze meses, motivo da inserção dessa demanda no processo, porém ela acontecerá de forma gradual e os prazos ainda estão sendo pactuados. Dessa forma, nesse momento não é possível definir previamente a ocasião e o quantitativo a ser demandado pela administração municipal.

Assim, entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

<u>ITEM</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>UNIDADE</u>	<u>QUANTIDADE</u>
1	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES: Peróxido de hidrogênio 3%. Frasco contendo 1 litro. O produto deve ser biodegradável. A embalagem deve estar devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote, registro/notificação no Ministério da Saúde ou comprovante de isenção, instruções e cuidados na utilização.	UNIDADE	1.382
2	ÁLCOOL 70° EM GEL: Anti-séptico para higienização de mãos. Embalagem plástica de 500 mL, podendo variar 10% para mais ou para menos. O produto deve ser biodegradável. A embalagem deve estar devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote, registro/notificação no Ministério da Saúde ou comprovante de isenção, instruções e cuidados na utilização.	UNIDADE	6.910
3	BALDE 10 LITROS: Balde com capacidade para 10 litros, em material plástico, cor escura preferencialmente, com alça em arame galvanizado, fundo e borda reforçados.	UNIDADE	96
4	BALDE 20 LITROS: Balde com capacidade para 20 litros, em material plástico, cor escura preferencialmente, com alça em arame galvanizado, fundo e borda reforçados.	UNIDADE	96
5	HIPOCLORITO DE SÓDIO 5%: Embalagem leitosa do tipo galão, contendo 5 litros. O produto deve ser biodegradável. A embalagem deve estar devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote, registro/notificação no Ministério da Saúde ou comprovante de isenção, instruções e cuidados na	UNIDADE	1.382

	utilização.		
6	<p>DESINFETANTE MULTIUSO: Solução limpeza multiuso, do tipo desinfetante germicida/bactericida, com a seguinte composição mínima: tensoativo não iônico, sequestrante, cloreto dicetil, dimetil amônico e conservante. Frasco contendo 500 mL. O produto deve ser biodegradável. A embalagem deve estar devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote, registro/notificação no Ministério da Saúde ou comprovante de isenção, instruções e cuidados na utilização.</p>	UNIDADE	1.382
7	<p>DESINFETANTE PARA BANHEIRO: Desinfetante líquido, contendo perfume suave. Galão contendo 5 litros. O produto deve ser biodegradável. A embalagem deve estar devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote, registro/notificação no Ministério da Saúde ou comprovante de isenção, instruções e cuidados na utilização.</p>	UNIDADE	346
8	<p>DETERGENTE DE COZINHA: Líquido, fórmula concentrada com elevada capacidade em formação de espuma, fácil enxágue, garantindo a remoção de sujidades e de resíduos gordurosos, a embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, número do lote e validade. Frasco com 500 mL. O produto deve ser biodegradável. A embalagem deve estar devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote, registro/notificação no Ministério da Saúde ou comprovante de isenção, instruções e cuidados na utilização.</p>	UNIDADE	1.382
9	<p>DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS - GALÃO DE 5 LITROS: O produto deve apresentar fórmula concentrada de modo a ser eficiente na limpeza, proporcionando melhor rendimento, economia e proteção para as mãos. Propriedades físico-químicas: Aspecto líquido viscoso transparente; odor característico; densidade (a 25 °C) 1,02 g/cm³; viscosidade (a 25°C/BKF) mínimo 250 Cp; solubilidade na água (a 20°C) solúvel em água em qualquer proporção; ponto de ebulição nd; pH 6,5- 7,5 (produto puro). Os valores de densidade, viscosidade e pH são aproximados. Dermatologicamente testado. Apresentado em embalagem plástica do tipo galão, contendo 5 litros e resistente ao empilhamento de no mínimo 3 caixas. O produto deve ser biodegradável. A embalagem deve estar devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote, registro/notificação no Ministério da Saúde ou</p>	UNIDADE	691

	comprovante de isenção, instruções e cuidados na utilização.		
10	ESCOVA DE LIMPEZA GERAL: Corpo com material plástico, formato oval, material cerdas nylon. Com medidas aproximadas de 12 cm de comprimento e 5 a 8 cm de largura (escova para lavar roupas).	UNIDADE	230
11	ESCOVA PEQUENA DE DEDO: Escova de mão, resistente a termodesinfecção, cerdas firmes, enfileiradas para facilitar a limpeza, formato anatômico que encaixa na palma da mão. Comprimento aproximado de 8 cm a 11 cm. Área escorvante: comprimento de 75 a 95 mm, largura 21 a 28 mm.	UNIDADE	230
12	MOP- ÚMIDO, TIPO CABELEIRA: Em algodão, com cabo de alumínio, base em plástico e cerdas de algodão. Com medidas aproximadas de 12 cm de largura e 60 cm de comprimento.	UNIDADE	97
13	ESPONJA DE AÇO: Esponja de lã de aço carbono, de textura macia, para limpeza profunda. Pacote com 8 unidades.	PACOTE	288
14	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE: Possuir lado verde e amarelo; sendo o lado verde para limpeza mais pesadas e o lado amarelo para limpeza mais delicadas, espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo, unidade. Com medidas aproximadas de 10x7x2 cm. Pacote com 4 unidades.	PACOTE	691
15	FLANELA LARANJA: Para limpeza de superfícies, laranja, algodão, na cor laranja, com bordas costuradas, com medidas aproximadas de 40 cm x 60 cm. Devem estar acondicionadas em embalagem plástica, com etiqueta de identificação contendo composição do produto, medidas e demais informações do produto.	PACOTE	691
16	FLANELA MULTIUSO TIPO PERFEX: Pano multiuso tipo perfex, fibras de viscose, antibacteriano. Com medidas aproximadas de 30cm x 50 cm. Pacote com 5 unidades.	PACOTE	1.382
17	LUVAS DE LÁTEX MULTIUSO CANO CURTO: Par de luvas de borracha forrada com algodão, tamanho P.	PAR	230
18	LUVAS DE LÁTEX MULTIUSO CANO CURTO: Par de luvas de borracha forrada com algodão, tamanho M.	PAR	230
19	LUVAS DE LÁTEX MULTIUSO CANO CURTO: Par de luvas de borracha forrada com algodão, tamanho G.	PAR	230
20	MANGUEIRA: Mangueira de jardim, reforçada e	UNIDADE	49

	flexível, com 3 camadas distintas: interna em PVC, intermediária em fio e externa em PVC; diâmetro de 0,5 cm, espessura mínima da parede de 1,8 cm de diâmetro, pressão de até 12 bar (174 psi); temperatura de 50°C. Com aproximadamente 30 metros de comprimento. Acompanha esguicho com jato regulável e adaptador com engate rosqueável.		
21	PÁ DE LIXO: Pá de Lixo em alumínio. Com medidas aproximadas: Cabo com 80 cm de comprimento, base com largura de 26,5 cm e comprimento de 22 cm.	UNIDADE	115
22	PANO DE CHÃO: Pano de chão, tipo saco, em 100% algodão, alvejado, bordas costuradas, excelente qualidade e absorção, com dimensões aproximadas de 43 x 65 cm. Avulso, 1 unidade.	UNIDADE	2.765
23	PAPEL HIGIÊNICO: Folha dupla, cor branco, celulose virgem, macio, tipo picotado rolos de 30 m. Pacote com 4 unidades.	PACOTE	34.560
24	PANO DE PRATO: Confeccionado em 100% algodão. Com medidas aproximadas de 40 cm x 60 cm. Avulso, 1 unidade.	UNIDADE	1.382
25	PAPEL TOALHA: Papel toalha de Celulose FC (100% fibras virgens) interfolha com medidas aproximadas de 20,5 cm x 2 cm, em celulose, na cor branca, folhas intercaladas, com 2 dobras. As folhas simples devem ser de alta qualidade - gofrado, com gramatura aproximada de 32 a 34 g/m ² . Fardos com 1.000 folhas.	FARDO	5.760
26	RODO: Rodo com cabo em madeira plastificada e base em polipropileno. Cabo com aproximadamente 1,10 m e base com comprimento aproximado de 30 a 40 cm.	UNIDADE	115
27	REFIL PARA ESFREGÃO ABRASIVO: Refil para esfregão abrasivo. Com medidas aproximadas de 12 cm de largura e 60 cm comprimento.	UNIDADE	115
28	SABÃO EM PÓ: Para limpeza geral e lavagem de roupas. Caixa ou pacote de 1 kg. O produto deve ser biodegradável. A embalagem deve estar devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote, registro/notificação no Ministério da Saúde ou comprovante de isenção, instruções e cuidados na utilização.	UNIDADE	1.382
29	SABONETE LÍQUIDO: Antisséptico para lavagem das mãos, com aroma suave. Frasco/galão com 5 litros.	UNIDADE	691

30	SACO DE LIXO 20 LITROS: Saco resistente, reforçado, em polietileno, com dimensões aproximadas de: 75cm de largura x 85cm de altura x 30cm de profundidade. Cor: preto. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	691
31	SACO DE LIXO 50 LITROS: Saco resistente, reforçado, em Polietileno, com dimensões aproximadas: 63cm de largura x 80cm de altura x 25cm de profundidade. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	691
32	SACO DE LIXO 100 LITROS: Saco Resistente, Reforçado, em Polietileno, com dimensões aproximadas: 75cm de largura x 85cm de altura x 30cm de profundidade. Cor: preto, pacote com 100 unidades.	PACOTE	691
33	SACO DE LIXO INFECTANTE 15 LITROS: Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD), virgem e de alta qualidade, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, diminuindo assim, o risco de contaminação ou infecção das áreas por onde circula. Na cor branca com simbologia em preto. Pacote 100 unidades.	PACOTE	691
34	SACO DE LIXO INFECTANTE 50 LITROS: Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD), virgem e de alta qualidade, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, diminuindo assim, o risco de contaminação ou infecção das áreas por onde circula. Na cor branca com simbologia em preto. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	691
35	SACO DE LIXO INFECTANTE 100 LITROS: Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD), virgem e de alta qualidade, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, diminuindo assim, o risco de contaminação ou infecção das áreas por onde circula. Na cor branca com simbologia em preto. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	691

36	VASSOURA DE PIAÇAVA: Vassoura de piaçava, tipo leque, com cabo de madeira revestido de plástico, fixação do cabo com sistema de rosca. Com medidas aproximadas de 1,20 m de comprimento de cabo e base com aproximadamente 30 cm x 19 cm x 6 cm.	UNIDADE	115
37	VASSOURÃO: Vassoura de pelo sintético. Com medidas aproximadas de 1,20 m de comprimento de cabo e base com 60 cm de comprimento.	UNIDADE	115

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os valores estimados para os materiais de limpeza e de higiene pessoal foram obtidos por meio de contratações similares em outros órgãos públicos. A pesquisa foi realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), com objetivo de obter-se valores médios estimados para cada item, conforme prints disponibilizados no Anexo I deste ETP.

O preço médio unitário foi calculado por meio do cálculo da média dos 3 valores obtidos nas pesquisas. O preço médio total foi calculado a partir da multiplicação do preço médio unitário e o respectivo quantitativo de cada item.

Somente para o item 27 não foi possível encontrar 3 ARP's recentes que contenham o item com descritivo igual ou similar ao descritivo apresentado neste ETP. Apesar de o item ser comum no mercado, não é normalmente adquirido em contratações públicas.

A partir dessas estimativas, foi obtido o valor global estimado para a contratação, sendo R\$ 474.287,78 (quatrocentos e setenta e quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos), conforme os valores apresentados no Anexo II deste ETP.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Neste processo é constatada a viabilidade técnica e econômica de efetuar parcelamento do objeto em itens, conforme art. 40, inciso V, alínea b, da Lei nº 14.133/2021, permitindo que um número maior de interessados participe da disputa, o que, em decorrência, aumenta a competitividade e viabiliza a obtenção de melhores propostas sem perda da economia de escala.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

De acordo com a NR-24, as instalações sanitárias dos locais de trabalho, neste caso as Bases Descentralizadas, devem ser mantidas em boas condições de conservação,

higiene e limpeza. Nos alojamentos dos colaboradores, os banheiros devem disponibilizar produtos para lavagem das mãos e os sanitários devem ser higienizados diariamente. Nos locais de refeições, devem ser disponibilizados materiais para lavagem dos utensílios. Também é necessário fazer, frequentemente, a higienização do chão e dos demais ambientes. Assim, são necessários produtos para a limpeza das Bases e para higiene pessoal dos trabalhadores.

Já a RDC nº 15/2012 determina os processos de limpeza, desinfecção e esterilização de produtos para a saúde, como aqueles utilizados nas ambulâncias, em atendimentos aos cidadãos. Então, são necessários materiais e produtos de limpeza adequados, para garantir a segurança sanitária dos trabalhadores, das ambulâncias e das pessoas atendidas.

Dessa forma, pretende-se, com a contratação, adquirir os materiais e produtos necessários para garantir as condições ideais de trabalho para os colaboradores do SAMU Macro Centro, bem como para possibilitar a manutenção dos padrões de higiene dos equipamentos em saúde e das ambulâncias.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não serão necessárias providências previamente à celebração da contratação.

14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Os produtos de limpeza e higiene pessoal normalmente são fornecidos em embalagens plásticas, que, se descartadas incorretamente, podem ser depositadas na natureza, levando centenas de anos para se decomporem. Assim, as embalagens fabricadas com material passível de reciclável (cujo apresentem o símbolo universal da reciclagem) deverão ser reutilizadas ou recicladas, para garantir que tenham o destino correto.

Nos casos em que for necessário o descarte dessas embalagens, os colaboradores do SAMU Macro Centro devem higienizá-las, para evitar o acúmulo de resíduos dentro das mesmas. Para mitigar o risco ambiental do descarte incorreto, todas as embalagens plásticas devem ser dispostas em sacos de lixo destinados apenas a esses materiais, para possibilitar a realização de coleta seletiva e posterior reciclagem das embalagens.

Os produtos de higiene e limpeza, quando utilizados, geram resíduos que normalmente são descartados no esgoto. O esgoto com a presença desses resíduos pode contaminar o solo e os lençóis freáticos, colocando em risco a fauna, a flora e a saúde humana. Dessa forma, esses produtos de limpeza e higiene devem ser adquiridos em sua forma biodegradável. Um produto biodegradável é aquele que se decompõe naturalmente em resíduos que não são prejudiciais ao meio ambiente, evitando assim, a poluição das águas e do solo.

Assim, o descarte correto de embalagens plásticas e a aquisição de produtos biodegradáveis são medidas que mitigam os impactos ambientais causados por esta contratação.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Esta equipe de planejamento declara viável a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar para atender à necessidade descrita neste documento.

16. ANEXOS

São anexos do presente ETP os seguintes documentos:

- Anexo I - Pesquisa de contratações similares;
- Anexo II - Estimativa do valor da contratação.

17. RESPONSÁVEL(IS) PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Belo Horizonte, 20 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **NATALIA LAS CAZAS MONTEIRO**
Data: 31/10/2024 16:19:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Natália Las-Cazas Monteiro
Gerente de Urgência e Emergência
Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde – CIAS

Documento assinado digitalmente
 **GRAZIELA MENDES**
Data: 31/10/2024 11:39:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Graziela Mendes
Supervisora de Soluções Compartilhadas
Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde – CIAS

Documento assinado digitalmente
 **YASMIN PISSOLATI MATTOS BRETZ**
Data: 31/10/2024 11:30:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Yasmin Pissolati Mattos Bretz
Gerente de Soluções e Projetos
Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde – CIAS

1) ÁGUA OXIGENADA, 10 VOLUMES

Print 1

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/rs/consorcio-publico-da-associacao-dos-municipios-do-vale-do-rio-dos-sinos-1036/rpe-05-2024-2024-288440>

 **CPSINOS**
Conselho Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05.2024.26

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05.2024.26
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO QUE FIRMAM O CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS E MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A

Compromisso celebrado entre o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CP SINOS**, situado na ERS-239, nº 2755, Universidade FEEVALE, Campus II, Prédio Bicolor, Sala 106, CEP 93.534-635 – Novo Hamburgo/RS, CNPJ Nº 88.254.891/0001-53, doravante denominado CP SINOS, e **Medilar Importação E Distribuição De Produtos Médico Hospitalares S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.752.236/0001-23, localizada na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, Vera Cruz/RS CEP 96.880-000, telefone nº (51) 3718.7600 e e-mail licitacaomedlive@medlive.com.br, neste ato representada pelo Sr. Maurício Buboltz Spengler, CPF nº 018.759.410-45, RG nº 5087066691 emitido por SJS/II RS, doravante denominado COMPROMITENTE, para o Registro de Preços de Fornecimento de Bens do objeto descrito na Cláusula Primeira–do objeto.

Windows taskbar: Pesquisar, 13:04, 08/08/2024

008	Água oxigenada 10 vol. 1l - solução de peróxido de hidrogênio 3%. Indicado como antisséptico tópico. Embalagem opaca com 1 litro.	UNI	3.669	Rioquimica	Rioquimica	R\$ 4,229	R\$ 15.516,201
009	Agulha 13mm x 0,45mm c/ 100 un - agulha hipodérmica estéril de uso único (descartável).	CX	3.564	Descarpack	Descarpack	R\$ 4,859	R\$ 17.317,476



Print 2

<https://conder.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais>



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL -
CONDER**

Pág 1 / 90

Compras e Contratos

Termo Homologação - Termo de Homologação

Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 20074 Ano - Minuta - Licitação: 2023 Número -
Minuta - Licitação: 54 codigoCliente: 20074 anoMinuta: 2023 cotaCredenciamento: Não

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 038/2023

Processo Administrativo nº 054/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS, APH, FRALDAS E CORRELATOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO CERTAME, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, tendo em vista a decisão proferida pela Comissão de Licitação, através do agente de contratação e sua equipe de apoio, designada pela Resolução nº 40/2023, **HOMOLOGO** nesta data o presente processo licitatório, para a(s) empresa(s) vencedora(s), conforme abaixo:

Vencedores dos Itens



3751 - CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
7	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES. FRASCO COM 1000ML.	UNIDADE	VICPHARMA	3.125	R\$5,14	R\$16.062,50
112	CLOREXIDINA 2% SOLUÇÃO DEGERMANTE 1 LITRO - INODORO.	FRASCO	VICPHARMA	1.792	R\$14,50	R\$25.984,00
113	CLOREXIDINA SOLUÇÃO ALCOÓLICA 0,5% 1 LITRO PARA USO EXTERNO; PARA ANTISSEPSIA DA PELE EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, ANTISSEPTICO TÓPICO PARA DESINFECÇÃO E LAVAGENS DAS MÃOS. COMPOSIÇÃO: GLICONATO DE CLOREXIDINA 0,5%, ÁLCOOL ETÍLICO, GLICERINA, PROPILENOGLICOL,	FRASCO	VICPHARMA	1.345	R\$9,35	R\$12.575,75

Por estarem assim acertados, firmam este instrumento em duas vias de igual teor e forma, ante testemunhas, para que dele decorram os efeitos jurídicos necessários.

Novo Hamburgo, 13 de junho de 2024.



FLÁVIO LUIZ FOSS
PRESIDENTE CP SINOS



MAURÍCIO BUBOLTZ SPENGLER
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
COMPROMITENTE

Testemunhas:1) RG:

Testemunha: 2)

RG:

Esta Ata se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

César Luís Baumgratz OAB/RS nº 22.147-Assessor Jurídico.

40039c36-b396-42a9-b590-ee491db6d58f - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
nto assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 1ºº, §2.



Print 3

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

Edital nº 0000013/2024 [Acessar Contratação](#)

Última atualização 14/06/2024

Local: Muriaé/MG **Órgão:** MUNICIPIO DE MURIAÉ **Unidade compradora:** 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28. I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto-Fechado **Registro de preço:** Sim

Data de divulgação no PNCP: 02/05/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 02/05/2024 17:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 13/05/2024 08:29 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 17947581000176-1-000040/2024 **Fonte:** Bolsa Nacional De Compras - BNC

Objeto:

Tem como objeto, através do sistema de Registro de preço, a aquisição de material de ambulatório e hospitalar a serem distribuídos nas Unidades Básicas de Saúde, policlínicas e centros de Saúde através da Secretaria Muni

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA R\$ 6.351.130,638 Esta compra possui itens com orçamento sigiloso	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA R\$ 3.036.918,80
---	---

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Defeitar
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------	----------

Máxima de ama...
Próximo do reco...

13:15
08/08/2024

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

Item n° 25

Descrição: ÁGUA OXIGENADA- 10 VOLUMES 1000 ML

Quantidade: 2.000 **Unidade de medida:** UN **Valor unitário estimado:** R\$ 5.745 **Valor total estimado:** R\$ 11.490,00

Tipo: Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Situação:** Homologado **Produto Manufaturado Nacional:** Não

Critério de julgamento: Menor preço

RESULTADO(S)

Quantidade homologada: 2.000 **Valor unitário homologado:** R\$ 5,45 **Valor total homologado:** R\$ 10.900,00 **Ordem de classificação:** 1º

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 14.792.179/0001-71 **Nome ou razão social do fornecedor:** SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da Empresa:** ME **Código do país:** BRA **Situação:** Informado

Data do resultado da homologação: 11/06/2024

Retomar

Máxima de em...
Próximo do recu...

Pesquisar

13:34
08/06/2024

2) ÁLCOOL 70° EM GEL
Print 1

<https://acessoinformacao.saojoaodalianca.go.gov.br/informacao/contrato/id=1786>



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA
ESTADO DE GOIÁS
Rua Goiás - nº 629 - Centro - São João d'Aliança-GO - CEP: 73.760-000 - CNPJ: 01.313.113/0001-00
Fone: (62) 3438-1944 - Fax: (62) 3438-1508

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 05
Referência Pregão Eletrônico nº 03/2024

**REGISTRO DE PREÇOS PARA
FUTURAS E EVENTUAIS
AQUISIÇÕES DE MATERIAIS
DE LIMPEZA PARA O ANO DE
2024.**

Processo Adm. Nº: 14815/2023
Pregão Eletrônico Nº. 03/2024
Validade: 12(doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Às 10 horas do dia 01 de março de 2024, na sede do **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA**, inscrito no CNPJ sob nº 01.313.113/0001-00, com sede na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **DÉBORA DOMINGUES CARVALHÉDO BARROS**, portadora do RG nº 1.617.695 – SSP/DF e do CPF nº 909.636.011-72, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, considerando o relatório de julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM** e sua **HOMOLOGAÇÃO** efetuada em 01/03/2024, **RESOLVE:**

REGISTRAR OS PREÇOS da empresa **FAGNER VIEIRA DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.812.289/0001-58, situada à Av. Felipe Crisóstomo do Carmo, Quadra 19, Lote 15, Setor Central – São João d'Aliança/GO, neste ato representada pelo seu Representante Legal, Sr. **FAGNER VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 3923625, inscrito no CPF sob o nº 912.723.431-20, residente e domiciliado à Av. Felipe Crisóstomo do Carmo, Quadra 19, Lote 15, Setor Central – São João d'Aliança/GO, daqui por diante designado simplesmente **CONTRATADA**, cuja proposta foi classificada e declarada

DEPARTAMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

ÍTEM	PRODUTO	UN	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	ALCOOL EM GEL 70% INPM GALÃO DE 5 LITROS 4,3 KG, MATA 99,99 DAS BACTÉRIAS. HIGIENIZADOR DE MÃOS.	GL	CLEAN	50	R\$ 53,20	R\$ 2.660,00
4	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% INPM. PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 1L.	FR	ITAJA	100	R\$ 2,98	R\$ 298,00
8	Alcool em Gel 70% INPM, incolor embalagem de 500ML; Com glicerina; Bactericida; Toque Aveludado; Com tampa flip top	un	ITAJA	100	R\$ 5,45	R\$ 545,00



Print 2

<https://xadmin.s3.us-east-2.amazonaws.com/13/DocumentAssets/449223/images/original/TERMO%20DE%20HOMOLOGA%C3%87%C3%83O.pdf>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Guaporé
Registro de Preços Eletrônico - Edital 47/2024 - Processo 313

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E OUTROS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS AUXILIARES.

0015 - ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, COMPOSIÇÃO HIDROALCÓOLICA, APARÊNCIA VISUAL GEL, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, CONCENTRAÇÃO 70º INPM. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML DEVE ATENDER A NBR 5991/97, TAMPA COM LACRE. - Frasco de 500ml - Valor Referência: 8,50

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMANDA COMERCIO DE PAPEIS E EMBALAGENS EIRELI	Frasco de 500ml	1.150 Unidade	3,80	4.370,00	Homologado em 09/05/2024 14:40:03 Por: VALDIR CARLOS FABRIS

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 15/2024
	Processo Adm.: 22/2024 Data do Processo: 12/03/2024
CNPJ: 95.952.230/0001-67 Telefone: (47) 3547-0179 Endereço: Praça da Independência, 25 - Centro CEP: 89178-000 - Braço do Trombudo	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 22/2024
- b) **Nr. Licitação:** 15/2024 - PE
- c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
- d) **Data de Homologação:** 04/04/2024
- e) **Objeto da Licitação:** *Registro de Preços para eventual aquisição de material de limpeza e outros materiais para manutenção das diversas secretarias do município de Braço do Trombudo/SC*

Letra 1

Lote: 1

Participante: GC DISTRIBUIDORA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Água sanitária, composição química hidróxido de sódio e carbonato de sódio, - princípio ativo: hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo de 2,0% à 2,5% p/p, aplicação lavável e alvejante de roupas, banheiros, pias, tipo comum, frasco de 2 litros, acondicionadas em embalagem de papelão identificadas.	2.829,0	UND	4,22	11.938,38
2	Álcool em gel, etílico, hidratado, 70° INPM - neutro, frasco de 500 ml, - ideal para limpeza em geral, aprovado pelo INMETRO.	1.380,0	UND	4,77	6.582,60
3	Álcool líquido - 70 - frasco de 1 litro, conforme exigências do	1.558,0	UND	5,97	9.301,26

3) BALDE 10 LITROS
Print 1

<https://joaodias.rn.gov.br/licitacaolista.php?id=153>

GABINETE CIVIL - TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO -

Termo de Adjudicação de Processo Licitatório

Prefeitura Municipal de João Dias

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital N° 91004 - Processo N° 09020001 Amparo legal:
Lei 10.520/2002 - Lei do Pregão

O(A) Prefeitura Municipal de João Dias, por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), no uso das atribuições legais, após exame e deliberação do processo administrativo N° 09020001, em observância ao Instrumento Convocatório, Edital N° 91004, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve(m) adjudicar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 1	
Objeto da Licitação:	ÁCIDO MURIATICO.
Quantidade:	122 Unidade(s)
Marca:	LIMPA FÁCIL
Valor Unitário:	R\$ 17,56
Valor Total:	R\$ 2.142,32
Participante Vencedor:	DISTRIBUIDORA PANTANAL LTDA ME
Apelido utilizado na sala de disputa:	Participante 2
CNPJ / CPF:	44.298.502/0001-16
Cidade UF:	Martins - RN
Valor total Contratado:	R\$ 2.142,32

Número do Lote: 2

Item 14

Objeto da Licitação:	BALDE PLÁSTICO 10L. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, CAPACIDADE DE 10 LITROS, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, COR NATURAL
Quantidade:	100 Unidade(s)
Marca:	ARQPLAST
Valor Unitário:	R\$ 18,38
Valor Total:	R\$ 1.838,00
Participante Vencedor:	DISTRIBUIDORA PANTANAL LTDA ME
Apelido utilizado na sala de disputa:	Participante 2
CNPJ / CPF:	44.298.502/0001-16
Cidade UF:	Martins - RN
Valor total Contratado:	R\$ 1.838,00

Assinado eletronicamente por: Prefeitura Municipal de João Dias - CPF: ***.484.700-** em 20/03/2024 13:29:17 - IP com n°: 192.168.1.6
Autenticação em: www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=322



aDOM

www.joaodias.rn.gov.br

8/63

Windows taskbar showing icons for File Explorer, Microsoft Store, MyPC, Excel, Word, Chrome, and other applications. System tray includes network, volume, and power icons, along with the date and time: 13:37, 08/08/2024.

Print 2

<https://www.sigapregao.com.br/app/licitacao/servico-autonomo-de-saneamento-de-pelotas---sanep/pe-22-2024/3514688/aquisicao-de-produtos-de-limpeza-e-higiene-conforme-especificacoes-constantas-no-termo-de-referencia...>

VENCEDORES DO PROCESSO

Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP
Divisão de Compras
Pregão Eletrônico - PE 22/2024

ARPL DISTRIBUIDORA LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 51.978.129/0001-00 - Endereço: RUA BOM FIM ALTO - CEP: 95765000 - UF: RS - Município: Bom Princípio - Telefone: (51) 9970-1714

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0009		Esfregão e trapo mecânico					
	0001	Esfregão de algodão - Refil de superabsorção p/ kit de vassoura bruxa	AJP	AJP	375 LIND	3,80	1.425,00
	0002	Trapo mecânico (KG)	AJP	AJP	300 KG	6,40	1.920,00
TOTAL DO LOTE							R\$ 3.345,00
0009		Esfregão e trapo mecânico					
	0001	Esfregão de algodão - Refil de superabsorção p/ kit de vassoura bruxa	AJP	AJP	125 LIND	3,80	475,00
	0002	Trapo mecânico (KG)	AJP	AJP	100 KG	6,40	640,00
TOTAL DO LOTE							R\$ 1.115,00
TOTAL DO VENCEDOR							R\$ 4.460,00

BL PAPER LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 15.780.673/0001-89 - Endereço: Rua João Goulart - CEP: 92420530 - UF: RS - Município: Canoas - Telefone: (51) 3032-0038

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0002		Papel toalha					
	0001	Papel toalha em bobina, folha simples, branca - Fardo c/ 08 rolos de no mín. 50 m - Medidas: 0,20 x 50 m.	Papel toalha 8x20cmx200m	BL Paper/Vinhedos	1.875 UN	19,80	37.125,00
TOTAL DO LOTE							R\$ 37.125,00
0002		Papel toalha					



WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 30.986.684/0001-03
- Endereço: ESTRADA RUBENS DAS NEVES - CEP: 95500000 - UF: RS - Município: Santo Antônio da Patrulha - Telefone: (51) 98622-7991

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0003		Diversos					
	0001	Balde com escorredor, material plástico, com alça, 9 litros.	ACD	ACD	38 UN	13,80	524,40
	0002	Balde, material plástico, alça de arame galvanizado, capac. de 10 litros	PLASTICOS	PLASTICOS	8 UND	9,00	72,00
	0003	Balde, material plástico, alça de arame galvanizado, capac. de 20 litros.	PLASTICOS	PLASTICOS	8 UN	12,00	96,00
	0004	Escova sanitária, tipo bola, com suporte	SÃO LOURENÇO	SÃO LOURENÇO	60 UN	6,90	414,00
	0005	Pá p/ lixo, em plástico resistente, articulada, c/ cabo de no mín. 80 cm.	GAUCHA	GAUCHA	45 UND	7,90	355,50
	0006	Vassoura com cerdas de nylon, base resistente c/ ± 22 cm, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tuos justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo plastificado medindo 1,20m	GAUCHA	GAUCHA	180 UND	8,50	1.530,00



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Mateus
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Registro de Preços Eletrônico - 000005/2024

Homologação



0041 - BALDE PLASTICO 10L Plastico, com capacidade de 10 L, com alca de arame zincado, borda reforçada. - ARQPLAST -
Valor Referência: 15,9000

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ARAU SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	ARQPLAST	50,0000 Unidade	7,8888	394,4400	Homologado em 03/06/2024 07:59:24 Por: RITA DE CÁSSIA PEREIRA COSTA



4) BALDE 20 LITROS

Print 1

<https://licitacoes.coelhoneto.ma.gov.br/licitacoes/pregao-eletronico-no-002-2024/>

PR2024.02/CLHO-00111 - Pág 5677

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coelho Neto
Prefeitura Municipal de Coelho Neto
Registro de Preços Eletrônico - 002/2024

Resultado da Homologação

0001 - ÁGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND. Composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pia, tipo: comum - ÁGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND. - Valor Referência: 45,03

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA	ÁGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND.	1.575 Caixa	15,48	24.381,00	Homologado em: 25/04/2024 08:44:00 Por: SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS

0002 - ÁGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND. Composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pia, tipo: comum - ÁGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND. - Valor Referência: 45,03

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA	ÁGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND.	525 Caixa	15,48	8.127,00	Homologado em: 25/04/2024 08:44:00 Por: SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS

0003 - Solução Limpeza Multiuso - Solução Limpeza Multiuso Aspecto Físico: Líquido, Composição Básica: Água Sanitária, Alvejante E Desinfetante, Aplicação: Limpeza Geral, Características Adicionais: Tampa Dosadora De Fluxo (5 litros) - Solução Limpeza Multiuso - Solução Limpe - Valor Referência: 16,16

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA	Solução Limpeza Multiuso - Solução Limpe	1.900 Galão	4,50	8.550,00	Homologado em: 25/04/2024 08:44:00 Por: SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS

0004 - Balde - Balde Material: Plástico, Material Alça: Arame Galvanizado, Capacidade: 20 L, Cor: Natural, Características Adicionais: Pegador Embutido - Balde - Balde Material: Plástico, Materi - Valor Referência: 27,77

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA	Balde - Balde Material: Plástico, Materi	300 Unidade	14,03	4.209,00	Homologado em: 25/04/2024 08:44:00 Por: SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS

Print 2

Edital nº 17 | Processo 30/2024 [Acessar Contratação](#)

Última atualização: 27/06/2024

Local: Quaraí/RS **Órgão:** MUNICIPIO DE QUARAI **Unidade compradora:** 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14133/2021 Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim

Data de divulgação no PNCP: 27/06/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 11/04/2024 08:59 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 11/04/2024 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 88123492000153-1-000075/2024 **Fonte:** GovernançaBrasil Tecnologia e Gestão em Serviços

Objeto:

Constitui objeto da presente licitação o registro de preços pelo período de 01 um ano para fornecimento futuro eventual e parcelado de Materiais de Limpeza Higiene Embalagens e Descartáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e das Unidades de Saúde da Família do Município de Quaraí RS cujas especificações estão detalhadas no Anexo I deste Edital no Termo de Referência e demais anexos. 12. A existência deste registro de preços não obriga a Administração a firmar futuras contratações sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para aquisição pretendida bem como assegurado aos licitantes beneficiários a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Informação complementar:

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 460.313,02	R\$ 184.673,11

 Portal Nacional de Contratações Públicas [Pesquisar](#) [Entrar](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
11	BORRIFADOR EM PLÁSTICO RESISTENTE COM VALVULA DO TIPO BORRIFADORA SPRAY IDEAL PARA ALCOOL GEL E ALCOOL LIQUIDO CAPACIDADE DE NO MINIMO 350 ML	50	R\$ 10,97	R\$ 548,50	+
12	BALDE DE PLÁSTICO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE PEAO ALTA RESISTENCIA A IMPACTO PAREDES E FUNDO REFORCADOS REFORCO NO ENCAIXE DA ALÇA CAPACIDADE PARA NO MINIMO 20 LITROS	30	R\$ 28,97	R\$ 869,10	+

14:17 08/08/2024

Portal Nacional de Contratações Públicas

Busca no PNCP

Entrar

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------	----------

Item nº 12

Descrição: BALDE DE PLÁSTICO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE PEAD ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO PAREDES E FUNDO REFORÇADOS REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 20 LITROS.

Quantidade: 30 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 28,97 **Valor total estimado:** R\$ 869,10

Tipo: Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Não se aplica **Situação:** Homologado **Produto Manufacturado Nacional:** Não **Critério de julgamento:** Menor preço

RESULTADO(S)

Quantidade homologada: 30	Valor unitário homologado: R\$ 11,50	Valor total homologado: R\$ 345,00	Ordem de classificação: 1ª
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 43.203.943/0001-24		Nome ou razão social do fornecedor: RAVEX EMBALAGENS LTDA	
Indicador de subcontratação: Não	Porte da Empresa: ME	Código do país: BRA	Situação: Informado
Data do resultado da homologação: 21/05/2024			

Retornar

TRANSPARENTE LISO ALTA DENSIDADE ATÓXICO E INODOROS COM CAPACIDADE PARA 2KG E DIMENSÃO APROXIMADA DE 20X30CM APRESENTAÇÃO EM BOBINA TUBULAR COM APROXIMADAMENTE 1000 SACOS.

18°C
Pres. nublado

Pesquisar

13:13
16/07/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1383

Página 10 de 14

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo de Licitação nº 253/2024 - Pregão Eletrônico nº 104/2024 – Objeto: Registro de preços para futuras aquisições, parceladamente, de materiais de limpeza e demais itens, destinados às Secretarias e seus respectivos Departamentos, visando manter o pleno funcionamento das atividades dos departamentos. A Prefeitura do Município de Guariba torna pública, a relação dos preços registrados no Pregão Eletrônico nº 104/2024, conforme segue abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 377/2024					
FORNECEDOR: COMERCIAL TRITON FLEX LTDA					
COTA 75%					
ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITARIO
1	342	UN	BALDE PLÁSTICO, CAPACIDADE 15 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, COR PRETA, COM REFORÇO NO FUNDO E NAS BORDAS, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL	CVL 15 LITROS	R\$ 7,90
2	597	UN	BALDE PLÁSTICO, CAPACIDADE 20 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, COR PRETA, COM REFORÇO NO FUNDO E NAS BORDAS, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL	CVL 21 LITROS	R\$ 11,90
8	340	UN	CESTO PARA LIXO 15 LITROS, REFORÇADO, COM TAMPA, NAO VASADO, FORMATO REDONDO	CVL	R\$ 11,50
COTA 25%					
ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITARIO

5) HIPOCLORITO DE SÓDIO 5%

Print 1

Aviso de Contratação Direta nº DISP12/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 09/08/2024

Local: Eunápolis/BA **Órgão:** CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA REGIAO DE PORTO SEGURO

Unidade compradora: 5563 - Consórcio Público Interfederativo de Saúde Costa do Descobrimento - CISCD

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta **Modo de Disputa:** Dispensa Com Disputa

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 09/08/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 05/06/2024 10:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 07/06/2024 23:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 35749648000140-1-000015/2024 **Fonte:** Instituto Municipal de Administração Pública - IMAP

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA HIGIENIZAÇÃO NA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE EM EUNÁPOLIS

VALOR TOTAL ESTIMADO
DA COMPRA

R\$ 110.105,21

VALOR TOTAL
HOMOLOGADO DA
COMPRA

R\$ 111.016,44

Item n° 9

Descrição: HIPOCLORITO DE SÓDIO 5%, SOLUÇÃO AQUOSA, TEOR 5% DE CLORO ATIVO ESTABILIZADO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E VEÍCULO. EMBALAGEM BOMBONA COM 5 LITROS. EMBALAGEM DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DA ANVISA/MS, INSTRUÇÕES DE USO, INSTRUÇÃO DE DILUIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. APRESENTAR NA PROPOSTA FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO - FISPQ DE ACORDO COM A NBR 14725.

Quantidade: 83 **Unidade de medida:** GALÃO **Valor unitário estimado:** R\$ 26,49 **Valor total estimado:** R\$ 2.198,67

Tipo: Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Não se aplica **Situação:** Homologado **Produto Manufaturado Nacional:** Não **Critério de julgamento:** Menor preço

RESULTADO(S)

Quantidade homologada: 83 **Valor unitário homologado:** R\$ 23,86 **Valor total homologado:** R\$ 1.980,38 **Ordem de classificação:** 0

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 51.382.413/0001-19 **Nome ou razão social do fornecedor:** 51.382.413 ROSILEIDE ALVES DOS SANTOS SILVA

Indicador de subcontratação: Sim **Porte da Empresa:** ME **Código do país:** BRA **Situação:** Informado

Data do resultado da homologação: 17/06/2024

[Retornar](#)

TOXICIDADE: COM SOLVENTE A BASE DE
ÁGUA, SEM CFC EMBALAGEM DE 300
ML, GALÃO 5 LITROS. EMBALAGEM
DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DO
PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE,
DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE
VALIDADE, NÚMERO DO LOTE,
NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DA

Edital nº 9/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 24/07/2024

Local: Jataúba/PE **Órgão:** MUNICIPIO DE JATAUBA **Unidade compradora:** 001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim

Data de divulgação no PNCP: 28/05/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 28/05/2024 15:30 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 11/06/2024 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 10091544000160-1-000026/2024 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A

Objeto:

[Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JATAÚBA/PE

VALOR TOTAL ESTIMADO
DA COMPRA

R\$ 705.895,12

VALOR TOTAL
HOMOLOGADO DA
COMPRA

R\$ 440.745,01

Item n° 20

Descrição: Cloro, aspecto físico: líquido, capacidade: embalagem contendo 5 litros, aplicação: para limpeza em geral, características adicionais: hipoclorito de sódio na concentração 5%, embalagem contendo dados de identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação, prazo de validade e comprovação de registro na Anvisa.

Quantidade: 560 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 17,78 **Valor total estimado:** R\$ 9.956,80

Tipo: Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Situação:** Homologado **Produto Manufaturado Nacional:** Não

Critério de julgamento: Menor preço

RESULTADO(S)

Quantidade homologada: 560 **Valor unitário homologado:** R\$ 17,78 **Valor total homologado:** R\$ 9.956,80 **Ordem de classificação:** 1º

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 34.731.357/0001-61 **Nome ou razão social do fornecedor:** COSTA OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI

Indicador de subcontratação: Não **Porte da Empresa:** ME **Código do país:** BRA **Situação:** Informado

Data do resultado da homologação: 19/06/2024

Retornar

EX01F 10-20 de 98 itens

Página < >

< Voltar



PORTAL
NACIONAL
DE
CONTRATAÇÕES

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e

<https://portal.deservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001



Pesquisar



16:05
12/08/2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Estado do Paraná

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Fone (43)3442-1460 – (43)3442-2367

PMBS/PR

Nº

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal em Exercício, JOSÉ ROBERTO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 9/2024
 b) Licitação Nº : 6/2024
 c) Modalidade : Pregão:
 d) Data Adjudicação : 07/03/2024
 e) Objeto Adjudicado : Registro de Preços para aquisição de medicamentos da lista REMUNE para uso em UBS, hospital e outros estabelecimentos de Saúde do Município de Bom Sucesso, para o período de 12 (doze) meses

10.301.0008.2.141. - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

10.301.0008.2.141. - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

10.302.0008.2.156. - MANUT. FDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL

73	HIPOCLORITO DE SÓDIO, SOLUÇÃO AQUOSA, TEOR 5% DE CLORO ATIVO, 5 LITROS, CÓD. BR0437157	UNID	800	R\$ 11,30	R\$ 9.040,00
----	--	------	-----	-----------	--------------

6) DESINFETANTE MULTIUSO

Print 1

<https://www.alpestre.rs.gov.br/licitacao/detalhe/439/edital-de-pregao-eletronico-n-522023-registro-de-precos-objetivando-a-aquisicao-de-mat-de-consumo-gen-alimenticios-mat-de-higiene-e-limpeza-para-almoxarifado-e-presidio-de-irai/>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Alpestre
Departamento de Compras e Licitações
Registro de Preços Eletrônico - 52/2023

0017 - DESINFETANTE, MULTIUSO, FRASCO COM 500 ML, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, DESODORIZANTE E COM AÇÃO LIMPADORA, INDICADO PARA SANITÁRIOS EM GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E FUNGICIDA - CATEGORIA BASICA RESTRITA AO USO PURO, PRINCIPIO ATIVO CLORETO ALQUIL BENZIL AMONIO, COMPOSICAO BASICA MONIL FENOL, ETOXILADO, ESSENCIA, CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS, PODENDO CONTER ÓLEO DE EUCALIPTO, COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE, A EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, E COM VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA - DESINFETANTE HIGICLEAN - Valor Referência: 3,45

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIGICLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	DESINFETANTE HIGICLEAN	500 Unidade	1,35	675,00	Homologado em 12/02/2024 10:01:19 Por: Valdir José Zasso

<https://piratuba.sc.gov.br/uploads/sites/453/2023/11/Edital-Pregao-Presencial-RP-Material-Consumo.pdf>

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA CNPJ: 82.815.481/0001-58 Telefone: (49) 3553-0146 Endereço: RUA GOVERNADOR JOSÉ LACERDA, 133 - CENTRO CEP: 89667-000 - Piratuba	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 75/2023
	Processo Adm.: 111/2023 Data do Processo: 10/11/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 10.520/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 111/2023
- b) **Nr. Licitação:** 75/2023 - PR
- c) **Modalidade:** Pregão presencial
- d) **Data de Homologação:** 08/01/2024
- e) **Objeto da Licitação:** Registro de Preços para possível aquisição de materiais de consumo, higiene e limpeza destinados às unidades administrativas do Município de Piratuba

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
OBJETIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME				
41 - Desinfetante 500ml - lavanda e lírio - Desinfetante germicida/bactericida, com fragrância de lavanda e lírio, embalagem de 500ml, com a seguinte composição: cloreto de benzalcônio, álcool laurílico etoxilado, solvente, agente de controle de ph, fragrância, 5-cloro-2metil-isotiazolin-3-ona (CMT) e 2-metil-4isotiazolin-3-ona (MIT), corantes. - Marca: GOTA LIMPA	UN	300,000	2,1000	R\$ 630,00



Print 3

<https://www.sumidouro.rj.gov.br/Licitacao/download/082919202406206674128f99ec4.pdf>

LICITANET - Termo de Homologação

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/95561/relatorio_...

Descrição: DESINFETANTE, 500 ML, GERMICIDA, BACTERICIDA, DESODORIZANTE E DESINFETANTE. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO, CATIÔNICO, ESPESSANTE, SEQUESTRANTE, ALCALINIZANTE, FRAGANCIA E VEÍCULO. COMPONENTE ATIVO: 0,45% CLORETO DE COCIBENZIL ALQUIL DIMETIL AMÔNIO, CLORETO DE DIDECIL DIMETIL AMÔNIO. PARA SER UTILIZADO EM LIMPEZA, DESINFECÇÃO, DESODORIZAÇÃO, BACTERICIDA.

18	250,00	UNID	ABOVE	AEROSOL	R\$ 9,80	R\$ 2.450,00	R\$ 10,99	R\$ 10,82	R\$ 1,19
								2.747,50	

Descrição: DESODORANTE ANTEBACTERIANO AEROSOL COM PROTEÇÃO SECA QUE ELIMINA 99,9% DAS BACTÉRIAS RESPONSÁVEIS PELO MAU ODOR, FRAGRÂNCIAS VARIADAS, EM EMBALAGEM COM 150 ML.

Pesquisar

13:47
09/08/2024

14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA - SRP*

7) DESINFETANTE PARA BANHEIRO

Print 1

<https://www.sumidouro.rj.gov.br/Licitacao/download/082919202406206674128f99ec4.pdf>



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA

Avenida Bernadino de Andrade, 86 - Centro - Imbuia
CEP: 88440-000 CNPJ: 83.102.632/0001-93 Telefone: (47) 3557-2400
E-mail: prefeitura@imbuia.sc.gov.br Site:

Página: 1 / 16

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 61/2024

Processo Adm.: 61/2024

Data do Processo: 24/05/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 78, IV e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 61/2024
b) **Nr. Licitação:** 61/2024 - PR
c) **Modalidade:** Pregão presencial
d) **Data de Homologação:** 01/08/2024
e) **Objeto da Licitação:** *A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAIS AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ENGARRAFADO EM BOTTIÃO DE GLP 45 KG, RECARGA, PARA USO NAS UNIDADES HOSPITALARES E PARA AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE IMBUIA - SC, conforme Termo de Referência - Anexo III.*

Participante: GC DISTRIBUIDORA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
------	---------------	------	---------	----------------	-------------

- | | | | |
|----|---|------|----------|
| 22 | Desinfetante para banheiros 05 litros, (unidade). Sanitizan - 600,000 UN | 9,30 | 5.580,00 |
|----|---|------|----------|
- Desinfetante para banheiros 05 litros, (unidade). Sanitizante para uso geral. Deve ser capaz de destruir a forma vegetativa de todos os microrganismos patogênicos e ser eficaz em temperatura ambiente. Não-corrosivo e atóxico para seres humanos. Seu conteúdo deve ser composto por 5 litros. Deverá apresentar na embalagem o registro na Vigilância Sanitária e no Ministério da Saúde.

Sistema: Compras - Usuário: cristianemilvers. Emissão: 01/08/2024, às 10:17:10. Protocolo: bcf39d49-5225-4cad-9e52-b9c379a284dd



 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 10/2024
	Processo Adm.: 19/2024 Data do Processo: 16/04/2024
CNPJ: 01.612.698/0001-69 Telefone: (49) 3351-0060 Endereço: Rua Pergentino Alberici., 152 - Centro CEP: 89862-000 - Entre Rios	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 29, CAPUT e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 19/2024
- b) **Nr. Licitação:** 10/2024 - PE
- c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
- d) **Data de Homologação:** 09/05/2024
- e) **Objeto da Licitação:** *REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E GAS DE COZINHA, PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO*

marrom

Marca: BELTRAO

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
155	TOALHA DE BANHO LISA FELPUDA 70CM X 1,40M. - TOALHA DE BANHO LISA FELPUDA 70CM X 1,40M. Marca: TOAMINE	50,000	UND	12,70	635,00
168	Inseticida Aerossol Com Óleo De Eucalipto 450 MI - Inseticida Aerossol Com Óleo De Eucalipto 450 MI Marca: ULTRA INSET	30,000	UND	9,50	285,00
171	CERA LÍQUIDA VERMELHA 750ML - CERA LÍQUIDA VERMELHA 750ML Marca: ZAVASKI	50,000	UND	4,80	240,00
172	Desinfetante de sanitário 5 L (fragrância pinho) - Desinfetante de sanitário 5 L (fragrância pinho)	50,000	UND	8,00	400,00



Pesquisar



14:07
09/08/2024





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Coqueiros do Sul



Cnpj: 94.703.980/0001-32

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 026/2024
Pregão Eletrônico nº 009/2024

Finalidade: SRP Materiais de Limpeza

O Prefeito Municipal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, HOMOLOGA o presente processo licitatório, nos termos da ata de realização exarada pelo Pregoeiro, por cumprir os tramites legais e convenientes a Administração Municipal.

Empresa: NOVALE INDUSTRIA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

Item	Produtos/Serviços	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário
1	Água sanitária, a base de hipoclorito de sódio ou cálcio. Galão de 5 litros	NOVALE	galão	150	R\$ 6,35
3	Alvejante s/cloro, galão de 5 litros	NOVALE	galão	30	R\$ 11,00
8	Amaciante de roupa, frasco de 2 litros	NOVALE	frasco	150	R\$ 3,91
15	Desinfetante líquido para banheiro, embalagem com 2 litros	NOVALE	frasco	200	R\$ 3,40
16	Desinfetante líquido para banheiro embalagem com 5 litros	NOVALE	galão	50	R\$ 6,00

Pesquisar

14:14
09/08/2024

8) DETERGENTE DE COZINHA

Print 1

<https://saodomingos.sc.gov.br/uploads/sites/455/2024/06/TermodeHomologaeAdjudicaounificado-2024-07-17T080538.347.pdf>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - PREFEITURA
RUA GETULIO VARGAS, 750 - CENTRO - São Domingos
CEP: 89835-000 CNPJ: 83.009.894/0001-08 Telefone: (49) 3443-0281
E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br Site:

Página: 1 / 16

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 23/2024

Processo Adm.: 64/2024

Data do Processo: 11/06/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 6, XLI e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 64/2024
- b) **Nr. Licitação:** 23/2024 - PE
- c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
- d) **Data de Homologação:**
- e) **Objeto da Licitação:** *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA.*

Participante: BAPAO SEC LTDA

22 **DETERGENTE 500ML** - DETERGENTE 500ML: líquido, neutro, para lavagem de louças, uso doméstico, composição: tensoativo aniônico, espessantes hidrotopo, conservante, sequestrante, alcalinizante coadjuvantes, fragrância, corante e água. Componente ativo. Embalagem de 500 ml.
Marca: BLOKRIS

3.400,0	UND	1,19	4.046,00
---------	-----	------	----------



 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAI	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 20/2024
	Processo Adm.: 34/2024 Data do Processo: 25/03/2024
CNPJ: 83.028.415/0001-09 Telefone: (49) 3674-3100 Endereço: AVENIDA LAJU, 420 - CENTRO CEP: 89893-000 - Mondai	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 34/2024
- b) **Nr. Licitação:** 20/2024 - PE
- c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
- d) **Data de Homologação:** 03/05/2024
- e) **Objeto da Licitação:** *Constitui o objeto da presente licitação o registro de preços para eventual e futura aquisição de produtos de higiene, limpeza, copa/cozinha e outros materiais de custeio.*

Participante: GLOBAL SOLUTION IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

4	DETERGENTE LÍQUIDO - Detergente líquido, concentrado, viscoso,350,000 UN biodegradável, desengordurante, uso doméstico, em frasco plástico transparente com 500ml, várias fragrâncias.	1,29	451,50
12	ÁGUA SANITÁRIA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 2 LITROS - Água550,000 UN sanitária, embalagem plástica de 2 litros água sanitária, produto para limpeza à base de hipoclorito de sódio e água. O produto deverá apresentar: rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, princípio ativo e composição do produto e conteúdo líquido. Embalagem individual, em plástico resistente branco (que não estoure no empilhamento, de material flexível e resistente com tampa medida.	3,57	1.963,50

Total do Participante: 2.415,00

Pesquisar



14:29
09/08/2024



<https://piratuba.sc.gov.br/uploads/sites/453/2023/11/TermodeHomologaoPrefeito.pdf>

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 75/2023
	CNPJ: 82.815.481/0001-58 Telefone: (49) 3553-0146 Endereço: RUA GOVERNADOR JOSÉ LACERDA, 133 - CENTRO CEP: 89667-000 - Piratuba

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 10.520/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 111/2023
- b) **Nr. Licitação:** 75/2023 - PR
- c) **Modalidade:** Pregão presencial
- d) **Data de Homologação:** 08/01/2024
- e) **Objeto da Licitação:** Registro de Preços para possível aquisição de materiais de consumo, higiene e limpeza destinados às unidades administrativas do Município de Piratuba

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA

CNPJ: 82.815.481/0001-58 **Telefone:** (49) 3553-0146
Endereço: RUA GOVERNADOR JOSÉ LACERDA, 133 - CENTRO
CEP: 89667-000 - Piratuba

PREGÃO PRESENCIAL**Nr.: 75/2023**

Processo Adm.: 111/2023
Data do Processo: 10/11/2023

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
45 - DETERGENTE 500ML - DETERGENTE LIQUIDO, NEUTRO, NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO, DEVERA SER BIODEGRADÁVEL, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. EMBALAGEM DE 500ML - Marca: GOTA LIMPA	UN	700,000	1,8300	R\$ 1.281,00

9) DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO PARA LAVAGEM DA AMBULÂNCIA, GALÃO DE 5 LITROS Print 1

[🏠 > Editais](#)

Edital nº 10907/2024

Última atualização 09/08/2024

Local: Itajá/RN **Órgão:** MUNICIPIO DE ITAJA **Unidade compradora:** 01612395000146 - MUNICIPIO DE ITAJÁ

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim

Data de divulgação no PNCP: 09/08/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 11/07/2024 08:01 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 24/07/2024 08:01 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 01612395000146-1-000015/2024 **Fonte:** TOP DOWN CONSULTORIA LTDA

Objeto:

Aquisição de materiais de higiene/limpeza, descartáveis e utensílios para atender as necessidades dos órgãos administrativos da prefeitura municipal de Itajá/RN.

VALOR TOTAL ESTIMADO
DA COMPRA

R\$ 1.429.976,14

VALOR TOTAL
HOMOLOGADO DA
COMPRA

R\$ 455.952,70

[Itens](#)

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

Portal Nacional de Contratações Públicas

EM VASO SANITÁRIO, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, COMPOSIÇÃO COM

Item nº 9

Descrição: DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, AROMAS VARIADOS, EMBALAGEM COM 5L, BIODEGRADÁVEL, ORIGINAL DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM

Quantidade: 3.000 **Unidade de medida:** UND **Valor unitário estimado:** R\$ 22,14 **Valor total estimado:** R\$ 66.420,00

Tipo: Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Não se aplica **Situação:** Em andamento **Produto Manufaturado Nacional:** Não **Critério de julgamento:** Menor preço

RESULTADO(S):

Quantidade homologada: 3.000 **Valor unitário homologado:** R\$ 9,24 **Valor total homologado:** R\$ 27.720,00 **Ordem de classificação:** 7º

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 19.9416.511/0001-17 **Nome ou razão social do fornecedor:** BRUNO P. FERREIRA - LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da Empresa:** Demais **Código do país:** BRA **Situação:** Informado

Data do resultado da homologação: 30/07/2024

Retornar

10	FOSFOROS EXTRA LONGOS CAIXA DE CARTÃO IMPERMEABILIZADO COM LIXA TRADICIONAL, CONTENDO 50 FOSFOROS EXTRA LONGOS 19,4 CM, MADEIRA REFILOTESTADA, PACOTE COM 06 UNIDADES	170	R\$ 5,46	R\$ 928,20	
----	---	-----	----------	------------	--

0-10 de 93 itens

Voltar

25°C Pred. ensolarado

Pesquisar

15:18 09/08/2024

Print 2

https://santacruz.rn.gov.br/arquivos_download.php?pg=licitacao&id=400&subid=4687

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Cruz
Prefeitura Municipal de Santa Cruz
Pregão Eletrônico - 51/2023

Resultado da Homologação

0006	0037395 - DETERGENTE CONCENTRADO LÍQUIDO PARA LOUÇA, NEUTRO, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA COM BICO ECONÔMICO, PADRÃO PH ENTRE 6.5 E 7.0, VISCOSIDADE ENTRE 100 E 120 CPS, FRASCO PLÁSTICO COM 5 LITROS	LIMPEX	LIMPEX	2.250,00 UN	R\$ 10,75	24.187,50
------	--	--------	--------	-------------	-----------	-----------



Windows taskbar showing search bar (Pesquisar), taskbar icons (File Explorer, Edge, Word, etc.), system tray (10:45, 13/08/2024), and notification area.

Print 3

<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?r=site/autopublicacaoAssinado&id=5676599>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Presidente Getúlio

Pregão Nº 9/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2024

A(O) Prefeitura Municipal de Presidente Getúlio/SC, No uso de suas atribuições legais e em conformidade com as legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão** Nº **9/2024**, Processo Administrativo nº 18/2024, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Lote 4	Data/Hora da Adjudicação - 28/02/2024 16:33:13
---------------	---

DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO - EMBALAGEM 5 LITROS

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
<p>DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO - EMBALAGEM 5 LITROS DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO, PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS DE COZINHA E SUPERFÍCIES EM GERAL. COMPOSIÇÃO BÁSICA: LINEAR ALQUIL SULFONATO, MONOETALONAMINA, DIETANOLAMINA DE ÁCIDO GRAXO DE COCO, SEQUÊSTRANTE, CONSERBANTE E QSP. PRODUTO BIODEGRADAVEL. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM RECIPIENTE ADEQUADO AO TRANSPORTE E MANUSEIO, OFERECENDO CONDIÇÕES QUE IMPEÇAM QUEBRA, RUPTURA OU VAZAMENTO. DEVE ENTREGAR EM FRASCOS DE 5LT LACRADOS. MATERIAL COM INSCRIÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA</p>	700,00	UNIDADE	16,50	11.550,00

Marca: SEQUINEI Fabricante: SEQUINEI Modelo: SEQUINEI

10) ESCOVA DE LIMPEZA GERAL

Print 1

16/07/2024, 14:26

Portal Nacional de Contratações Públicas



Entrar

[Home](#) > [Editais](#)

Editais nº 17 | Processo 30/2024

Acessar Contratação

Última atualização 27/06/2024

Local: Quaraí/RS **Órgão:** MUNICIPIO DE QUARAI **Unidade compradora:** 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim

Data de divulgação no PNCP: 27/06/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 11/04/2024 08:59 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 11/04/2024 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 88123492000153-1-000075/2024 **Fonte:** Governança Brasil Tecnologia e Gestão em Serviços

Objeto:

Constitui objeto da presente licitação o registro de preços pelo período de 01 um ano para fornecimento futuro eventual e parcelado de Materiais de Limpeza Higiene Embalagens e Descartáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e das Unidades de Saúde da Família do Município de Quaraí RS cujas especificações estão detalhadas no Anexo I deste Edital no Termo de Referência e demais anexos. 12. A existência deste registro de preços não obriga a Administração a firmar futuras contratações sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para aquisição pretendida bem como assegurado aos licitantes beneficiários a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Informação complementar:

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 460.313,02

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 184.673,11

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------	----------

Item n° 46

Descrição: ESCOVA ESCOVA LIMPEZA GERAL MATERIAL CORPO PLASTICO FORMATO OVAL MATERIAL CERDAS NYLON COMPRIMENTO 12 CM LARGURA 5 A 8 CM ESCOVA P LAVAR ROUPAS

Quantidade: 50 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 8,97 **Valor total estimado:** R\$ 448,50

Tipo: Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Não se aplica **Situação:** Homologado **Produto Manufaturado Nacional:** Não **Critério de julgamento:** Menor preço

RESULTADO(S)

Quantidade homologada: 50 **Valor unitário homologado:** R\$ 1,65 **Valor total homologado:** R\$ 82,50 **Ordem de classificação:** 1º

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 51.978.129/0001-00 **Nome ou razão social do fornecedor:** ARPL DISTRIBUIDORA LTDA ME

Indicador de subcontratação: Não **Porte da Empresa:** Demais **Código do país:** BRA **Situação:** Informado

Data do resultado da homologação: 21/05/2024

Retornar

CABO DE POLIPROPILENO MEDINDO NO MINIMO 30CM, COM CERDAS EM NYLON E FORMATO CIRCULAR, MEDINDO NO MINIMO 10CM PRATICA E FUNCIONAL COM SUPORTE PARA ARMAZENAGEM DA ESCOVA

Exibir: 10-50 de 127 itens

Página: < >

19°C Pied: nublado

Pesquisar

14:25 16/07/2024

Print 2

16/07/2024, 14:11

Portal Nacional de Contratações Públicas

[Home](#) > [Editais](#)

Edital nº 007/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 09/07/2024

Local: Chale/ MG **Órgão:** MUNICIPIO DE CHALE **Unidade compradora:** 00 - Prefeitura Municipal de Chale

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim

Data de divulgação no PNCP: 10/06/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 10/06/2024 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 21/06/2024 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 18392548000190-1-000015/2024 **Fonte:** Bolsa Nacional De Compras - BNC

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E DESCARTÁVEIS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CHALÉ/MG.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 309.523,87

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 280.813,80

[Home](#) [Acessar](#) [Editais](#)



Portal Nacional de Contratações Públicas



[Entrar](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------	----------

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

Item n° 46

Descrição: ESCOVA OVAL PARA LAVAR ROUPAS. PRODUTO PADRÃO. POLIPROPILENO CERDAS. NYLON. COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7X14X4. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO. REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.

Quantidade: 50 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 3,05 **Valor total estimado:** R\$ 152,50

Tipo: Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Situação:** Homologado **Produto Manufaturado Nacional:** Não

Critério de julgamento: Menor preço

RESULTADO(S)

Quantidade homologada: 50 **Valor unitário homologado:** R\$ 3,05 **Valor total homologado:** R\$ 152,50 **Ordem de classificação:** 1º

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 26.668.227/0001-01 **Nome ou razão social do fornecedor:** EVERALDO BERNARDINO DE ALMEIDA JUNIOR

Indicador de subcontratação: Não **Porte da Empresa:** ME **Código do país:** BRA **Situação:** Informado

Data do resultado da homologação: 25/06/2024

Retornar

ABRASIVIDADE MEDIA. FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 110X75X23MM. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO.

19°C Pred. nublado

Pesquisar

14:10 16/07/2024



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu
Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu
Registro de Preços Eletrônico - 5/2024

0017 - **ESCOVA** PARA LAVAGEM DE ROUPAS: escova para limpeza geral, material corpo plástico resistente, com empunhadura anatômica em formato semelhante a de ferro de passar roupas, formato oval, cerdas em nylon, comprimento aproximado 12 cm, largura aproximada de 5 a 8 cm. - UND - Valor Referência: 6,11

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GUEDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI	UND	50,0000 Unidade	1,99	99,50	Homologado em 16/04/2024 16:11:49 Por: LAELSON ALBUQUERQUE

11) ESCOVA PEQUENA DE DEDO

Print 1

https://formosa.sc.gov.br/uploads/sites/418/2024/04/VencedoresProcessoAdjudicacao_03a20240508102411933.pdf



**MUNICIPIO DE FORMOSA DO SUL
FORMOSA DO SUL-SC**

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024

Processo Administrativo Nº 31/2024

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: TAYNARA TEDESCO

Data de Publicação: 09/04/2024 09:54:52

LOTE 167 Quant.: 1 Num: 142 Lance: 2,20 **Total: 33,00**

Item: 167 Unidade: UNIDADE Marca: CLIP Modelo:

Descrição: ESCOVA PLASTICA PARA UNHA MINIMO 10CM

Quantidade: 15 Val. Ref.: 4,50 **Valor Unit.: 2,20** Total Item: 33,00



[Home](#) > [Editais](#)

Print 2

Editais nº 90008/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 28/03/2024

Local: Florestal/MG **Órgão:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA **Unidade compradora:** 154052 - CENTRAL DE ENS.DES.AGRAR.DE FLORESTAL/UFV

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 26, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 28/03/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 28/03/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 10/04/2024 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 25944455000196-1-000003/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Aquisição de diversos materiais necessários para realização de cursos de manicure/pedicure ofertados pela Secretaria do Qualifica Cedaf, por meio do projeto Mulheres Mil, da Universidade Federal de Viçosa – Campus Florestal.

Informação complementar:

Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino-quadro-informativo&compra=15405205900082024>

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 55.194,50

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 36.767,05

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
21	Caneta Esferográfica	75	R\$ 14,33	R\$ 1.074,75	🔍
22	Escova Unha	75	R\$ 4,61	R\$ 360,75	🔍



Item n° 22

Descrição: Escova Unha

Quantidade: 75 Unidade de medida: Unidade Valor unitário estimado: R\$ 4,81 Valor total estimado: R\$ 360,75

Tipo: Material Categoria: Não se aplica Benefício: Participação exclusiva para ME/EPP Situação: Em andamento Produto Manufaturado Nacional: Não

Critério de julgamento: Menor preço

RESULTADO(S)

Quantidade homologada: 75 Valor unitário homologado: R\$ 3,00 Valor total homologado: R\$ 225,00 Ordem de classificação: 0

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 35.559.938/0001-20 Nome ou razão social do fornecedor: M M COMERCIO LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da Empresa: ME Código do país: BRA Situação: Informado

Data do resultado da homologação: 15/04/2024

Retornar

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

http://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 078 9001



Print 3

Obs: Ata anexada no drive

https://drive.google.com/drive/folders/1WX6DBFIU1wKsQ_tznF3An73WduhftQs0

078	025	ESCOVA DE LIMPEZA DE UNHAS escova para limpeza de áreas sensíveis e difíceis de alcançar; cabo em plástico formato antômico; cerdas sintéticas; medindo aproximadamente 9 x 3.8 x 2.6 cm. cor: cores sortidas	ESCOBEL	UND	80,00	2,1300	170,40
-----	-----	---	---------	-----	-------	--------	--------

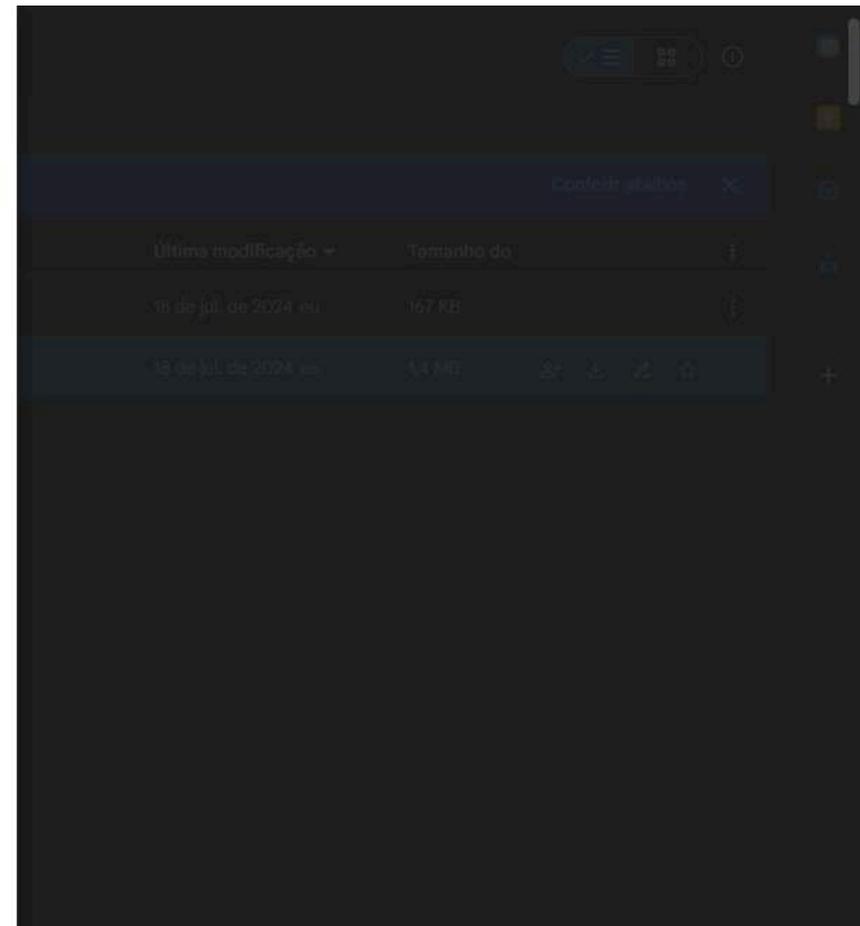


ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 95/2023
PROCESSO DIGITAL Nº 11115/2023 – PROTOCOLO Nº 12625/2023

Aos 08 (oito) dias do mês de março do ano de 2.024, o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna/ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/nº, Bairro Boa Esperança, Ibatiba/ES, considerando o resultado da licitação nº 095/2023, na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo digital nº 11115/2023, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL COMPRA DE**



12) MOP ÚMIDO, TIPO CABELEIRA

Print 1

<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>

COTA PRINCIPAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO) 75%

Item	Descrição do Produto	Unid	Quant	Marca/ Modelo/ Fabricante	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
17	Mop úmido com suporte, cabo de alumínio medindo 150 cm, cabo acompanhado de suporte plástico com trava, mop algodão tipo ponta cortada, cor natural, peso do mop 340g. Validade indeterminada. Marcas de referência: Rubbermaid, Bralimpia, Nobre ou similar. Catmat: 307874	UND	2082	NOBRE	R\$ 40,00	R\$ 83.280,00
	Rodo Limpador					



AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 300/2023 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 6700.051363/2023.

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE

RUTH GRAZIELA BRANDAO DANTAS

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC
Matrícula nº. 964242-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:246BD9B2

Print 2

Print 2

<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/226189/licit/165392>

75 - CONJUNTO MOP ÚMIDO, COM CABO DE ALUMÍNIO PARA MOP ÚMIDO,ALGODÃO PONTA DOBRADA 360G.	110,0	Unidade	44,88	4.936,80
76 - CORDA PARA VARAL EM NYLON RESISTENTE EM PACOTE COM 10 METROS	292,0	PAC	6,20	1.810,40
77 - ESCOVA PARA LIMPEZA COM CERDAS				

14. DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

a) O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, proveniente do processo licitatório, caberá à Secretaria de Saúde, através de seu Ordenador de Despesas, no seu aspecto operacional.

15. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

a) A Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, improrrogável.

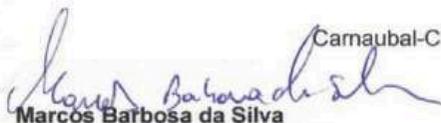
16. DO FORO

O foro da Comarca de Carnaubal é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

17. DOS ANEXOS:

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, QUANTITATIVOS

Carnaubal-CE, 04 de dezembro de 2023


Marcos Barbosa da Silva

Ordenador de Despesas das Secretarias de Administração


Roberta dos Santos Alves

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos


Ana Cláudia Martins Oliveira

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação


Daniely Rodrigues de Almeida Macêdo
Ordenadora da Secretaria de Saúde

The screenshot shows a web browser window displaying the PNCP website. The address bar shows the URL `pncp.gov.br/app/editais/10091544000160/2024/26`. The page header includes the PNCP logo and a search bar with the text "Buscar no PNCP". A blue button labeled "Entrar" is visible. The main content area features a large heading "Edital nº 9/2024" and a blue button "Acessar Contratação". Below this, the text "Última atualização 24/07/2024" is displayed. The details section includes:
Local: Jataúba/PE **Órgão:** MUNICÍPIO DE JATAUBA **Unidade compradora:** 001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto
Registro de preço: Sim
Data de divulgação no PNCP: 28/05/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP
Data de início de recebimento de propostas: 28/05/2024 15:30 (horário de Brasília)
Data fim de recebimento de propostas: 11/06/2024 09:00 (horário de Brasília)
Id contratação PNCP: 10091544000160-1-000026/2024 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A
Objeto:
[Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JATAÚBA/PE

Item n° 61

Descrição: Mop úmido, material: fio de algodão, características adicionais: kit completo com cabo de alumínio de 140cm, pinça e cabeleira em algodão (refil).

Quantidade: 22 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 113,07 **Valor total estimado:** R\$ 2.487,54

Tipo: Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Situação:** Homologado

Produto Manufaturado Nacional: Não **Critério de julgamento:** Menor preço

RESULTADO(S)

Quantidade homologada: 22 **Valor unitário homologado:** R\$ 81,00 **Valor total homologado:** R\$ 1.782,00

Ordem de classificação 1º

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 34.731.357/0001-61

Nome ou razão social do fornecedor: COSTA OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI

Indicador de subcontratação: Não **Porte da Empresa:** ME **Código do país:** BRA **Situação:** Informado

Data de resultado da homologação: 19/06/2024



Q Pesquisar



15:53
12/08/2024



13) ESPONJA DE AÇO

<https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/73966913000130/compras/2024/26/arquivos/4>



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR -
CISAMUNPAR - PARANAÍ**

Pág 1 / 5

Compras e Contratos

Termo Homologação

Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 25703 Ano - Minuta - Licitação: 2024 Número

- Minuta - Licitação: 23 codigoCliente: 25703 anoMinuta: 2024 cotaCredenciamento: Não

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico

Nº 5/2024

Processo Administrativo: 22/2024

A Diretoria Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, designada pelo(a) Ato de Consórcio nº 150/2023.

Homologa

Nesta data a referida decisão é constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Pregão Eletrônico nº. 5/2024, o(s) participante(s):

Lote: 8 - LOTE 8						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
8	ESPONJA DE LIMPEZA, MATERIAL LÃ DE AÇO CARBONO. FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO 90 MM, LARGURA MÍNIMA 40 MM, PESO LÍQUIDO MÍNIMO 42G/ PACOTE COM 8 UNIDADES	PACOTE	ASSOLAN	70	R\$1,60	R\$112,00



Lote: 10 - LOTE 10

Windows taskbar showing search bar (Pesquisar), taskbar icons (File Explorer, Microsoft Edge, Word, etc.), system tray (11:52, 13/08/2024).

Print 2

<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?r=site/autopublicacaoAssinado&id=5676599>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Presidente Getúlio

Pregão Nº 9/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2024

A(O) Prefeitura Municipal de Presidente Getúlio/SC, No uso de suas atribuições legais e em conformidade com as legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão** Nº **9/2024**, Processo Administrativo nº 18/2024, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Lote 9	Data/Hora da Adjudicação - 28/02/2024 16:33:13
ESPONJA DE LA DE ACO	

Licitar Digital :: -

Página 2 de 10

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ESPONJA LA DE ACO - PACOTE COM 60G ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO, NÃO ABRASIVO, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, EMBALAGEM COM 8 UNIDADES, PESO LÍQUIDO 60GR.	400,00	UNIDADE	1,98	792,00
Marca: ASSOLAN	Fabricante: ASSOLAN	Modelo: ASSOLAN		

Lote 10	Data/Hora da Adjudicação - 28/02/2024 16:33:13
----------------	---

Windows taskbar with search bar (Pesquisar), task view, and icons for File Explorer, Edge, Word, Chrome, and other applications. System tray shows time 11:55 and date 13/08/2024.

[Home](#) > [Editais](#)

Aviso de Contratação Direta nº 3/2024

Última atualização 09/08/2024

Local: Sumê/PB **Órgão:** CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO CARIRI OCIDENTAL

Unidade compradora: 02471378 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO CARIRI OCIDENTAL

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta **Modo de Disputa:** Dispensa Com Disputa

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 09/08/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 20/05/2024 00:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 23/05/2024 00:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 02471378000107-1-000014/2024 **Fonte:** Elmar Tecnologia

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 46.335,84

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 46.335,84

Item n° 12

Descrição: ESPONJA DE AÇO,para limpeza de painéis,talheres,louças,vidros e objetos de alumínio,composto de aço carbono abrasivo de primeira qualidade,embalados em pacote plástico contendo 8 unidades,com peso líquido de 60g no mínimo por pacote.Embalagem com marca do fabricante,data de fabricação e prazo de validade.

Quantidade: 120 **Unidade de medida:** UND **Valor unitário estimado:** R\$ 3,99 **Valor total estimado:** R\$ 478,80

Tipo: Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Sem benefício **Situação:** Homologado **Produto Manufaturado Nacional:** Não **Critério de julgamento:** Menor preço

RESULTADO(S)

Quantidade homologada: 120 **Valor unitário homologado:** R\$ 3,99 **Valor total homologado:** R\$ 478,80 **Ordem de classificação:** 9

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 70.098.421/0001-82 **Nome ou razão social do fornecedor:** CASA DA CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da Empresa:** ME **Código do país:** BRA **Situação:** Informado

Data do resultado da homologação: 03/06/2024

Retornar

lote.sac.fabricação e validade

14	FILME PLASTICO DE PVCesticável, transparente, tipo bobina, resina confeccionada em filme PVC atóxico medindo 45x100m, para conservação e acondicionamento de alimentos.Embalagem com 01 unidade em saco plástico transparente e ré, embalado em caixa de papelão,contendo dados de fabricação.	24	R\$ 94,00	R\$ 1.056,00	
----	--	----	-----------	--------------	--

14) ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE

Print 1

<http://ciscel-mg.portaltp.com.br/consultas/detalhes/licitacao.aspx?id=1eb3274d-5cc7-40c0-85a9-6a2882a3401fdd4f27e8-e783-45de-ad2e-5929e68d187cA9A66BBD31624534B8527088F5C14E61dd76b198-cad2-44aa-b590-865f1768c827>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão** nº **000005/2024**, Processo Administrativo nº **000014/2024**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza para copa/cozinha, limpeza hospitalar e descartáveis, para atendimento as necessidades do Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste - CISCEL.

Resumo

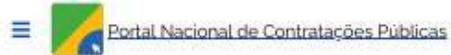
Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
ALEX DIONISIO VIEIRA-ME - 26.500.445/0001-24 alexndionisiovieirame@outlook.com - (31) 9947-7061	10.277,60	2.581,60	7.696,00 Proveito (74,88%)
ALIANCA UTILIDADES & SERVICOS LTDA - 52.429.342/0001-25 aliancasete@gmail.com - (31) 98759-0689	2.463,54	2.457,00	6,54 Proveito (0,27%)
COMERCIAL VENER LTDA - EPP - 65.353.401/0001-70 comercialvener@hotmail.com - (31) 3425-7501	2.573,18	2.526,16	47,02 Proveito (1,83%)
MG FLEX LTDA. - 43.121.365/0001-87 FVPCOELHO@GMAIL.COM - (31) 3875-5495	1.375,76	519,04	856,72 Proveito (62,27%)
SOLUÇÕES EM LIMPEZA FENIX LTDA - 49.719.430/0001-57 solucoesfenixlicitacoes@gmail.com - (31) 99886-2825	9.772,41	4.682,45	5.089,96 Proveito (52,09%)
Totais	26.462,49	12.766,25	13.696,24 Proveito (51,76%)

Fornecedor: SOLUÇÕES EM LIMPEZA FENIX LTDA - CPF/CNPJ: 49.719.430/0001-57				
Lote 3	Data/Hora da Homologação - 16/04/2024 12:34:12			
AROMATIZADOR - AROMATIZADOR, de ambiente, odorizador, aerossol, fragancias variadas.				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
AROMATIZADOR - AROMATIZADOR, de ambiente, odorizador, aerossol, fragancias variadas.	40,00	unidade	9,50	380,00
Marca: PuroAr	Fabricante: Baston	Modelo: AROMATIZADOR		
Lote 8	Data/Hora da Homologação - 16/04/2024 12:34:12			
DETERGENTE NEUTRO - 5 LT - Detergente líquido, princípio ativo, neutro, alcalizante-composição básica a base de ácido dodecil, benzeno sulfônico - preservantes - sequestrante - espessante, e no veículo composição aromática. Aroma suave, acondicionado em Galão de 5 LT princípio ativo, detergente neutro alcalizante.				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
DETERGENTE NEUTRO - 5 LT - Detergente líquido, princípio ativo, neutro, alcalizante-composição básica a base de ácido dodecil, benzeno sulfônico - preservantes - sequestrante - espessante, e no veículo composição aromática. Aroma suave, acondicionado em Galão de 5 LT princípio ativo, detergente neutro alcalizante.	7,00	unidade	15,00	105,00
Marca: Hyper	Fabricante: Essenza	Modelo: DETERGENTE NEUTRO		
Lote 10	Data/Hora da Homologação - 16/04/2024 12:34:12			
ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE - ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE confecção em tipo, dupla face, medindo no mínimo de 100x70x20 mm, com formato retangular, poliuretano com bactericida, na cor, verde/amarela pacote com no 04 unidades.				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE - ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE confecção em tipo, dupla face, medindo no mínimo de 100x70x20 mm, com formato retangular, poliuretano com bactericida, na cor, verde/amarela pacote com no 04unidades.	35,00	unidade	2,35	82,25

[Home](#) > [Editais](#)

Edital nº PCE 25/2024

Última atualização 21/03/2024



Entrar

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim

Data de divulgação no PNCP: 21/03/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 22/03/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 05/04/2024 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 82821216000182-1-000083/2024 **Fonte:** IPM Sistemas

Objeto:

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DE CONSUMO PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA/SC.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 198.712,82

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 161.759,36

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------	----------

Item n° 50

Descrição: ESPONJA DUPLA FACE PARA LAVAR LOUÇA. PACOTE COM 04 UNIDADES - SENDO UM LADO VERDE ABRASIVO E O OUTRO AMARELO MACIO COM NO MÍNIMO 110MM X 74 MM X 23 MM.

Quantidade: 108 **Unidade de medida:** PACOTE (PCT) **Valor unitário estimado:** R\$ 6,30 **Valor total estimado:** R\$ 680,40

Tipo: Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Sem benefício **Situação:** Homologado **Produto Manufaturado Nacional:** Não **Critério de julgamento:** Menor preço

RESULTADO(S)

Quantidade homologada: 108 **Valor unitário homologado:** R\$1,51 **Valor total homologado:** R\$ 163,08 **Ordem de classificação:** 1º

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 05.758.684/0001-09 **Nome ou razão social do fornecedor:** COR E ARTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da Empresa:** ME **Código do país:** BRA **Situação:** Informado

Data do resultado da homologação: 16/04/2024

[Retornar](#)

[< Voltar](#)

Print 3

Obs: valor multiplicado por 4x

<https://drive.google.com/drive/folders/1edgqDFxmxp3aSECfOK26hKgLG5r-jGMK>

17	78	ESPONJA MULTIUSO, DUPLA FACE NAS	UN	100	WISH	R\$ 0,65	R\$ 65,00
----	----	----------------------------------	----	-----	------	----------	-----------



		CORESVERDE E AMARELA, SENDO UMA FACE MACIA E OUTRA ABRASIVA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 110X74X23MM, PACOTE INDIVIDUAL (1 UND)					
--	--	---	--	--	--	--	--



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA COMPOR CESTAS BÁSICAS, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA E A EMPRESA **ADAILTON JOSE TIAGO 95705201672**.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, a Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG, com sede a Praça do Santuário, nº 1373, Centro, na cidade de Cruzeiro da Fortaleza/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.468.041/0001-72, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Agnaldo Ferreira da Silva, portador do CPF nº 609.412.276-34 e RG nº MG-3.657.450, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado à Avenida Adão Ferreira de Carmargos nº 244, no Distrito de Brejo Bonito Município de Cruzeiro da Fortaleza/MG, doravante denominado simplesmente, CONTRATANTE, e, de outro lado a Empresa/Licitante **ADAILTON JOSE TIAGO 95705201672**, CNPJ/ CPF nº 41907080/0001-40, estabelecida na cidade de Cruzeiro da Fortaleza MG na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 1175, Centro, Cep 38735-000, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Adailton José Tiago, CPF nº 957.052.016-72 daqui por diante, denominada simplesmente CONTRATADA e tem entre si, justo e contratado e celebram, por força do presente instrumento, elaborado de acordo com a minuta examinada pela Advocacia Geral do Município, atendendo ao disposto no artigo 53, da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, em conformidade com o constante do Processo Licitatório nº 010/2024, o presente CONTRATO, que reger-se-á pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal 676 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pesquisar



12:47
13/08/2024



15) FLANELA LARANJA

Print 1

<https://diariooficial.saoluis.ma.gov.br/documento/view/21222/ata-de-registro-de-precos-n-2962024cplpmslma>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 296/2024/CPL/PMSL/MA

DATA DE PUBLICAÇÃO: 27 DE JUNHO DE 2024

PUBLICADO EM: DIÁRIO OFICIAL - EDIÇÃO Nº 717/XLIV

ORGÃO/SECRETARIA: CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CATEGORIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇO



PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 256/2023 - CPL/PMSL/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 040 - 4.171/2023

NUP: 010675.003630/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: Central Permanente de Licitação do Município de São Luís/MA.

UASG: 980921

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 06.307.102/0001-30, por intermédio da **CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, instituição criada e constituída nos termos da Lei nº 4.537, de 16 de novembro de 2005 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 28.928, de 19 de janeiro de 2006, com sede na Rua Ouriços, lote 11, quadra 09 - Calhau - São Luís/MA, neste ato representada pela sua Presidente, **Sra. Silvana Carla Costa dos Santos**, CPF Nº 488.045.843-00, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 256/CPL/PMSL** e a respectiva homologação, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa beneficiária indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais nº 53.647, de 12 de novembro de 2019 e nº 44.406, de 09 de setembro de 2013, alterações posteriores e demais normas legais aplicáveis e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para Aquisição de insumos de limpeza, conservação e higienização para atender as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas à Superintendência de Ações em Saúde - SAS, utilizados para manter o pleno funcionamento dos serviços ofertados e em conformidade com as exigências sanitárias especificadas no item 6 do Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 256/CPL/PMSL/MA.



Publicações

PORTARIA Nº

PORTARIA Nº

2º TERMO AD
OFÍCIO DA VI
050/2023

EXTRATO DO

ATA DE REGIS
292/2024/CPI

SAS, utilizados para manter o pleno funcionamento dos serviços ofertados e em conformidade com as exigências sanitárias, especificado no item 6 do Anexo I - Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico n.º 256/CPL/PMSL, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Parágrafo Único - A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

2. DO BENEFICIÁRIO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

EMPRESA BENEFICIÁRIA: GEORGE AFONSO DA SILVA	
CNPJ Nº: 47163.851/0001-19	TELEFONE (98) 98159-6200
ENDERECO: Av. Neiva Moreira, nº 101. Cond. Varandas, Calhau. São Luis/MA.	E-MAIL: ga.distribuidora00@gmail.com
VALOR TOTAL: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).	
REPRESENTANTE LEGAL: George Afonso da Silva	
RG Nº: 028601312005-2 SSP/MA	CPF: 075.983.153-02

2.1. Os preços registrados, os quantitativos e as especificações do objeto da licitação referente a proposta da beneficiária desta Ata, estão registrados **conforme segue**:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
6	FLANELA. Flanela para limpeza, na cor laranja, medindo mínima 40x60, com costuras nas laterais, 100% algodão MARCA: SANTA MARGARIDA FABRICANTE: SANTA MARGARIDA	UNIDADE	5.000	1,98	9.900,00

3. DA VALIDADE DA ATA

Print 2

Portal Nacional de Contratações Públicas

VOLUME DE 20 LITROS O SACO
PLÁSTICO DEVERÁ TER RESISTÊNCIA

Item n° 20

Descrição: FLANELA DE LIMPEZA, DESCRICÃO: EM ALGODÃO, COR AMARELA, MEDINDO 60X40CM, COM BAINHA.

Quantidade: 100 **Unidade de medida:** UNIDADE (UN) **Valor unitário estimado:** R\$ 1,89 **Valor total estimado:** R\$ 189,00

Tipo: Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Não se aplica **Situação:** Homologado **Produto Manufaturado Nacional:** Não **Critério de julgamento:** Menor preço

RESULTADO(S)

Quantidade homologada: 100 **Valor unitário homologado:** R\$ 1,89 **Valor total homologado:** R\$ 189,00 **Ordem de classificação:** 1º

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 50.171.371/0001-04 **Nome ou razão social do fornecedor:** 50.171.371 MATHEUS BARBOSA DE MORAIS

Indicador de subcontratação: Não **Porte da Empresa:** Demais **Código do país:** BRA **Situação:** Informado

Data do resultado da homologação: 29/04/2024

Retornar

Exibir 16 de 25 itens

Voltar

Portal Nacional Nacional Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas https://portaldeservicos.economia.gov.br

16°C Pred. nublado 11:01 17/07/2024

[Home](#) > [Editais](#)

Aviso de Contratação Direta nº PDE 4/2024

Última atualização 11/04/2024

Local: Campo Belo/MG **Órgão:** CAMPO BELO CAMARA MUNICIPAL **Unidade compradora:** 01001 - CÂMARA MUNICIPAL



[Entrar](#)

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 11/04/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 12/04/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 18/04/2024 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 20929212000165-1-000014/2024 **Fonte:** IPM Sistemas

Objeto:

Contratação de empresa para fornecimento de Itens de Gênero Alimentício, Itens de Cozinha e de Higiene/Limpeza para atender às necessidades da Câmara Municipal de Campo Belo - MG.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 13.444,94

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 12.320,40

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------	----------

Print 3

17/07/2024, 11:34

Portal Nacional de Contratações Públicas

[Home](#) > [Estaja](#)

Aviso de Contratação Direta nº 7/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 14/06/2024

Local: Januária/MG Órgão: INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS Unidade compradora: 2101034 - URFBIO/AMSF/JANUARIA

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14133/2021, Art. 75, II Tipo: Aviso de Contratação Direta Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 14/06/2024 Situação: Divulgada no PNCP Data de início de recebimento de propostas: 14/06/2024 13:38 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 20/06/2024 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 18746164000128-1-000039/2024 Fonte: Portal de Compras do Estado de Minas Gerais

Objeto:

Materiais de limpeza

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA



Portal Nacional de Contratações Públicas



[Entrar](#)

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Numero	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	SABONETE LIQUIDO - INDICACAO: HIGIENIZACAO DA PELE, BASE DO PRODUTO: PEROLADA; ASPECTO: VISCOSO; PH: FISIOLÓGICO; COMPOSICAO: AGENTES HIDRATANTES E EM	60	R\$ 14,14	R\$ 848,40	
2	DETERGENTE USO DOMESTICO - APRESENTACAO: LIQUIDO, VISCOSO, BIODEGRADAVEL, FRAGRANCIA NEUTRO;	250	R\$ 2,49	R\$ 622,50	
3	SACO PLASTICO - TIPO PLASTICO: PRETO; FINALIDADE: LIXO; CAPACIDADE: 60 LITROS - 0,10MM DE ESPESSURA;	60	R\$ 1,395	R\$ 83,70	
4	PANO DE CHÃO - MATERIA-PRIMA:	300	R\$ 5,56	R\$ 1.668,00	

R\$10.470,00

Item nº 5

Descrição: FLANELA PARA LIMPEZA - DIMENSOES: 40CM LARGURA X 60CM COMPRIMENTO;

Quantidade: 200 **Unidade de medida:** 1,00 UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 3.305 **Valor total estimado:** R\$ 661,00

Tipo: Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Situação:** Homologado **Produto Manufaturado Nacional:** Não

Critério de julgamento: Menor preço

RESULTADO(S)

Quantidade homologada: 200 **Valor unitário homologado:** R\$ 2.95 **Valor total homologado:** R\$ 590,00 **Ordem de classificação:** 1º

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 26.759.927/0001-01 **Nome ou razão social do fornecedor:** AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da Empresa:** ME **Código do país:** BRA **Situação:** Informado

Data do resultado da homologação: 25/06/2024

Retornar

5	FLANELA PARA LIMPEZA - DIMENSOES: 40CM LARGURA X 60CM COMPRIMENTO.	200	R\$ 3.305	R\$ 661,00
---	--	-----	-----------	------------

16) FLANELA MULTIUSO TIPO PERFEX

Print 1

Link: [Ata de Registro de Preço 06/2024.pdf](#)



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 06/2024

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de 2024, a **Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS**, por intermédio de sua Reitoria, inscrita no CNPJ sob nº 44.392.215/0001-70, sediada na Avenida Goiás, 3400, Bairro Barcelona - São Caetano do Sul/SP - CEP 09550-051, neste ato representada pelo reitor o senhor Leandro Campi Prearo, portador do Cadastro de Pessoa Física CPF nº 215.***.***-55, doravante denominada Órgão Gerenciador e, de outro lado, a empresa abaixo relacionada, representada pelo procurador abaixo designado, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada Detentora, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 3.399/1995 e os Decretos Municipais números 7.350/1995, 9.459/2006 e 10.019/2010, além da Medida Provisória 1167/2023, estando as partes vinculadas ao Processo de Compras 1170/2023, edital de Pregão Presencial 30/2023, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

12.07	e face palmar dos dedos. Luvã de látex, sem forração. Deverá ter o Certificado de Aprovação de Equipamentos de Proteção Individual. Deverá ter laudo aprovado para proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, cortantes e perfurantes e contra agentes químicos tais como: Classe A - Tipo 2 - Agressivos Básicos; Classe B - Detergentes, sabões, amoníacos e similares e Classe C - Tipo 3 - Álcoois; Tipo 4 - Éteres; Tipo 5 - Cetonas; Tipo 6 - Ácidos orgânicos. Embalagem plástica individual contando número de lote data de fabricação e validade. Validade mínima 12 meses a partir da data de entrega.	Par	75	Nobre	2,43	182,25
12.08	PANO MULTIUSO TIPO PERFEX. Medidas: 50 X 30 cm. Pacote com 5 unidades, usado para a limpeza da cozinha e outros ambientes, pano multiuso para limpeza de qualquer tipo de superfície. Sua textura possui "furinhos", que não deixam a sujeira escapar e permitem um enxague rápido e fácil. Além de possuir agente antibacteriano. Composição 70% viscose e 30% poliéster.	Pacote	200	Life Clean	2,42	484,00
	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO. Composição: 100% Algodão. Medidas: 60 x 45 cm (com variação máxima de 5%) cor branca					

Print 2

Link:Diário Oficial de Sumidouro.pdf



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SUMIDOURO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 1.247/2021
de 05 de Abril de 2021

<http://sumidouro.rj.gov.br>

Quarta-feira, 11 de Setembro de 2024	Ano III Edição nº 1051	Página 1 de 26
--------------------------------------	--------------------------	----------------

Sumário

PODER EXECUTIVO	2
Dep. de Licitações e Contratos	2
Extrato ARP Pregão Eletrônico 045/2024	2
Extrato Contrato 088/2024/CPL - DE 059/24	5
GP - FARDAMENTO E ACESSÓRIOS TÁTICOS	6
Homologação Pregão Eletrônico 041/2024	7
IAPS - Proc-1774/2024 - Materiais de Limpeza e Higiene (Homologação)	19
IAPS - Proc-2197/2024 - Materiais de Impressão e Escritório (Homologação)	21
Termo de Homologação - Dispensa Eletrônica 063/2024	23
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	24
Extrato de Rescisão Contratual	24
Secretaria Municipal de Educação	25
Portaria 061/SMECELT/2024	25
PODER LEGISLATIVO	26
Câmara Municipal de Sumidouro	26
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA 632 2024	26

Pano de copa 0,42 cm x 0,65 cm, com estampa	Unidade	10	4,60	46,00
Pano para tudo multiuso (similar ao Perfex 60 x 33 cm), pacote com 5 unidades	Unidade	30	1,91	57,30
Par de luva de látex amarela: luvas reutilizáveis de látex forrada com flocos de algodão, antiderrapante. Tamanho m	Par	1.020	2,49	2.539,80
Rodo plástico duplo para chão 40 cm com cabo de metal plastificado 1,20 m	Unidade	03	10,90	32,70
Rodo plástico duplo para chão 60 cm com cabo de metal plastificado 1,20 m	Unidade	03	12,43	37,29
Sabão de coco em barra 100 g	Unidade	340	1,28	435,20
Outros itens	Unidade	0.000	10,07	04.710,00



Print 3

Link: <https://pncp.gov.br/app/editais/08157810000168/2024/31>

Edital nº 004/2024/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 01/08/2024

Local: Taboleiro Grande/RN **Órgão:** MUNICIPIO DE TABOLEIRO GRANDE **Unidade compradora:** 01 - Município de Taboleiro Grande

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim

Data de divulgação no PNCP: 19/04/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 19/04/2024 08:59 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 02/05/2024 08:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 08157810000168-1-000031/2024 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A

Objeto:

[Portal de Compras Públicas] - Contratação de empresa para futura aquisição de material de limpeza e higiene para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Cultura, Turismo e Juventude, Esporte e Lazer, Obra e Urbanismo, Saúde e Saneamento e Assistência Social e Habitação deste município.

VALOR TOTAL ESTIMADO
DA COMPRA

R\$ 828.017,34

VALOR TOTAL
HOMOLOGADO DA
COMPRA

R\$ 230.354,94

Portal Nacional de Contratações Públicas

Item nº 81

Descrição: Panos tipo perfix para cozinha, medindo 60x33cm, pacote com 05 unidades.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de Preferência Normal:** Não **Margem de Preferência Adicional:** Não

Quantidade: 98 **Unidade de medida:** Pacote **Valor unitário estimado:** R\$ 9,42 **Valor total estimado:** R\$ 923,16

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 28/05/2024 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 28.445.637/0001-00 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: J.T. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 98 **Valor unitário homologado:** R\$ 4,48 **Valor total homologado:** R\$ 439,04

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0.0000%

Retornar

17) LUVAS DE LÁTEX MULTIUSO CANO CURTO P

Print 1

[LUVAS DE LÁTEX MULTIUSO CANO CURTO Par de luvas de borracha forrada com algodão, tamanho P](#)



MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Pá656 de 657

Compras e Contratos

Termo Homologação - Termo de Homologação - Credenciamento

Ano - Minuta - Licitação: 2024 Número - Minuta - Licitação: 117 Entidade - Processo Administrativo -
Minuta - Licitação: 3285 códigoCliente: 3285 anoMinuta: 2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão
Para Compras
26/2024
Processo Administrativo: 90/2024

Ao Sr(a). Gustavo Ávila Cavalheiro tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada pela Portaria nº 5710/2023.

Homologo

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Pregão nº. 26/2024, o(s) participante(s):

10	Luva de borracha para limpeza, forro interno, resistente, alta durabilidade, embalagem com 1 par, tamanho P.	PAR	Volk	130	R\$1,98	R\$257,40
Total do Fornecedor:						R\$2.208,40



Print 2

[LUVAS DE LÁTEX MULTIUSO CANO CURTO Par de luvas de borracha forrada com algodão, tamanho P](#)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Alpestre
Departamento de Compras e Licitações
Registro de Preços Eletrônico - 52/2023

0022 - **LUVA DE BORRACHA (TAMANHO "P")**, LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. TAMANHO PEQUENO. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393 - MB LIFE - Valor Referência: 5,22

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	MB LIFE	100 Unidade	2,35	235,00	Homologado em 12/02/2024 10:01:19 Por: Valdir José Zasso

Print 3

[LUVAS DE LÁTEX MULTIUSO CANO CURTO Par de luvas de borracha forrada com algodão, tamanho P](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
Rua dos Pioneiros, 109 – CEP 88420-000 – Agrolândia/SC
Fone/Fax (47) 3534-4212 - www.agrolandia.sc.gov.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, JOSÉ CONSTANTE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 14.133/21 e suas alterações legais, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente licitação:

Processo nº: 5/2024

Edital: 5/2024

Modalidade: Pregão - 3 / 2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL E NA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.

44 - DELOSKI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Lote/lt	Descrição	Qtde	Unid	Valor Unit	Total
39	LUVA DE BORRACHA 100% LATEX NATURAL. COM REVESTIMENTO INTERNO REFORÇADO. COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. POSSUI ÓTIMO CALÇAMENTO E DISPENSA O USO DE TALCO. DEVE APRESENTAR C.A. DO MTE - CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. EMBALAGEM CONTENDO 1 PAR DE LUVAS NO TAM "M".	400	UNIDADE	R\$1,59	R\$ 636,00
40	LUVA DE BORRACHA 100% LATEX NATURAL. COM REVESTIMENTO INTERNO REFORÇADO. COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. POSSUI ÓTIMO CALÇAMENTO E DISPENSA O USO DE TALCO. DEVE APRESENTAR C.A. DO MTE - CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. EMBALAGEM CONTENDO 1 PAR DE LUVAS NO TAM "P".	500	UNIDADE	R\$1,59	R\$ 795,00
43	PÁ DE LIXO SEM VASSOURINHA. FABRICADA EM	150	UNIDADE	R\$2,00	R\$ 300,00



18) LUVAS DE LÁTEX MULTIUSO CANO CURTO M

Print 1

[LUVAS DE LÁTEX MULTIUSO CANO CURTO Par de luvas de borracha forrada com algodão, tamanho M](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico a favor das empresas abaixo e Homologo o procedimento licitatório referente ao **PREGÃO PRESENCIAL N.º 93/2023**, DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), nas quantidades e valores a seguir:

16	250	PR	Luvas de latex – tamanho m/g. Luva de segurança confeccionada em látex natural, com revestimento interno em flocos de algodão, antiderrapante na palma, face palmar e ponta dos dedos. CA (15.532).	Delta Plus CA 36066	4,34	1.085,00
----	-----	----	---	---------------------	------	----------

Pilar do Sul, 18 de dezembro de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

Página 5 de 5



Print 2

[LUVAS DE LÁTEX MULTIUSO CANO CURTO Par de luvas de borracha forrada com algodão, tamanho M](#)

The screenshot displays the PNCP website interface. At the top, there's a search bar and a 'Entrar' button. The main heading is 'Edital nº PE 73/2024' with a sub-heading 'Última atualização 09/08/2024'. Below this, key information is provided: 'Local: Forquilha/SC', 'Órgão: MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA', and 'Unidade compradora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHINHA - SC'. Further details include 'Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico', 'Amparo legal: Lei 14.133/2021 Art. 28, I', 'Tipo: Edital', 'Modo de Disputa: Aberto', and 'Registro de preço: Sim'. Dates for publication and proposal submission are also listed. The 'Objeto' section describes the goal of registering prices for PPEs. Two summary boxes show 'VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA' (R\$ 316.917,82) and 'VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA' (R\$ 202.218,83). A table at the bottom lists items, with one item visible: 'Luva de segurança tipo procedimento confeccionada em resina vniica, sem'.

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

Edital nº PE 73/2024

Última atualização 09/08/2024

Local: Forquilha/SC Órgão: MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA Unidade compradora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHINHA - SC

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021 Art. 28, I Tipo: Edital Modo de Disputa: Aberto Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 12/07/2024 Situação: Divulgada no PNCP Data de início de recebimento de propostas: 12/07/2024 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 05/08/2024 08:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 81531162000158-1-000256/2024 Fonte: Betha Sistemas

Objeto:

A presente licitação tem por objetivo REGISTRAR PREÇOS de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) são itens indispensáveis para a Segurança do Trabalho dos servidores públicos do Município. Isso porque configuram a última das medidas de controle de risco a serem tomadas a fim de eliminar ou atenuar os riscos do ambiente de trabalho para atendimento as necessidades das diversas secretarias do Município de Forquilha/SC.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA
R\$ 316.917,82

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 202.218,83

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
21	Luva de segurança tipo procedimento confeccionada em resina vniica, sem	750	R\$ 11,85	R\$ 8.887,50	

24°C Ensolarado Pesquisar 11:15 09/08/2024

Item nº 25

Descrição: Luva de segurança, confeccionada em borracha nitrílica, relevos antiderrapantes na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos. Com C.A. (Certificado de Aprovação) emitido pelo MTE.

Quantidade: 700 **Unidade de medida:** PAR **Valor unitário estimado:** R\$ 5,60 **Valor total estimado:** R\$ 3.920,00

Tipo: Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Situação:** Homologado **Produto Manufaturado Nacional:** Não

Critério de julgamento: Menor preço

RESULTADO(S)

Quantidade homologada: 700	Valor unitário homologado: R\$ 2,55	Valor total homologado: R\$ 1.785,00	Ordem de classificação: 1º
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 19.611.064/0001-57 Nome ou razão social do fornecedor: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA			
Indicador de subcontratação: Não	Porte da Empresa: Demais	Código do país: BRA	Situação: Informado
Data do resultado da homologação: 08/08/2024			
Quantidade homologada: 0	Valor unitário homologado: R\$ 0,00	Valor total homologado: R\$ 0,00	Ordem de classificação: 2º
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 20.604.417/0001-70 Nome ou razão social do fornecedor: RP COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME			
Indicador de subcontratação: Não	Porte da Empresa: ME	Código do país: BRA	Situação: Informado
Data do resultado da homologação: 08/08/2024			
Quantidade homologada: 0	Valor unitário homologado: R\$ 0,00	Valor total homologado: R\$ 0,00	Ordem de classificação: 2º
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 97.530.228/0001-25 Nome ou razão social do fornecedor: R. DE O. SANTIL EPI-EPP			
Indicador de subcontratação: Não	Porte da Empresa: Demais	Código do país: BRA	Situação: Informado
Data do resultado da homologação: 08/08/2024			

Print 3

[LUVAS DE LÁTEX MULTIUSO CANO CURTO Par de luvas de borracha forrada com algodão, tamanho M](#)



MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Página 656 de 657

Compras e Contratos

Termo Homologação - Termo de Homologação - Credenciamento

Ano - Minuta - Licitação: 2024 Número - Minuta - Licitação: 117 Entidade - Processo Administrativo -
Minuta - Licitação: 3285 códigoCliente: 3285 anoMinuta: 2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Pregão
Para Compras
26/2024
Processo Administrativo: 90/2024**

Ao Sr(a). Gustavo Ávila Cavalheiro tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada pela Portaria nº 5710/2023.

Homologo

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Pregão nº. 26/2024, o(s) participante(s):

4984 - FUSION PRODUTOS HOSPITALARES E SAUDE LTDA						
Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16	Rodo plástico para pia.	UNIDADE	DSR	150	R\$2,10	R\$315,00
Total do Fornecedor:						R\$315,00

970964269 - MOTTIN E KONZEN PRODUTOS DE LIMPEZA E BEM ESTAR						
Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7	Esponja de limpeza doméstica, dupla face, um lado para limpeza de superfícies delicadas e outro lado abrasivo para limpeza pesada.	UNIDADE	NOBRE	3.000	R\$0,42	R\$1.260,00
8	Luva de borracha para limpeza, forro interno, resistente, alta durabilidade, embalagem com 1 par, tamanho G.	PAR	Volk	150	R\$1,98	R\$297,00
9	Luva de borracha para limpeza, forro interno, resistente, alta durabilidade, embalagem com 1 par, tamanho M.	PAR	Volk	200	R\$1,97	R\$394,00
10	Luva de borracha para limpeza, forro interno, resistente, alta durabilidade, embalagem com 1 par, tamanho P.	PAR	Volk	130	R\$1,98	R\$257,40
Total do Fornecedor:						R\$2.208,40



19) LUVAS DE LÁTEX MULTIUSO CANO CURTO G

Print 1

https://drive.google.com/drive/folders/1_fgPbaNQAfbn5fkG0V7fvow5zjlA6bxZ



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico a favor das empresas abaixo e Homologo o procedimento licitatório referente ao **PREGÃO PRESENCIAL N.º 93/2023**, DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), nas quantidades e valores a seguir:

16	250	PR	Luvax de latex – tamanho m/g. Luva de segurança confeccionada em látex natural, com revestimento interno em flocos de algodão, antiderrapante na palma, face palmar e ponta dos dedos. CA (15.532).	Delta Plus CA 36066	4,34	1.085,00
----	-----	----	---	---------------------	------	----------

Pilar do Sul, 18 de dezembro de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

Página 5 de 5

Print 2

[LUVAS DE LÁTEX MULTIUSO CANO CURTO Par de luvas de borracha forrada com algodão, tamanho G](#)



MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Página 656 de 657

Compras e Contratos

Termo Homologação - Termo de Homologação - Credenciamento

Ano - Minuta - Licitação: 2024 Número - Minuta - Licitação: 117 Entidade - Processo Administrativo -
Minuta - Licitação: 3285 código Cliente: 3285 ano Minuta: 2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Pregão
Para Compras
26/2024
Processo Administrativo: 90/2024**

Ao Sr(a). Gustavo Ávila Cavalheiro tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada pela Portaria nº 5710/2023.

Homologo

Nesta data a referida decisão é constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Pregão nº. 26/2024, o(s) participante(s):

970964269 - MOTTIN E KONZEN PRODUTOS DE LIMPEZA E BEM ESTAR						
Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7	Esponja de limpeza doméstica, dupla face, um lado para limpeza de superfícies delicadas e outro lado abrasivo para limpeza pesada.	UNIDADE	NOBRE	3.000	R\$0,42	R\$1.260,00
8	Luva de borracha para limpeza, forro interno, resistente, alta durabilidade, embalagem com 1 par, tamanho G.	PAR	Volk	150	R\$1,98	R\$297,00
9	Luva de borracha para limpeza, forro interno, resistente, alta durabilidade, embalagem com 1 par, tamanho M.	PAR	Volk	200	R\$1,97	R\$394,00
10	Luva de borracha para limpeza, forro interno, resistente, alta durabilidade, embalagem com 1 par, tamanho P.	PAR	Volk	130	R\$1,98	R\$257,40
Total do Fornecedor:						R\$2.208,40



Print 3

[LUVAS DE LÁTEX MULTIUSO CANO CURTO Par de luvas de borracha forrada com algodão. tamanho G](#)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Presidente Getúlio

Pregão Nº 9/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2024

A(O)Prefeitura Municipal de Presidente Getúlio/SC, No uso de suas atribuições legais e em conformidade com as legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão** Nº **9/2024**, Processo Administrativo nº 18/2024, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Lote 39

Data/Hora da Adjudicação - 28/02/2024 16:33:13

LUVA MULTIUSO - CONFECCIONADAS COM LÁTEX NATURAL, REVESTIDAS INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, FRISOS ANTIDERRAPANTES.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
LUVA MULTIUSO - CONFECCIONADAS COM LÁTEX NATURAL, REVESTIDAS INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, FRISOS ANTIDERRAPANTES.	400,00	UNIDADE	2,84	1.136,00

Windows taskbar with search bar (Pesquisar), taskbar icons (File Explorer, Edge, Calendar, Mail, Teams, Excel, Word, Chrome, Firefox, VLC, Signal), system tray (network, volume, date 12:39 09/08/2024, notification bell, and a small application icon).

20) MANGUEIRA

Print 1 – Fonte: <https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/13719646000175/compras/2024/3/arquivos/3>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 011/2024

O MUNICÍPIO DE ITABERABA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 13.719.646/0001-75, com sede na Rua Rio Branco, nº 617, Centro, Itaberaba, BA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr. José Francisco Almeida Leal, inscrito no CPF sob nº 175.154.755-87, com domicílio funcional no endereço acima informado, e considerando o julgamento da licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRONICO N.º 002/2024, para REGISTRO DE PREÇOS por LOTE, publicada no dia 15 de Janeiro 2024, processo administrativo n.º 002/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa **ROGERIO SÃO BERNARDO SIMOES**, inscrita no CNPJ: **03.608.110/000-90**, com sede na Rua Ruy Barbosa, 1765 Loja – Bairro Escurinha – Itaberaba - Bahia, representada pelo Sr. **Rogério São Bernardo Simas**, inscrito no CPF sob nº **347.706.585-91**, indicada(s) e qualificada(s) no subitem 2.1 desta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 093/2022, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.



72	MANGUEIRA, para jardim, em plástico resistente, trançada, 1/2 polegada, com esguicho e engate rápido para torneira, comprimento 20 metros . Embalagem com dados de especificação do produto e marcado fabricante	VONDER	20	UND	R\$ 78,31	R\$ 1.566,20
73	MANGUEIRA, para jardim, em plástico resistente, trançada, 1/2 polegada, com esguicho e engate rápido para torneira, comprimento 30 metros . Embalagem com dados de especificação do produto e marcado fabricante	VONDER	25	UND	R\$ 106,81	R\$ 2.670,25
74	MANGUEIRA, para jardim, em plástico resistente, trançada, 1/2 polegada, com esguicho e engate rápido para torneira, comprimento 10 metros . Embalagem com dados de especificação do produto e marcado fabricante	VONDER	10	UND	R\$ 45,15	R\$ 451,50
75	MANGUEIRA, para jardim, em plástico resistente, trançada, 3/4 polegada, com esguicho e engate rápido para torneira, comprimento 30 metros	VONDER	10	UND	R\$ 122,97	R\$ 1.229,70

	base: plástico abs; material tampa: acrílico; cor branca; características adicionais: visor transparente, serrilhador, para rolo de até 500m. Marca: PLESTIN Modelo: ROLÃO 300/500M			
4	Papeleira em metal inoxidável cromado, com tampa, para rolo de papel higiênico com 60 metros, com dupla fixação em parede. Marca: HDT METAIS Modelo: CROMADO	UN	500	12,50

LOTE 03				
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
8	Mangueira para jardim com 30 metros, fabricada em camadas de PVC, com reforço em malha de poliéster, com bitola mínima de 1/2 polegada. Marca: FORCELINE Código: 0190400098	UN	100	96,60
9	Abraçadeira metálica para mangueira de 1/2 polegada.. Marca: REXON	UN	100	1,33
10	Aspersor de água para jardim (tipo espiga), em plástico resistente, com haste para fixação, com no mínimo 3 (três) saídas de jatos. Marca: FORCELINE	UN	100	11,11

Print 3 – Fonte: <https://transparencia.mppi.mp.br/documento/56050/preview>

transparencia.mppi.mp.br/documento/56050/preview

Acessibilidade T+ T-  **MPPI** Ministério Público do Estado do Piauí  **TRANSPARÊNCIA** MINISTÉRIO PÚBLICO [Api Para Desenvolvedores](#)

Home / [Atas de Registros de Preços Próprias](#) / Documento: ATAS DE REGISTRO DE PREÇO PRÓPRIAS – JANEIRO – 2024

[Exportar](#)

6.2.7.
Atas de
Registro
de Preços
Próprias

Nº ATA	Nº PROCESSO	Órgão Gerenciador da Ata	Objeto	Data da Publicação	Nº do Edital do Processo	Vigência		Item Registrado
						Início	Término	
								L 1. Água Mineral Natural, sem gás, (Recarga), acondicionada em embalagem retornável (Garrafa)

12:24
08/08/2024

	C	D	E	F	G	H	I	J
783								LOTE 5
784							01 - Copo descartável - Material: Plástico, Capacidade total plast	R\$
785							02 - Copo Descartável Material: Poliestireno , Capacidade total plast	R\$
786							03 - Guardanapo De Papel, Material: Celulose, Largura gliz	R\$
787								LOTE 6
788							01 - Copo descartável - Material: Plástico, Capacidade minaplast	R\$
789							02 - Copo Descartável Material: Poliestireno , Capacidade minaplast	R\$
790							03 - Guardanapo De Papel, Material: Celulose, Largura SNOB	R\$
791								LOTE 7
792							01 - Limpa-Vidro Aspecto Físico: Líquido , Caracterização azulim	R\$
793							02 - Inseticida aerosol multiaplicação, com 360 ml, baygon	R\$
794	PGJ/PI	Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a eventual aquisição de material de limpeza e higiene para o MP-PI, conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I).	11/10/2023	Pregão Eletrônico nº 34/2023	4/12/2023	4/12/2024	03 - Aromatizador de ambientes aerosol frasco de glade	R\$
795							04 - LIMPADOR concentrado de uso geral. Indicação type	R\$
796							05 - Limpa Porcelanato e Granitos. Características: azulim	R\$
797							06 - Limpador, Instantâneo Multiuso, Composto De azulim	R\$
798							07 - Soda Cáustica Em Escamas Embalagem De 01 Kg saturno	R\$
799							08 - Limpa carpete, tapetes e estofados, indicado para sanol	R\$
800							09 - Sabonete Líquido Aspecto Físico: Líquido Cremoso jugatha	R\$
801								LOTE 8
802							01 - Disco, Limpador, Cor Verde, Cerda Em Fibras nobre	R\$
803							02 - Rodo Material Cabo: Madeira Com Capa Plástica V.P	R\$

ARPs PRÓPRIAS

READY AVERAGE: 45368 COUNT: 5 SUM: 136104 12:24 08/08/2024

1818 : X ✓ fx 17 - Mangueira, De Jardim, Tipo Trancada Com Pressao Da Agua De Ate 12 Bar, Camada Interna E Externa Em Pvc Flexivel, Camada Intermediaria Em Fio De Poliester Trancado, ▼

	G	H	I	J	K	L	M	N	O
816			15 - Pano Limpeza Material: 100% Algodão , Compi	T.S.J	R\$ 3,64	700	R\$ 2.548,00		
817			16 - Pano Prato Material: Algodão Alvejado , Compi	T.S.J	R\$ 2,63	700	R\$ 1.841,00		
818			17 - Mangueira, De Jardim, Tipo Trancada Com Pressao Da Agua De Ate 12 Bar, Camada Interna E Externa Em Pvc Flexivel, Camada Intermediaria Em Fio De Poliester Trancado, Com Diametro De 1/2", Acompanha: 01 Esguicho Com Jato Regulavel E 01 Adaptador Com Engate Rosqueado. Rolo com 30 metros.	plastman	R\$ 104,16	15	R\$ 1.562,40		
819			18 - Flanela, Medindo 40X60cm. Tecido Com Acaba	T.S.J	R\$ 2,55	1.500	R\$ 3.825,00		
820			LOTE 9						
821			01 - Saco Plástico De 15 Litros (Lixo), Suportando E	Flik	R\$ 6,00	700	R\$ 4.200,00	R\$ 21.300,00	CELSO LUIZ MOREIRA DA COSTA
822			02 - Saco De Lixo P/Usso Domestico, De Polietileno,	Flik	R\$ 20,00	400	R\$ 8.000,00		
823			03 - Saco De Lixo P/Usso Domestico, De Polietileno,	Flik	R\$ 8,00	450	R\$ 3.600,00		
824			04 - Saco De Lixo P/Usso Domestico, De Polietileno,	Flik	R\$ 11,00	500	R\$ 5.500,00		
825			LOTE 10						
826			01 - Papel higienico 30 metros, Classe 01, folha dup	Velud	R\$ 53,00	450	R\$ 23.850,00	R\$ 44.850,00	CELSO LUIZ MOREIRA DA COSTA
827			02 - Papel Higiénico Rolão Medindo 300M X 0,10Cn	Afik	R\$ 21,00	375	R\$ 7.875,00		
828			03 - Toalha De Papel - Material: Papel, Tipo Folha: 2	Alecrin	R\$ 7,00	1.875	R\$ 13.125,00		
829			LOTE 11						CELSO LUIZ

ARPs PRÓPRIAS

READY AVERAGE: 15 COUNT: 5 SUM: 15 12:25 08/08/2024 100%

21) PÁ DE LIXO

Print 1

saomigueldetaipu.pb.gov.br/storage/licitacao/407/arquivos/664cb2b840c8atjh1y.pdf

664cb2b840c8atjh1y.pdf | 1 / 11 | 117%

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu
Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu
Registro de Preços Eletrônico - 5/2024

Comissão Permanente de Licitação
SMT. 842

Resultado da Homologação

0001 - ÁCIDO MURIÁTICO: desincrustante ácido indicado para limpeza e remoção de resíduos, 16%. Líquido fumegante transparente ligeiramente amarelado miscível a água. Frasco com 1 Litro, com devida identificação do produto, fabricante, data de validade e devidas autorizações de órgãos fiscalizadores e normas técnicas. - SANLIMP - Valor Referência: 7,52

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	SANLIMP	200,0000 Unidade	3,00	600,00	Homologado em 16/04/2024 16:11:49 Por: LAELSON ALBUQUERQUE

0002 - ÁGUA SANITÁRIA: composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, tipo comum; em embalagem de 1 litro, com mínimo 2,5% de cloro UND ativo pp, com devida identificação do produto, fabricante, data de validade e devidas autorizações de órgãos fiscalizadores e normas técnicas. - ECONOMICO - Valor Referência: 1,99

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	ECONOMICO	8.000,0000 Unidade	0,99	7.920,00	Homologado em 16/04/2024 16:11:49 Por: LAELSON ALBUQUERQUE

12:33
08/08/2024

GUEDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI UND 100.0000 Unidade 2,49 249,00 Homologado em 16/04/2024 16:11:49 Por: LAELSON ALBUQUERQUE

0032 - LUVAS EM LÁTEX: naturais na cor amarela, forradas internamente com flocos de algodão, com acabamento externo antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e das pontas dos dedos, formato anatômico. Tam. P(7.0) –36cm de compr. 0, 4mm de espessura. M(8.0) e g(9.0). Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e devidas autorizações de órgãos fiscalizadores e normas técnicas, registro/notificação no INMETRO. - IMBAT - Valor Referência: 6,88

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	IMBAT	100,0000 Par	1,99	199,00	Homologado em 16/04/2024 16:11:49 Por: LAELSON ALBUQUERQUE

0033 - PÁ PARA RECOLHER LIXO: em alumínio ou metal galvanizado; cabo em madeira com aproximadamente 80cm e pá com dimensões mínimas de 20 x 20cm. - UND - Valor Referência: 13,82

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GUEDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI	UND	50,0000 Unidade	1,99	99,50	Homologado em 16/04/2024 16:11:49 Por: LAELSON ALBUQUERQUE

0034 - PANO PARA PRATO: tecido 100% algodão, pano de prato, tecido 100% algodão novo e selecionado, branco alvejado (extrema brancura), sem estampas, com acabamento em bainha dobrada em toda a volta. - JANNETEX - Valor Referência: 3,59

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	JANNETEX	1,000,0000 Unidade	1,50	1.500,00	Homologado em 16/04/2024 16:11:49 Por: LAELSON

arquivos_download.php 20 / 34 | 156% +

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
1	1.632,00	UND	ERCAPLAST	ERCAPLAST	6,50	R\$10.608,00
Descrição: BALDE 15L – Alça ergonômica em material plástico. Dimensões mínimas: Comprimento: 33,8 cm, Largura: 33. cor: verde, transparente, preto ou azul. Capacidade de 15 L.						
11	1.200,00	UND	NOBRE	NOBRE	22,14	R\$26.568,00
Descrição: DISPENSER P/ PAPEL - Fixação com fita dupla face, já embutido no produto. Compatível com papel Inter folhado. Medidas aproximadas (Largura x Altura x Profundidade): 24,5 x 14,7 x 12 cm. Material: Termoplástico. Cor: branca e cinza. Exclusivo ME/EPP.						
25	1.764,00	UND	VIGNOLI	VIGNOLI	6,20	R\$10.936,80
Descrição: PÁ DE LIXO - Pá de Lixo em alumínio com cabo de 80 cm e dimensões: Largura - 26,5 cm Comprimento - 22 cm, Altura - 7,5 cm.						
30	1.764,00	PCT d/	BELI CHEF	BELI CHEF	2,45	R\$4.321,80
Descrição: PAPEL TOALHA - Contém 2 rolos com 60 toalhas cada de 19 cm x 22 cm, cor: Branco.						
						Total: R\$ 52.434,60

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **23/12/2024**, a contar do dia **22/12/2023**.

Print 3

doresdoindaia.mg.gov.br/painel_dados/twd_licitacoes/27052024-111341/anexos/ef63ce14a754b9b9150c8780cad6a55c.pdf

1 / 53 | 125%



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.010/0001-22
Praça do Rosário, n.º 268, Rosário, CEP 35.610-000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 16/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 018/2024.

PROCESSO N.º 045/2024.

VALIDADE: 6 MESES.

O **MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ-MG**, inscrito no CNPJ 18.301.010/0001-22, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Praça do Rosário, n.º 268, Bairro Rosário, Dores do Indaiá-MG, CEP 35.610-000.

1A69-A1F2-034B-9ABE

12:44
08/08/2024

ÓLEO DE PEROBA	R\$ 100	UN	R\$ 11,95
Marca: PEROBA	Fabricante: PEROBA	Modelo: UNIDADE	

Lote 77
PÁ DE LIXO - COM COLETOR DE METAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 26cm COM CABO DE MADEIRA, LONGO E RESISTENTE

Fornecedor: WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA **CNPJ/CPF** 21 856 981/0001-43
Data/hora de envio 11/06/2024 07:53:10 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
1 - PÁ DE LIXO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PÁ DE LIXO	R\$ 100	UN	R\$ 5,96

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRO COELHO FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitar>



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.010/0001-22
Praça do Rosário, nº 268, Rosário, CEP 35.610-000

22) PANO DE CHÃO

Print 1 – Fonte:

<https://acessoainformacao.itaberaba.ba.gov.br/wp-includes/ExternalApps/downloader.php?hurl=aHR0cDovL2RvZW0ub3JnLmJyL2JhL2l0YWJlcmFiYS9hcnF1aXZvcy9kb3dubG9hZC8wMTM1NmVmMTljMGNI0GVIMDRkMGU2NjMyOWRhOTU0NC84MDFIZWM0NjdjZDljMWU1NzdjYjA1YmVINWQ4ZjVjZS5wZGY%3D>

 **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 019/2024

O MUNICÍPIO DE ITABERABA, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 14.806.058/0001-31, com sede na Av. Rio Branco, nº 416 - Centro, Itaberaba, BA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. Adauto de Araújo Lima, inscrito no CPF sob nº 000.369.315-51, com domicílio funcional no endereço acima informado, e considerando o julgamento da licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRONICO N.º 008/2024, para REGISTRO DE PREÇOS do LOTE 01, publicada no dia 08 de Fevereiro 2024, processo administrativo n.º FME036/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa **REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ: **03.275.718/0001-89**, com sede AVENIDA CARLOS AMARAL, RUA DO CAJUEIRO Nº 1580, 1º ANDAR, LOTEAMENTO TERESOPOLIS, SANTO ANTONIO DE JESUS - BAHIA, indicada(s) e qualificada(s) no subitem 2.1 desta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 093/2022, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual REGISTRO DE

PAGE 3 OF 7 1 OF 2848 WORDS PORTUGUESE (PORTUGAL) 110%

12:53 08/08/2024

	10 caixas. – Material com o selo do INMETRO.	DI					
28	INSETICIDA, aerosol, para insetos embalagem com 300ml	PROINS ET	UND	360	R\$ 9,90	R\$ 3.564,00	
29	LIMPA, vidros, embalagem plástica c/12x 500 ml	MIL	CX	58	R\$ 25,00	R\$ 1.450,00	
30	LUVA, em látex, na cor amarela, altamente resistente, palma antiderrapante, interior liso, comprimento não inferior a 30 cm, tamanho M.e G Certificado de Aprovação (C.A) impresso no produto ou embalagem. Embalagem lacrada com dados de identificação do produto e marca	VOLK	PAR	760	R\$ 2,00	R\$ 1.520,00	
31	NAFTALINA, em bolinhas. Embalagem com 20 unidades, contendo dados do fabricante e prazo de validade.	SANILAR	PCT	310	R\$ 2,00	R\$ 620,00	
32	PA, para lixo de zinco cabo de madeira c/80cm	BETEL	UND	290	R\$ 3,00	R\$ 870,00	
33	PANO, de chão, tipo saco, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, dimensões 65 X 40 cm e peso 100 g, com variação de +/- 5%. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante. ST	DANTEX	UND	2.450	R\$ 3,65	R\$ 8.942,50	
34	PANO, de copa aberto 100% algodão, alvejado, sem estampa, bordas com acabamento em overlock, alta absorção, dimensões 70 x 42 cm na cor Branca, e peso 70 g, com variação de +/- 5%. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do ST	DANTEX	UND	1.800	R\$ 2,00	R\$ 3.600,00	



Print 2

itagiba.ba.gov.br/HandlerPublicacao.ashx?mixed=ZG9jdW1lbnRvc1NFUC8zNjEvMjAyNC80LzE4Lz13OTg1ODlucGRm

HandlerPublicacao.ashx 1 / 88 125%



**PREGÃO
ELETRÔNICO**
c/c Procedimento Auxiliar de
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 014/2024

CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Itagibá-Ba
CNPJ 13.701.966/0001-06

1
2
3

13:02
08/08/2024



32



33



34

	DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.				
86	PÁ COLETORA DE LIXO, CABO LONGO, DE USO HOSPITALAR.	UND	120	92,12	11.054,40
87	PÁ DE LIXO, CABO EM MADEIRA C/ MÍNIMO DE 60 CM METÁLICA QUADRADA.	UND	287	13,35	3.831,45
88	PÁ PARA LIXO, EM ZINCO, COM CABO DE MADEIRA LONGO.	UND	72	15,42	1.110,24
89	PALITO DE PICOLÉ, C/ 100 UNIDADES	PCT	39	9,21	359,19
90	PALITO, DENTAL, DE MADEIRA, ROLIÇO. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	11	2,06	22,66
91	PANO DE CHÃO, TIPO SACO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, DIMENSÕES 70 X 50 CM E PESO 100 G, COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. AS SEGUINTE INFORMAÇÕES DEVERÃO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, NO ROTULO E COLADA DIRETAMENTE NO PRODUTO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, ENDEREÇO, MARCA DO PRODUTO E COMPOSIÇÃO.	UND	2584	6,20	16.020,80
92	PAPEL ALUMÍNIO, LARGURA 45 CM X 7,5 MM.	UND	301	7,14	2.149,14
93	PAPEL HIGIÊNICO, BRANCO, FOLHA DUPLA, MACIA, NEUTRO, CONTENDO 04 ROLOS DE 30 X 10 METROS.	PC	6977	9,84	68.653,68
	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES, PICOTADO, DE BOA QUALIDADE EM FARDO 16 PCT COM 04 ROLOS, NÃO				

Print 3

Browser address bar: painel.sigonet.net.br/upload/000000002/cms/publicacoes/diario/dom-federacao-dos-municipios-do-estado-do-maranhao-ano-xviii-edicao-32...

Page title: Diário Oficial da FAMEM - ANO XVIII * Nº 3294

Page navigation: 1 / 226 | 117% | [Zoom icons]

Page content header:



FAMEM
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO

**DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS**
DO ESTADO DO MARANHÃO

ANO XVIII * Nº 3294
ISSN 2763-860X
São LUÍS
SEXTA * 23 DE FEVEREIRO DE 2024

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA	5
PORTARIA Nº 085/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024	5
PORTARIA Nº 84/2024 09 DE FEVEREIRO DE 2024.	5
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	6
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024-CPL	6
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ	8
EXTRATO DE CONTRATO	8
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	9
PORTARIA Nº 167/2024 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.	9
PORTARIA Nº 176/2024 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.	9
PORTARIA Nº 177/2024 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.	9
PORTARIA Nº 220/2024 DE 02 DE JANEIRO DE 2024	9
PORTARIA Nº 221/2024 DE 02 DE JANEIRO DE 2024	10
PORTARIA Nº 222/2024 DE 02 DE JANEIRO DE 2024	10
PORTARIA Nº 223/2024 DE 02 DE JANEIRO DE 2024	10
PORTARIA Nº 224/2024 DE 02 DE JANEIRO DE 2024	10
PORTARIA Nº 225/2024 DE 02 DE JANEIRO DE 2024	11
PORTARIA Nº 226/2024 DE 02 DE JANEIRO DE 2024	11

Windows taskbar: 13:18 08/08/2024

pelos relatórios emitidos, reservada posição contrária protocolizada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024-CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024-CPL A Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba- MA, com sede na Avenida Rio Parnaíba, 820 - Centro - Alto Parnaíba - MA - CEP: 65.810-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.997.571/0001-29, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato, representado pelo Sr. Prefeito Itamar Nunes Vieira, brasileiro, residente neste Município, R.G n.º 055458132015-2 e C.P.F n.º 125.101.063-68, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para REGISTRO DE PREÇOS, Processo Administrativo nº 38/2023 -PMAP-MA, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, RESOLVE: registrar os preços dos materiais propostos pela empresa ELLU LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.637.505/0001-67, Insc. Estadual nº 126755787, localizada na Avenida Prefeito Antônio Rocha Filho, 272, São José, cep: 65810-000, Alto Parnaíba/MA, representada pela Sra. Luciana Reis da Cunha, portadora do RG nº 6673984 PC/GO e inscrita no CPF sob o nº 021.162.313-02, a empresa DEUSIANO B. SILVA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.130.409/0001-10, Insc. Estadual nº 12.169217-5, localizada da na Av. Rio Parnaíba, nº 1216, Centro, Alto Parnaíba - MA, representada pelo Sr. Deusiano Bezerra da Silva, portador do RG nº 26573612003-4 GEJSPC e inscrito no CPF sob o nº 266.959.523-53 e a empresa RONEI RODRIGUES REIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.625.140/0001-41, Insc. Estadual nº 12.589504-6, localizada na Rua Cap. Hamilton Lustosa, nº 450, Santa Cruz, Cep: 65.810-000, Alto Parnaíba - MA, representada pelo Sr. Ronei Rodrigues Reis, portador do RG nº 2653366200030 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 034.650.341-80, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 005, de 04 de janeiro de 2017, alterado pelo Decreto Municipal nº 107, de 03 de dezembro de 2018, Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar 123/2006, e demais legislações aplicadas à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de material de higiene e limpeza para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba- MA a serem fornecidos de acordo com as especificações e quantidades do Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 26/2023 - PMAP-MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 38/2023 - PMAP-MA. **Parágrafo Primeiro** - Este instrumento não obriga a contratação, nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO promover as contratações de acordo com suas necessidades.**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.**CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** O gerenciamento deste instrumento caberá a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para contratação do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.**CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS** Os preços registrados, as especificações dos materiais, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante (s) legal(is) das empresas, encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.**CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO** A Contratada fica obrigada fornecer os materiais contidos no Termo de Referência.**Parágrafo Único** - O prazo para o início do fornecimento dos materiais será após a assinatura do Contrato ou instrumento equivalente, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital e Proposta da empresa vencedora.**CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DE PREÇOS** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio

quinta-feira, 8 de agosto de 2024



6



7



8

320 22,00 1.840,0014 Escovador de pano p/ parede com haste de ferro. UND 150 3,75 407,5015 Copo descartável 100ml, pacote com 100 unidades. UND 16.650 4,90 81.585,0020 Desinfetante, de uso geral com alto poder bactericida / germicida à base de quaternário de amônia: teor de ativos: 2,5 - 3,5%, fragrâncias variadas em embalagem de 1 litro. UND 3.400 3,90 13.260,0022 Detergente líquido, composição: tensoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes, componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, características adicionais contém tenso ativo biodegradável, frasco com 500 ml. UND 4.500 1,99 8.955,0024 Escova para vaso sanitário plástica, cerdas brancas, resistente e durável, com suporte. UND 260 6,95 1.807,0025 Espanador com cerdas finas em polipropileno e cabo de madeira plastificado. Facilita a extração de pó, é durável e pode ser lavado. UND 100 29,95 2.995,0028 Filme PVC em rolo 28cm x 30mt. UND 210 4,50 945,0030 Guardanapo de papel, folha simples, medida aproximada de 22 x 22 cm, pacote com 50 unidades. UND 2.000 2,10 4.200,0031 Inseticida em aerossol, frasco com 300ml, tipo mata tudo, inodor, a base d'água, sem espuma, nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade registro no ministério da saúde. UND 360 8,70 3.132,0033 Limpador para vidros, composição: Tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água, embalagem plástica com 500 ml. UND 700 4,45 3.115,0035 Limpador instantâneo desengordurante em embalagem plástica com 500ml. UND 150 5,50 825,0038 Luva forrada multiuso cano longo, ideal para limpeza de louças, panelas, banheiro, etc. Flexíveis e resistentes. Composição: Látex 100% natural. Forro 100% de algodão para absorver a transpiração. Bordas ajustadas que aumentam a proteção, evitando a entrada de água, tamanho médio. UND 450 5,50 2.475,0040 Pá coletora de lixo em plástico com cabo de madeira revestido em plástico de 50 cm, pá com 20 cm x 18 cm. UND 100 5,90 590,0041 Pano de chão, costura dupla de fios resistentes, alto poder de absorção, saco lavado e alvejado, medindo aproximadamente 50x80, material algodão cru, tipo saco, na cor branca. UND 850 3,90 3.315,0043 Pano multiuso de limpeza, embalagem com 5 unidades med. 60x33cm. UND 210 4,00 840,0045 Papel higiênico neutro folha simples, material celulose virgem, comprimento 40 m, largura 11 cm, tipo picotado, cor branca, contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, pacotes com 4 rolos. UND 1.060 2,95 3.127,0046 Papel alumínio em rolo dimensões 7,5m x 0,45m. UND 100 7,00 700,0049 Pedra Sanitária perfumada com haste plástica 25g, embalagem com uma unidade cada. UND 330 1,39 458,7051 Pilha palito alcalina, embalagem com 2 unidades. UND 630 5,10 3.213,0052 Rodo, corpo de material plástico reforçado, com duas lâminas em borracha reforçada, com cabo de madeira com comprimento mínimo 1,50m, revestido em plástico, com identificação do produto, marca do fabricante tamanho grande. UND 220 24,20 5.324,0054 Sabão em barra, composição básica sais+ácido graxo, tipo alvejante, tipo neutro, características adicionais sem perfume, peso 200g, formato retangular, pacote com 5 unidades. UND 1.300 10,20 13.260,0057 Sabonete aspecto físico sólido, peso 90g, tipo com perfume, formato retangular, aplicação pele normal, glicerinado. UND 2.000 1,65 3.300,0059 Saco plástico para lixo, capacidade 30 litros, cor azul ou preto, características adicionais com solda contínua, espessura mínima 4 micras, pacote com 10 unidades. UND 9.500 2,74 26.030,0061 Soda cáustica em embalagem plástica com 450g. UND 450 14,90 6.705,0062 Torneira plástica p/filtro com alavanca manual. UND 210 4,70 987,0063 Vassoura com cerda de pelo sintético com cabo rosqueável em madeira com no mínimo 1,50m com revestimento plástico, base retangular com no mínimo 30cm comprimento e altura mínima da base de 3,0cm, contendo a marca do fabricante no corpo do produto, com cabo e suporte. UND 320 9,05

23) PAPEL HIGIÊNICO

Print 1

mpipi.mp.br/internet/wp-content/uploads/2023/12/ilovepdf_merged-93.pdf

ilovepdf_merged-93.pdf 1 / 46 125%

06/12/2023, 09:57 SEI/MPPI - 0627853 - Ata de Registro de Preços

MPPI  **Ministério Público do Estado do Piauí**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Rua Álvaro Mendes 2294 - Bairro Centro - CEP 64000-060 - Teresina - PI - www.mppi.mp.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 0627853

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2023

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 34/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
PROCEDIMENTO Nº 19.21.0428.0020970/2023-67 -SEI
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, com sede na Rua Álvaro Mendes, nº 2294, Bairro Centro, Teresina-PI, CEP: 64000-060, inscrito no CNPJ nº 05.805.924/0001-89, neste ato representado pelo Subprocurador de Justiça Institucional, Dr. Hugo de Sousa Cardoso, e considerando o resultado do julgamento da licitação, **RESOLVE** registrar preços da empresa abaixo indicada, de acordo com o

13:35 08/08/2024

mpipi.mp.br/internet/wp-content/uploads/2023/12/ilovepdf_merged-93.pdf

ilovepdf_merged-93.pdf 22 / 46 156%

CIDADE: TERESINA/PI
REPRESENTANTE: CELSO LUIZ MOREIRA DA COSTA
CPF: ***.214.393-**
FONE: (86) 99826-8423
E-MAIL: ccelsoluizmoreiradacosta@gmail.com

LOTE 10

Item	Descrição Material	Marca	Medida	Valor Unitário	Quantidade
1	Papel higienico 30 metros, Classe 01, folha dupla, cor branca, fardo com 64 rolos embalados em pacotes com 4 rolos. Ou seja, Cada fardo deve possuir 16 pacotes com 4 rolos de 30 metros	Velud	Fardo	R\$ 53,00	450
2	Papel Higiénico Rolão Medindo 300M X	Afik	Fardo	R\$ 21,00	375

13:35 08/08/2024

Obs.: Como o fardo contém 16 pacotes com 4 rolos cada, para obter o valor de cada pacote, deve ser dividido o valor unitário do fardo (R\$ 53,00) pelo número de pacotes. Logo, o valor unitário do pacote com 4 rolos é R\$ 3,31.

Print 2

transparencia.santarém.pa.gov.br/storage/attachments/ata-de-registro-de-precos-no-0022024-semad-664b668423784.pdf

ata-de-registro-de-precos-no-0022024-semad-664b668423784.pdf | 1 / 12 | 125%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2024 - SEMAD PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024 - SEMAD ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024 - SEMAD

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.182.233/0036-04, com sede e foro na cidade de Santarém, Estado do Pará, à Avenida Anísio Chaves, nº 853, Bairro Aeroporto Velho, representada neste ato por seu Secretário Municipal, o Sr. PAULO JESUS DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 388.182.132-53, Cédula de identidade RG nº 2460059 SSP/PA, residente e domiciliado nesta cidade de Santarém - Pará à Travessa Tocantins, nº 455 - Bairro Santíssimo, CEP 68.010-610, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2024, publicada no Diário Oficial da União - Seção 3, página 206, de 26/04/2024, processo administrativo nº 006/2024, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 122 (2022) CAD/RM nº 1.241 (2022) e Decreto nº 1.200 (2022) S.O.

13:39
08/08/2024

transparencia.santarem.pa.gov.br/storage/attachments/ata-de-registro-de-precos-no-0022024-semad-664b668423784.pdf

ata-de-registro-de-precos-no-0022024-semad-664b668423784.pdf 3 / 12 125%

0026	10UND.	PROLIXO	PAC	120	R\$ 1,22	R\$ 146,40
0033	SODA CÁUSTICA, CRISTALIZADA EM ESCAMAS, EMBALAGEM COM 1 KG, CAIXA 12 UNIDADES.	LIMPON	CX	22	R\$ 155,00	R\$ 3.410,00
0034	PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO, FOLHA DUPLA, BRANCO, SUA VE E	PALOMA	FD	52	R\$ 75,00	R\$ 3.900,00

Av. Dr. Anysio Chaves, 853, Aeroporto Velho, CEP: 68.030-970 - Santarém-PA
E-mail: semad.naf@santarem.pa.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MACIO, ABSORVENTE, CONSISTENTE, PICOTADO EM ROLO, BOA QUALIDADE, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 10 X 30 CM, FARDO COM 16 PACOTES COM QUATRO ROLOS.					
--	--	--	--	--	--

08/08/2024 13:39

Obs.: Como o fardo contém 16 pacotes com 4 rolos cada, para obter o valor de cada pacote, deve ser dividido o valor unitário do fardo (R\$ 75,00) pelo número de pacotes. Logo, o valor unitário do pacote com 4 rolos é R\$ 4,69.

Print 3

itagiba.ba.gov.br/HandlerPublicacao.ashx?mixed=ZG9jdW1lbnRvc1NFUC8zNjEvMjAyNC82LzZMvMjgzNjE4MS5wZGY=

HandlerPublicacao.ashx 1 / 9 125%



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIBÁ
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP 014/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 110/2024

Pela presente, que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAGIBÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no **CNPJ/MF** sob nº 13.701.966/0001-06, com sede administrativa na Rua Chile nº. 01, Centro, Itagibá-Ba, denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Marcos Valério Barreto**, brasileiro, casado, comerciante, portador do da cédula de identidade nº 01.736.146-04 emitida por SSP/BA e CPF nº 254.777.815-72, residente e domiciliado na Rua Dudu Correio, Centro, Itagiba–Bahia, e do outro lado, a empresa **M.J DOS SANTOS DE ITAGI**, situada à Rua Humberto Campos, Bairro Centro, 20, Itagi-BA, CEP: 45.230-000, FONE: (73) 3539-2576, E-mail: jozecat@hotmail.com, inscrito no CNPJ sob nº 24.382.564/0001-02, neste ato representada pelo Srº(a) Maxuel Jesus dos Santos, portador da Cédula de identidade nº 16538515 46 SSP/BA e inscrita no CPF sob nº 858.589.015-06, a seguir denominado **FORNECEDOR**, considerando o julgamento da Licitação Pregão

13:43
08/08/2024

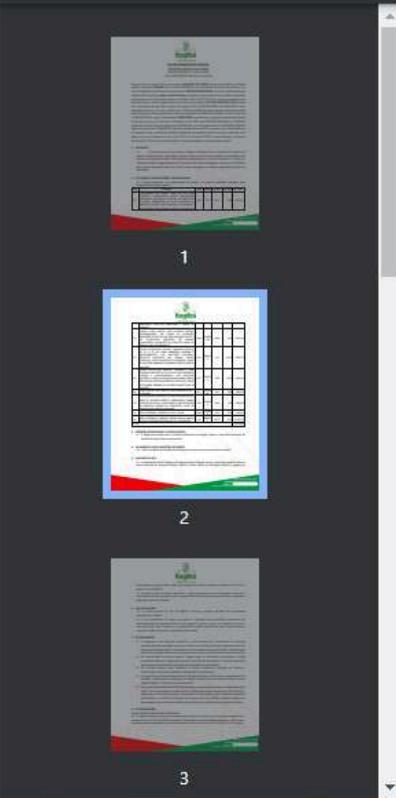
58	CRIANÇAS COM PESO DE 03 A 05 KG, COM BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTO, FITA MULTIUSO AJUSTÁVEL, ELÁSTICO AJUSTÁVEL NAS PERNAS, FRENTE DECORATIVA, CORTE ANATÔMICO E ANTIMICOL, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES PACOTE COM 30 UNIDADES.	PCT	SAPEK A	190	23,39	4.444,10
64	GARFO DESCARTÁVEL BRANCO PARA SOBREMESA (PCT. C/ 50 UND)	PCT	PRAZA PEL	431	3,69	1.590,39
75	LUSTRA, MÓVEL, A BASE DE SILICONE, PERFUME SUAVE, AÇÃO DE SECAGEM RÁPIDA. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO DE 200 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UN	PEROB A	400	7,38	2.952,00
92	PAPEL ALUMÍNIO, LARGURA 45 CM X 7,5 MM.	UND	TAKEN TE	301	4,20	1.264,20
93	PAPEL HIGIÊNICO, BRANCO, FOLHA DUPLA, MACIA, NEUTRO, CONTENDO 04 ROLOS DE 30 X 10 METROS.	PC	BRACE LL	6977	4,47	31.187,19
TOTAL:						53.279,46

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Itagibá, tendo a Secretaria Municipal de Assistência Social como Interveniente.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.



Total Lote 27	x1	R\$ 11,00
---------------	----	-----------

Lote 28			
Lote 28			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Pano de prato - algodão - tamanho 40x60 mínimo	50,00 UND	R\$ 2,12	R\$ 106,00
Marca: ECOTEXTIL	Fabricante: ECOTEXTIL	Modelo: 42X65	
Total Lote 28	x1	R\$ 106,00	

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias após a entrega do objeto deste pregão e emissão da competente nota fiscal eletrônica, desde que atendidos os requisitos especificados no Termo de Referência.

3.2 O recebimento definitivo fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas no Termo de

DCO-CGAD-BEB5-D239

contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida.

CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO

11.1 Incumbirá à Câmara Municipal de Itajubá providenciar a publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços nos meios de comunicação cabíveis.

CLÁUSULA DOZE - DO FORO

12.1 O foro para dirimir questões relativas à presente Ata de Registro de Preços será o de Itajubá, com exclusão de qualquer outro. E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Itajubá, 04 de janeiro de 2024.

Marcelo Krauss Rezende

HELDER BRAZ MAIA

RAZLIMP LTDA ME e MARCELO KRAUSS REZENDE n.br/verificacao/A0C0-C6AD-BEB5-D239 e informe o código A0C0-C6AD-BEB5-D239

Print 2

procedebahia.com.br/publica/documentos/PRTFZOWKETTA6-20240531-191032--I--ATA_0122024ARP_ROYAL.pdf

PRTFZOWKETTA6-20240531-191032--I--ATA_0122024ARP_ROYAL.pdf 1 / 15 125%



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024ARP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024PMSL**

O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS e o fornecedor ROYAL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA firmam o presente compromisso visando prestação do fornecimento objeto da licitação pregão eletrônico nº 020/2024PE.

Aos 23 dias do mês de maio do ano de 2024, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Rua Dois de Maio, 453 – Centro – Sebastião Laranjeiras - BA, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.616/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito do Município de Sebastião Laranjeiras, **Sr. PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS**, e do outro lado a Empresa **ROYAL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/IME sob o nº 48.651.675/0001-27, estabelecida na RUA ALFREDO ALVES ROA

13:52 08/08/2024

14	largura 40 cm, características adicionais chão, cor branca. Com no mínimo 146 gramas	Unidades	108	ALIANÇA	R\$ 8,58	R\$ 926,64
15	PANO PRATO, material algodão crú, comprimento 60 cm, largura 40 cm, cor branca, características adicionais absorvente/lavável edurável.	Unidades	92	NOVA ERA	R\$ 7,24	R\$ 666,08
16	PAPEL TOALHA COZINHA, alta absorção, cada fardo com 12 pacotes de 60 folhas, C/02 rolo de 60 FLS medindo no mínimo 22 cmx 20 cm, cor branca, biodegradável. picotada para destacar	Fardos	90	SCALA	R\$ 11,00	R\$ 990,00
17	PAPEL ALUMINIO , comprimento 7,5 m, largura 45 cm, apresentação rolo	Rolos	32	VABENE	R\$ 13,80	R\$ 441,60
	PAPEL HIGIÊNICO celulouse virgem = 100%					

Print 3

lagoasanta.mg.gov.br/attachments/article/10204/ATA%20RP%20017-2024.pdf

ATA-RP-017-2024---PREFEITURA-MUNICIPAL-DE-LAGOA-SANTAMG 1 / 32 125%



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Ata de Registro de Preços nº 017/2024

Processo Licitatório nº 270/2023
Pregão Eletrônico RP nº 141/2023
Vigência: 12 (doze) meses.

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 73.357.469.0001-56, sediado na Rua São João, nº 290 – Centro – neste ato representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, Patrícia Sibely D’Avelar, inscrita no CPF sob o nº 941.065.096-87 e CI nº M-5.671.447, SSP/MG, pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Nila Alves de Rezende, inscrita no CPF sob o nº 316.278.976.15 e CI nº M-2.976.574, SSP/MG, pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL**, Leandro Henrique Batista Almeida, inscrito no CPF sob o nº 048.207.136-20 e CI nº MG-9110062, SSP/MG e pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE (INTERINO)**, Sr. João Paulo da Silva, inscrito no CPF nº

13:54
08/08/2024



23



24



25

			conter os dados de identificacao do fabricante; fornecimento: embalagem contendo 50 unidades.			
70	30	UN	ISQUEIRO DESCARTAVEL DE PLASTICO 7,5CM dimensao aproximada: 7,5cm (comprimento); peso aproximado: 10g; informacoes adicionais: produto de boa qualidade, com acendedor a gas embutido e deve estar acondicionado em embalagem adequada.	LIGTHER	2,17	65,10
74	44	UN	JARRA DE VIDRO 1,3L Material: vidro; capacidade minima: 1,3l; informacoes adicionais: vidro resistente, com alca e tampa.	ORIGINAL	15,86	697,84
75	120	KIT	KIT DE MESA COM 4 CADEIRAS Material: plastico; dimensoes aproximadas: 70cm x 70cm x 70cm (largura x comprimento x altura da mesa); capacidade aproximada: 140kg (cadeira); informacoes adicionais: extra forte; fornecimento: kit contendo 1 mesa e 4 cadeiras.	ANTARES	274,90	32.988,00
88	4.395	UN	PANO DE PRATO ALVEJADO 40CM X 60CM Aplicacao: para copa e cozinha; material: algodao; dimensoes minimas: 40cm x 60cm (largura x comprimento); cor: branco; informacoes adicionais: alvejado e com bainha.	INTEXTIL	1,95	8.570,25
97	42	PCT	SACO PLASTICO 40CM X 60CM Aplicacao: embalar e proteger bens de consumo e alimentos; tipo: simples; material: polietileno; dimensoes aproximadas: 40cm x 60cm (largura x comprimento), 0,06mm (espessura); informacoes adicionais: 1kg contem aproximadamente 70 sacos; fornecimento: embalagem contendo 1kg.	KROMASA	13,28	557,76
98	37	PCT	SACO PLASTICO 50CM X 80CM Aplicacao: para cesta basica; material: poliestileno; dimensoes aproximadas: 50cm x 80cm (largura x comprimento); cor: transparente; informacoes adicionais: reforcado; fornecimento: embalagem contendo 100	KROMASA	46,16	1.707,92

25) PAPEL TOALHA

Print 1

cerqueiracesar.sp.gov.br/public/admin/globalarq/ata-preco/33eb1743eedc84142016ae185acb7d88.pdf

33eb1743eedc84142016ae185acb7d88.pdf 1 / 16 125%



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2024

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Cerqueira César, Estado de São Paulo, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**, entidade de direito público interno, com sede à Rua Olimpio Pavan nº 290, inscrita no CNPJ nº 46.634.184/0001-42, neste ato representada pela Sra. **NEIVA MARIA BRUSAROSCO DOS SANTOS**, brasileira, Secretária Municipal de Educação, portadora de Cédula de Identidade RG nº **17.706.660-SSP/SP**, inscrito no CPF/MF nº **088.050.968-65**, residente e domiciliado nesta cidade de **Cerqueira César-SP**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e em face da classificação da proposta apresentada no **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 – Processo nº 015/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, por deliberação do(a) Pregoeira e sua Equipe (a), homologada pela autoridade competente e publicada no Jornal Oficial do Município, RESOLVE, neste ato, registrar os preços dos produtos descritos na proposta apresentada pela empresa, a seguir relacionados, oferecidos pela Empresa, classificada em 1º Lugar, **G. & C. LIMPEZA PROFISSIONAL LTDA**, estabelecida à Rua

15:25 08/08/2024



			10cm, na cor branca, picotado. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela Anvisa.			
64	1500	Pacote	Papel toalha interfolha com 2 dobras, na cor branca, 100% fibras celulósicas, com alta absorção, embalagem contendo 1000 folhas em pacote plástico, contendo nome do fabricante e marca. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela Anvisa.	LS	8,90	13.350,00
67	250	Unidade	Rodo de plástico com base medindo 40 cm. com borracha	DAMA	6,50	1.625,00



Print 2

procedebahia.com.br/publica/documentos/PRDPFUBDODUJ.-20240306-172654--!-ATA_N_0042024_SDJ.pdf

PRDPFUBDODUJ.-20240306-172654--!-ATA_N_0042024_SDJ.pdf 1 / 10 125%

PREFEITURA DE BOTUPORÃ
VAMOS TRABALHAR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 004/2024

PREGÃO ELETRÔNICO 020/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 100/2023

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.782.479/0001-07, com sede na Rua Dep. João Figueiredo, N° 85, Centro, Botuporã, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor **Edimilson Antônio Saraiva**, portador da cédula de identidade nº 029.06365-58 SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 474.376.855-15, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônico, para Registro de Preços n.º 020/2023, Processo Administrativo n.º 100/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8.666/93, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decretos Municipais nsº 068/2019 e 031/2020, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CONTRATADA

15:26
08/08/2024

	de facilitar o transporte e armazenamento					
8.3	PAPEL TOALHA, interfolhado, 02 dobras, com dimensões mínimas 21cm (largura) e mínimo de 23cm e máximo 27cm (comprimento), 100% fibras celulósicas, não reciclado, na cor	Pacote	2.200	LEVISSIMO	R\$ 12,00	R\$ 26.400,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85 - CEP: 46570.005 - Botuporã - Bahia Fones: (77) 3678-2315 - 3678-2119
CNPJ: 13.782.479/0001-07



	branca, sem odor e apresentando textura com relevo sensível ao tato (gofrado). Embalagem contendo 1000 folhas com peso mínimo de 1.400 gramas. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem que o produto está condicionado: nome/CNPJ do fabricante. Nome do produto, data de fabricação, número do lote, composição, peso. Endereço e telefone de contato, normas vigentes e registros nos órgãos competentes.					
8.4	PAPEL HIGIÊNICO 1ª qualidade, folha dupla, cor branca, macio, 100% fibras naturais, neutro, com picote acondicionado em rolo de 30m x 10cm, cor branca, pacote com 04	Pacote	7.300	CARINHO PLUS	R\$ 2,50	R\$ 18.250,00

Print 3

antagorda.rs.gov.br/public/admin/globalarq/ata-preco/arquivo/5792274c9da2f984a155a532b3e735df.pdf

5792274c9da2f984a155a532b3e735df.pdf 1 / 1 125%

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2024
Pregão Eletrônico RP nº 01/2024
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE ANTA GORDA, com sede à Rua Pe. Hermínio Catelli, 659, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 87.261.509/0001-76, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. FRANCISCO DAVID FRIGHETTO, doravante denominado MUNICÍPIO, e de outro a empresa **CASAGRANDA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS E UTILIDADES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **17.645.130/0001-84**, estabelecida na Rua Monsenhor Scalabrini, 557, Bairro Centro, na cidade de Anta Gorda- RS, neste ato representada pelo seu representante legal, simplesmente denominada FORNECEDOR, firmam aditivo à presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente ao Pregão Eletrônico 01/2024 para Registro de Preços de materiais de expediente, limpeza e consumo em geral, nos termos da Lei 14.133/2021 e demais legislação aplicável, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – RETIFICAÇÃO DE OBJETO

- 1.1. Retifica-se a lista de itens com preços registrados, excluindo-se dela o item nº 75 - PAPEL HIGIÊNICO C/ 12 ROLOS FOLHA DUPLA, 60M.
- 1.2. Os demais itens permanecem inalterados.
- 1.3. O valor total da proposta da empresa classificada em 1º lugar é de R\$ 15.750,00.

15:29 08/08/2024



1

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
17	BOTINAS DE COURO, COM FECHAMENTO ELÁSTICO, SEM BIQUEIRA, N° 36 AO 44	PAR	CRIVAL	200	36,25	7.250,00
22	CAPA DE CHUVA PVC OU NYLON, IMPERMEÁVEL, ESPESSURA 0,30, SEM FORRO, TAMANHO P AO XG.	UN	BRASCAMP	50	19,50	975,00
30	COPO TÉRMICO 180 ML, PACOTE 25 UN	PAC	COPOBRAS	100	4,00	400,00
79	PAPEL TOALHA COM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS, 19 X 21CM.	PAC	FLORAX	150	4,50	675,00
80	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, COM 1.000, BRANCO, 20 X 21CM, 100% CELULOSE.	PAC	VIOLETA	600	10,40	6.240,00
115	TOUCAS DESCARTÁVEIS POLIPROPILENO, TAMANHO ÚNICO.	PAC	INOVEN	30	7,00	210,00
Total do Fornecedor:						15.750,00

Anta Gorda, 02 de julho de 2024.

FRANCISCO DAVID
FRIGHETTO:38685
639034

Assinado de forma digital
por FRANCISCO DAVID
FRIGHETTO:38685639034
Dados: 2024.07.02
17:10:26 -03'00'

FRANCISCO DAVID FRIGHETTO

26) RODO

Print 1

diariooficial.fecamrn.com.br/files/312382e266e3bd10312e568bf427a848cdc5cd99.pdf

312382e266e3bd10312e568bf427a848cdc5cd99.pdf 1 / 31 125%



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal
Baraúna
Uma casa de todos

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024 AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31100001/2023**

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado **A CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n. 08.546.178/0001-44, com sede na Rua do Horto Florestal, 506, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO**, portador da Cédula de Identidade nº 2127860-SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.229.664-58, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Francisco Cassiano Sobrinho, nº 48, Portal das Palmeiras, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, doravante denominada **GERENCIADORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS(ARP)** e de outro lado a empresa **J.A.S DE OLIVEIRA - ME**, CNPJ/MF nº 05.737.760/0001-08, com sede na cidade de Baraúna/RN, na Rua Cícero

15:39 08/08/2024



78	RODO - com duas lâminas em eva ou borracha natural com largura aproximada de 40cm. Para uso doméstico. Base em plástico rígido e cabo de madeira com rosca, plastificado, com ponteira plástica para pendurar. Comprimento mínimo do cabo: 1,20m. deve apresentar resistência adequada ao uso a que se destina e facilidade na remoção de líquidos em superfícies planas.	Santa Maria	Unidade	20	R\$ 17,98	R\$ 359,60
	SABÃO EM BARRA - glicerinado, neutro, 1ª qualidade. similar a ypê, minuano, de 1ª qualidade, pacote					

Item nº 7

Descrição: Rodo material cabo: madeira plastificada, material suporte: madeira, comprimento suporte: 40, cor: suporte e cabo natural, quantidade borrachas: 2, características adicionais: cabo aproximadamente 1,20 m, com rosca

Quantidade: 2 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 7,50 **Valor total estimado:** R\$ 15,00

Tipo: Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Não se aplica **Situação:** Homologado **Produto Manufaturado Nacional:** Não

Critério de julgamento: Não se aplica

RESULTADO(S)

Quantidade homologada: 2 **Valor unitário homologado:** R\$ 7,50 **Valor total homologado:** R\$ 15,00 **Ordem de classificação** 1º

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 23.901.529/0001-81

Nome ou razão social do fornecedor: DG CLEAN HIGIENE E LIMPEZA UNIPESSOAL LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da Empresa:** ME **Código do país:** BRA **Situação:** Informado

Data do resultado da homologação: 24/07/2024

Item n° 59

Descrição: RODO - BASE: PLASTICA COM BORRACHA DUPLA E COM ROSCA; DIMENSAO BASE: 60 CM ; CABO: PLASTIFICADO; 1,17M a 1,20M;

Quantidade: 60 **Unidade de medida:** 1,00 UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 15,15 **Valor total estimado:** R\$ 909,00

Tipo: Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Sem beneficio **Situação:** Homologado **Produto Manufaturado Nacional:** Não

Critério de julgamento: Menor preço

RESULTADO(S)

Quantidade homologada: 60 **Valor unitário homologado:** R\$ 10,18 **Valor total homologado:** R\$ 610,80

Ordem de classificação 1º

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 26.759.927/0001-01

Nome ou razão social do fornecedor: AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da Empresa:** ME **Código do país:** BRA **Situação:** Informado

Data do resultado da homologação: 01/08/2024



27) REFIL PARA ESFREGÃO ABRASIVO

Print 1

campoalegre.sc.gov.br/uploads/sites/299/2023/12/12-2024-KLEIN-E-FILHOS-PE-143-2023.pdf

[Campo Alegre] Ata de Registro de Preços

1 / 2 | 125%

Página: 1 / 2

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

Processo Nº 143/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12 / 2024

No dia 26 do mês de Fevereiro do ano de 2024 compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 83.102.749/0001-77, com sede administrativa localizada na Rua Coronel Bueno Franco, 292, bairro Centro, CEP nº 89294000, nesta cidade de Campo Alegre, SC, representado pelo SECRETÁRIA, o Sr(a) ELEONORA BAHR PESSÔA inscrito no cpf sob o nº null, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 143/2023, Processo licitatório nº 143/2023 que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de material de limpeza para as unidades de ensino da rede municipal de Campo Alegre - SC para o ano de 2024, em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Nome da empresa	Itens
KLEIN E FILHOS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	17,18,28,29,49,51,54,55,66,67,77

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº.8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº 15180/2022 e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

16:02
08/08/2024

51	Papel Higiênico, folhas Dupla, branca. Picotado, fardo com 64 rolos de no mínimo 10cm x 30m cada rolo, neutro, dermatologicamente testado. 100% celulose natural	FARDO	QUALITE CAMPIONE	600	R\$53,90	R\$32.340,00
54	Pulverizador Manual para Plantas 500 ml – Pulverizador agrícola/doméstico indicado para pulverizador em geral, não utilizar produtos químicos como solventes, ácidos ou tintas. Possui bico com jato regulável. Tipo do Pulverizador: Doméstico. Capacidade do reservatório do pulverizador: 500 ml. Sistema de acionamento do pulverizador: Gatilho. Sistema de compressão do pulverizador :N/A	UNIDADE	Sebold	500	R\$3,69	R\$1.845,00
55	Refil plano esponja - espuma poliéster com manta abrasiva, medindo aproximadamente: 30 cm x 0,045 cm x 0,33 cm, com cabo de madeira medindo 1 metro	UNIDADE	ANDRADE	550	R\$7,90	R\$4.345,00
66	Saco para lixo 30 litros com 100 unidades, espessura mínima 0.10 micras, cor preto, ultra reforçado	PACOTE	Naveplast	300	R\$11,50	R\$3.450,00
67	Saco para lixo 40 litros com 100 unidades, espessura mínima 0.10 micras, cor preto, ultra reforçado	PACOTE	Naveplast	300	R\$11,50	R\$3.450,00
77	Vassoura de Piassava Sintética 31cm X 0,4 X 21 CM com cabo metálico	UNIDADE	MILEVA	350	R\$13,60	R\$4.760,00

CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

28) SABÃO EM PÓ

Print 1

doresdoindaia.mg.gov.br/painel_dados/twd_licitacoes/27052024-111341/anexos/c18b0bbf8c72206220fe3623018be4cb.pdf

1Doc 1 / 65 100%



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ
Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.010/0001-22
Praça do Rosário, n.º 268, Rosário, CEP 35.610-000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 16/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 018/2024.
PROCESSO N.º 045/2024.

VALIDADE: 6 MESES.

O **MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ-MG**, inscrito no CNPJ 18.301.010/0001-22, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Praça do Rosário, n.º 268, Bairro Rosário, Dores do Indaiá-MG, CEP 35.610-000, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. ALEXANDRO COÊLHO FERREIRA, nos termos da Lei 14.133/2021, Decreto 11.462/2023, Decreto Municipal 15/2024, Lei Complementar 123/06 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão, na forma eletrônica, PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2024, por deliberação do Pregoeiro oficial, e, homologado conforme processo licitatório n.º 045/2024, RESOLVE registrar os preços para a aquisição dos produtos constantes desta ata e seus anexos, a

8-3931 e informe o código 21/AE-1 FFC-94-98-3931

16:17
08/08/2024

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SABÃO EM BARRA	R\$ 500	UN	R\$ 5,60
Marca: Bica Fabricante: GR Modelo: SABÃO EM BARRA			

Lote 100
SABÃO EM PÓ - BIODEGRADÁVEL, GRÃO AZUL, 1ª QUALIDADE, COM REGISTRO NO ANVISA. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, FOSFATOS, SAIS INORGÂNICOS, BRANQUEADOR ÓPTICO, PERFUME, PIGMENTO E ENZIMAS. EMBALAGEM PLÁSTICA OU PAPELÃO COM 1kg

Fornecedor: Oxi Quimica Ltda - EPP CNPJ/CPF 65 271 868/0001-71
Data/hora de envio 10/06/2024 14:14:03 Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador
1 - SABÃO EM PÓ

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SABÃO EM PÓ	R\$ 500	UN	R\$ 3,15
Marca: Marca Própria Fabricante: Marca Própria Modelo: 01 Kg			

Lote 101
SABONETE BRANCO - SUAVE COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: SABÃO A B ASE DE SÓDIO, ÁGUA, CARBONATO DE CÁLCIO, PERFUME, CLORETO DE SÓDIO, ÓLEO DE SEMENTE DE GIRASSOL, CARNATO DE SÓDIO, GLICERINA, EXTRATO DE ALOE VERA, DIÓXIDO DE TITANIO, ÁCIDO ETILENOHIDROXIDISFOSFONICO, ACIDO ETILENODIAMINOTERACETICO, HIDROXITOLUENO BUTILADO, REGISTRO NO MS - 90g

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRO COELHO FERREIRA e EDUARDO DE FARIA CHAVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/21AE>



Print 2

campoalegre.sc.gov.br/uploads/sites/299/2023/12/16-2024-PAPELARIA-SAO-BENTO-PE-143-2023.pdf

[Campo Alegre] Ata de Registro de Preços 1 / 3 125%

CHARLES GILSON RITZMANN:604 03314968

Assinado de forma digital por CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968 Dados: 2024.02.27 17:43:05 -03'00'

Página: 1 / 3

Processo Nº 143/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16 / 2024

No dia 26 do mês de Fevereiro do ano de 2024 compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 83.102.749/0001-77, com sede administrativa localizada na Rua Coronel Bueno Franco, 292, bairro Centro, CEP nº 89294000, nesta cidade de Campo Alegre, SC, representado pelo SECRETÁRIA, o Sr(a) ELEONORA BAHR PESSÓA inscrito no cpf sob o nº null, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 143/2023, Processo licitatório nº 143/2023 que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de material de limpeza para as unidades de ensino da rede municipal de Campo Alegre - SC para o ano de 2024. , em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Nome da empresa	Itens
PAPELARIA SAO BENTO LTDA	3,4,5,6,14,15,16,19,22,32,33,52,53,59,60,61,62,65,68,70,73,74

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº.8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº 15180/2022 e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

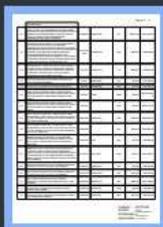
16:22 08/08/2024

[Campo Alegre] Ata de Registro de Preços

2 / 3 | 117%



1



2

59	Rolo de pano multiuso slim – Bobina Perflex: 100% biodegradável, 100% viscosa, nas cores verde, branca ou azul. Picotados com 300 metros e 600 unidades de 30 x 50 cm. Bactericida	UNIDADE	BOMPACK	1500	R\$56,99	R\$85.485,00
60	Rolo de pano multiuso slim – Bobina Perflex: 100% biodegradável, 100% viscosa, nas cores verde, branca ou azul. Picotados com 300 metros e 600 unidades de 30 x 50 cm. Bactericida	UNIDADE		500	R\$56,99	R\$28.495,00
61	Sabão em Barra com Glicerina, com 05 unidades - composição Sabão Base, Carbono Desódio, Glicerina, trilon, açúcar, corante e água. Enviar amostra para aprovação.	UNIDADE	LAR	500	R\$7,29	R\$3.645,00
62	Sabão Em Pó Com Amaciante Composição Mínima: Tensoativo Aniônico Coadjuvantes, Branqueador Óptico, Corante, Enzimas, Agente, Fragrância E Água. Componente Ativo: Linear Alquil Benzeno, Sulfato De Sódio. Caixa Ou Pacote Contendo 1kg. Enviar amostra para aprovação.	PACOTE	arco flasch	3000	R\$5,14	R\$15.420,00
65	Saco para lixo 20 litros com 100 unidades, espessura mínima 0.10 micras, cor preto, ultra reforçado.	PACOTE	NEKPLAST	300	R\$7,89	R\$2.367,00
68	Saco para lixo 60 litros com 100 unidades, espessura mínima 0.10 micras, cor preto, ultra reforçado.	PACOTE	NEKPLAST	250	R\$17,59	R\$4.397,50
70	Saco para lixo 200 litros com 100 unidades – Espessura 0.10 Micras- Dimensões 90x110cm- Preto, resistente	UNIDADE	NEKPLAST	300	R\$64,98	R\$19.494,00
73	Toalha Rosto, medindo aproximadamente 70x50 material 100% algodão	UNIDADE	BEIRA RIO	1000	R\$4,89	R\$4.890,00
74	Toalha de banho, medindo aproximadamente 75X150 cm, material 100% algodão	UNIDADE	BEIRA RIO	800	R\$11,49	R\$9.192,00



Print 3

almirantetamandaredosul.rs.gov.br/system/filemanager/files/licitacoes_anexos_792_2730_1708085264.pdf

licitacoes_anexos_792_2730_1708085264.pdf 1 / 15 125%

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 04/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º. 31/2023

Aos quinze dias do mês de fevereiro de 2024, o MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, Órgão Gerenciador (OG), neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, Sr. Bruno José Heckler, nos termos do art. 15 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 31/2023 para REGISTRO DE PREÇOS, homologado em 06/02/2024, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições do Edital que rege o certame, aquelas enunciadas abaixo e nos itens que se seguem.

1 - OBJETO

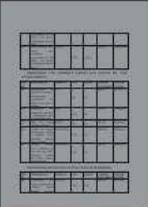
1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços dos produtos especificados no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n.º 31/2023, **materiais de higiene e limpeza**, que passa a fazer parte dessa Ata, como parte integrante.



1



2



	100 und.					
30	Papel higiênico (branco, macio, folha dupla) tipo especial, sem perfume (fardo de 16 pacotes com 04 rolos de 30m cada)	NATUPEL	FRD.	523	R\$57,80	R\$30.229,40
38	Sabão em pó, aplicação lavar roupas, tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga, características adicionais branqueador e amaciante. Embalagem de 1kg	Lipon	KG.	705	R\$2,85	R\$2.009,25
40	Saco plástico de	Essan			R\$1,60	R\$832,00

29) SABONETE LÍQUIDO

Print 1

antagorda.rs.gov.br/public/admin/globalarq/ata-preco/705b895146ebf413e95b0e4aa71a4532.pdf

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 04 2024 - LIRA DA LUZ.odt

1 / 4 | 117%

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024
Pregão Eletrônico RP nº 01/2024
Validade: 12 meses

O MUNICÍPIO DE ANTA GORDA, com sede à Rua Pe. Hermínio Catelli, 659, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 87.261.509/0001-76, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. FRANCISCO DAVID FRIGHETTO, doravante denominado MUNICÍPIO, e de outro a empresa **LIRA DA LUZ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **05.192.522/0001-56**, estabelecida na Rua Giacomo Luiz Berticelli, 1037, Bairro Maria Clara, na cidade de Erechim, neste ato representada pelo seu representante legal, simplesmente denominada FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente ao Pregão Eletrônico 01/2024 para Registro de Preços de materiais de expediente, limpeza e consumo em geral, nos termos da Lei 14.133/2021 e demais legislação aplicável, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I- OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Pregão Eletrônico o Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente, limpeza e consumo em geral, em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO I), que é parte integrante do edital.

1.2. A existência de preços registrados não implicará em contratações ou aquisições que dele poderão advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa a licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

16:36
08/08/2024

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ÁGUA SANITÁRIA COM CLORO, 5 LITROS	UN	JASMIN	250	8,35	2.087,50
6	ALCOOL PERFUMADO 5 LT	UN	BRILHO MÁGICO	20	30,80	616,00
8	ALVEJANTE SEM CLORO 5 LITROS	UN	BRILHO MÁGICO	250	15,25	3.812,50
9	AMACIANTE 5L	UN	BF	80	10,55	844,00
15	BORRIFADOR FRASCO PLAST 500ML	UN	BF	20	3,92	78,40
24	CERA LÍQUIDA AMARELA 5 LITROS PARA MADEIRA.	UN	GIOCA	15	60,00	900,00
34	DESINFETANTE 5L	UN	BF	250	9,00	2.250,00
35	DETERGENTE 5L	UN	BF	150	11,34	1.701,00
53	GEL ADESIVO SANITÁRIO COM APLICADOR E REFIL COM 6 DISCOS 40G, 9 X 5 X 12,5CM. 01G.	UN	SUAVELAR	60	11,30	678,00
60	LAVA ROUPAS LÍQUIDO, 5 LITROS.	UN	BF	100	19,85	1.985,00
95	SABONETE LÍQUIDO 5 LITROS.	UN	BM	100	18,77	1.877,00
117	VASSOURA PALHA COM CABO 1,20M.	UN	COLONIAL	60	28,90	1.734,00
Total do Fornecedor:						18.563,40

2.4. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão-de-obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental de material e de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.



Print 2

assets.tjm.jus.br/tjrn-site/tybzqkqudq-arp-2024-020---dje.pdf

Microsoft Word - ARP 2024 020 | 1 / 8 | 117%

Tribunal de Justiça do RN | DJe - Diário de Justiça Eletrônico | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SAD)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Central de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20/2024

PROCESSO SIGAJUS 04101.058568/2023-09
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024
LICITAÇÃO Nº 74/2023

Aos 14 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – TJ/RN, com sede na Av. Jerônimo Câmara, 2000, Bairro Nossa Senhora de Nazaré, em Natal/RN, CEP nº 59060-300, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.546.459/0001-05, neste ato representado pelo seu Presidente, Desembargador Amílcar Maia, doravante denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no certame licitatório citado, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO ofertado pela empresa abaixo qualificada, cujo representante assina a presente ata de registro de preços, doravante denominada simplesmente FORNECEDOR, obrigando-se a fornecer o objeto de acordo com as especificações e nas condições propostas na licitação supracitada, dentro do prazo de 12 meses.

Fornecedor:	Razão social:	PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
	Endereço:	Rua Arapomga, 453, Bosque dos Eucaliptos, São José do Mipibu/RN. CEP: 59162-000.
	CNPJ:	40.764.896/0001-08

quinta-feira, 8 de agosto de 2024 | 16:40 | 08/08/2024

assets.tjrn.jus.br/tjrn-site/tybzqkqduq-arp-2024-020---dje.pdf

Microsoft Word - ARP 2024 020

2 / 8 | 117%

Tribunal de Justiça do RN | DJe - Diário de Justiça Eletrônico | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SAD)

CLÁUSULA 2ª – DO PREÇO REGISTRADO.

Os tipos, quantidades e preços registrados:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE TOTAL A REGISTRAR	QUANTIDADE TOTAL A REGISTRAR TJRN	QUANTIDADE TOTAL A REGISTRAR CGI	QUANTIDADE TOTAL A REGISTRAR ESMARN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR ITEM	VALOR TOTAL POR LOTE
2	4	PANO DE CHÃO ALVEJADO	UNIDADE	BRULIP	7.700	7.000	200	500	R\$ 2,64	R\$ 20.328,00	R\$ 63.542,85
	5	SABÃO EM PÓ - CAIXA COM 24 PACOTES EM CAIXA DE 500g	CAIXA	ALICE	362	300	12	50	R\$ 35,30	R\$ 12.778,60	
	6	SABONETE LÍQUIDO - 5 LITROS - CAIXA COM 4 BOMBONAS DE 5 LITROS	CAIXA	SEVENGEL	325	280	15	30	R\$ 93,65	R\$ 30.436,25	
VALOR TOTAL											R\$ 63.542,85

2.1 As especificações detalhadas do objeto constam do edital e seus anexos.

CLÁUSULA 3ª - DOS LOCAIS E PRAZO DE ENTREGA.

3.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos e locais para entrega e recebimento, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

Em função da unidade demandante, os materiais deverão ser entregues em um dos prédios informados na tabela abaixo, sempre na Capital do Estado do Rio Grande do Norte, **no prazo máximo de até 30 DIAS CORRIDOS, contados do útil dia seguinte ao envio da NOTA DE EMPENHO para o endereço de e-mail informado pelo fornecedor em sua proposta.**

16:41 08/08/2024

Obs.: Como uma caixa contém 4 galões, para obter-se o valor de cada galão, deve-se dividir o valor da caixa (R\$ 93,65) por 4. Logo, valor unitário do galão de 5 litros é R\$ 23,41.

cerqueiracesar.sp.gov.br/public/admin/globalarq/ata-preco/33eb1743eedc84142016ae185acb7d88.pdf

33eb1743eedc84142016ae185acb7d88.pdf | 1 / 16 | 125%



PREFEITURA MUNICIPAL DE C. CÉSAR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2024

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Cerqueira César, Estado de São Paulo, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**, entidade de direito público interno, com sede à Rua Olimpio Pavan nº 290, inscrita no CNPJ nº 46.634.184/0001-42, neste ato representada pela Sra. **NEIVA MARIA BRUSAROSCO DOS SANTOS**, brasileira, Secretária Municipal de Educação, portadora de Cédula de Identidade RG nº **17.706.660-SSP/SP**, inscrito no CPF/MF nº **088.050.968-65**, residente e domiciliado nesta cidade de **Cerqueira César-SP**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e em face da classificação da proposta apresentada no **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 – Processo nº 015/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, por deliberação do(a) Pregoeira e sua Equipe (a), homologada pela autoridade competente e publicada no Jornal Oficial do Município, RESOLVE, neste ato, registrar os preços dos produtos descritos na proposta apresentada pela empresa, a seguir relacionados, oferecidos pela Empresa, classificada em 1º lugar, **G. & G. LIMPEZA PROFISSIONAL LTDA**, estabelecida à Rua

16:49
08/08/2024

			aos procedimentos adm. determinados pela Anvisa.			
71	400	Galão	Sabonete líquido pronto para uso, erva doce, com PH fisiológico (5,0 – 7,0) p/ higienização das mãos, deve conter agentes hidratantes, emolientes de modo a não ressecar as mãos (pele), galão plástico rígido com 5 litros, conforme resolução da ANVISA 335/99, lei 8078/90 – código de defesa do consumidor. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela Anvisa.	AY LAG	9,00	3.600,00
74	640	Pacote	Saco plástico de lixo, na cor preta, sem impressão, capacidade de 20 litros cada	LS	10,00	6.400,00

30) SACO DE LIXO, 20 LITROS

Print 1

piracanjuba.go.gov.br/wp-content/uploads/022042024-Ata-de-Registro-de-Preços-n-05-2024-Pregao-Eletronico-n-08-2024.pdf

022042024-Ata-de-Registro-de-Preços-n-05-2024-Pregao-Eletronico-n-... 1 / 26 125%

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024

Pregão Eletrônico nº 08/2024

Processo Administrativo nº 150168/2024

Aquisição eventual e sob demanda de Materiais de Higiene e Limpeza Hospitalar, afim de atender as demandas das Unidades ligadas a Secretaria Municipal de Saúde Piracanjuba/GO.

Processo nº 150168/2024

Pregão Eletrônico nº 08/2024

Validade: 12(doze) meses

CERTIFICO que na data 22/04/24
foi publicado no Placar Oficial () / Site ()
deste Município o (a) ARP nº 05/24
de _____ nº _____ do dia 22/04/24
[Assinatura]
Secretaria de Administração
Estado

No dia 22 de abril de 2024, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACANJUBA, Estado

17:05 08/08/2024

04	Reforçado. Com 100 unidades o pacote. Saco plástico para resíduos hospitalares infectantes cor branco leitoso, capacidade 20 litros - saco plástico para acondicionamento de resíduos hospitalares infectantes, cor branco leitoso, com simbologia infectante impressa no saco, com capacidade para 20 litros. O produto deverá ter registro na ANVISA de acordo com a NBR 9191 e NBR 7500 da ABNT. Reforçado. Com 100 unidades o pacote.	So Lixo	Pct	150	R\$ 16,20	R\$ 2.430,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR ----- R\$ 27.305,00						

COOPERQUIMICA INDUSTRIAL LTDA., Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 41.397.873/0001-67, estabelecida na Rua Rodolfo Tavares, Quadra 14, Lote 03, Sala 02, nº 559, Centro - Guapó/GO, Fone: (62) 8200-6595/ (62) 9141-0768, E-mail:

Print 2

cbclubes.org.br/sites/default/files/inline-files/ARP0022024__ForSign.pdf

Microsoft Word - ARP 002-2024_M8

1 / 27 | 125%

Concluir atualização



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 002/2024

Aos 07 dias do mês de fevereiro do ano de 2024, o **COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES – CBC**, sediado na Rua Açaí, nº 566, Bairro das Palmeiras, CEP 13.092-587, em Campinas/SP, inscrito no CNPJ sob nº 00.172.849/0001-42, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, nos termos do Regulamento de Compras e Contratações do CBC (“RCC do CBC”), e pelas disposições do Edital, conforme o resultado do Pregão Eletrônico nº **001/2024** homologado pela Autoridade Competente do Comitê Brasileiro de Clubes - CBC em 01/02/2024, **RESOLVE** registrar os preços para a **eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza, descartáveis e dispensers, com entregas parceladas, os quais se destinam a suprir as necessidades da sede do Comitê Brasileiro de Clubes – CBC, localizada em Campinas/SP**, de acordo com as condições, exigências, especificações e estimativas estabelecidas no

17:06
08/08/2024



1



2



3

6	<p>PAPEL TOALHA INTERFOLHADO FOLHA DUPLA, CAIXA COM 2.000 FOLHAS.</p> <p>Papel toalha Interfolhado Folha Dupla (no mínimo), papel extra branco, super macio, super absorvente, máxima suavidade, 100% Celulose Virgem. Dimensões aproximadas 21x23cm. Produto em conformidade com a NBR-ABNT. Apresentação em embalagem original do fabricante com rótulo contendo a procedência, lote e fabricação. Embalagem: Caixa com aproximadamente 2.000 folhas.</p> <p><u>MARCA OFERTADA:</u> BABY</p>	300 Caixas com 2.000 fls.	15 Caixas com 2.000 fls.	R\$50,95	R\$ 15.285,00
7	<p>SACO DE LIXO PRETO 20L REFORÇADO PACOTE COM 100 UNIDADES.</p> <p>Saco de lixo preto com capacidade para 20 litros, reforçado. Embalagem: Pacote com 100 sacos.</p> <p><u>MARCA OFERTADA:</u> TONO</p>	30 Pacotes com 100 sacos	2 Pacotes com 100 sacos	R\$21,91	R\$657,30
8	<p>SACO DE LIXO PRETO 100L SUPER REFORÇADO PACOTE COM 100 UNIDADES.</p> <p>Saco de lixo preto com capacidade para 100 litros, super reforçado. Embalagem: Pacote com 100 sacos.</p> <p><u>MARCA OFERTADA:</u> TONO</p>	30 Pacotes com 100 sacos	2 Pacotes com 100 sacos	R\$111,50	R\$ 3.345,00

Print 3

belemdemaria.pe.gov.br/wp-content/uploads/2024/04/EDICAO-172-ass.pdf

EDICAO-172-ass.pdf 3 / 23 125%

DIÁRIO OFICIAL Prefeitura Municipal de **Belém de Maria** Edição 0172 – Ano 04
12 de abril de 2024
Página 03

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

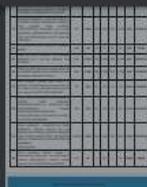
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024

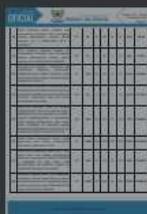
VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES

Aos 26 dias do mês de março de 2024, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA, situada à Rua Estrada do Ena, S/n – Centro - Belém de Maria – PE, inscrita no CNPJ nº 10.184703/0001-70, representada pelo Prefeito Municipal, Srº. Rolph Éber Casale Júnior, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 047.323.064-03, portador da cédula de identidade (RG) nº. 6.528.904 – SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Cleto Campelo, nº 01, Centro, Belém de Maria, RESOLVE registrar os preços para a aquisição dos itens discriminados abaixo/em anexo, tendo sido, os referidos preços oferecidos pela empresa JORGE EDUARDO RIBEIRO SOARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 29.101.445/0001-40, sediada à av Agamenon Magalhães, nº 771, Santo Antônio, Garanhuns, PE, representada pelo Srº Jorga Eduardo

08/08/2024 17:07



16



17



18

72	LITROS, MEDINDO 0,75 X 1,05, NA COR PRETA, NAS NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	800	75	400	75	250	19,50	15.600,00
73	SACO PLÁSTICO COR PRETA 40L PARA LIXO ESPECIFICAÇÃO: DE 60CM(L) X 63CM(A); OXIBIODEGRADÁVEL; 8 MICRA(E), EM PAREDE SIMPLES, COSTURA RESISTENTE; PACOTE LACRADO COM 100 UNIDADES.	PCT	800	75	400	75	250	13,60	10.880,00
74	SODA CAÚSTICA EM ESCAMA, POTE COM 1KG, APLICAÇÃO: DESENTUPIMENTO DE ESGOTO	PCT	50	5	25	5	15	22,30	1.115,00
75	Saco plástico lixo, capacidade: 20 l, cor: preta, características adicionais: reforçado, COM 100 UNIDADES CADA PACOTE.	PCT	80	10	40	10	20	9,30	744,00
76	Saco, material: plástico, aplicação: embalagem, características adicionais: rolo picotado, altura: 40 cm, largura: 30 cm	PCT	120	10	60	10	40	21,00	2.520,00
77	Saco, material: plástico, aplicação: embalagem, características adicionais: rolo picotado, altura: 50 cm, largura: 35 cm, COM 500 UNIDADES	PCT	120	10	60	10	40	22,35	2.682,00
	PEDRA SANITÁRIA ARREDONDADA. COM								



31) SACO DE LIXO, 50 LITROS

Print 1

← → ↻ sarapui.sp.gov.br/public/admin/globalarq/ata-preco/635f1ab3ad8b416cbc33f7c42c6d48bf.pdf

635f1ab3ad8b416cbc33f7c42c6d48bf.pdf 1 / 16 125%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2024

PREGÃO PRESENCIAL N° 43/2023

PROCESSO N° 10288/2023

ATA CONTRATO N.º 12/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ E A EMPRESA KID LIXO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.341/0001-10, com sede na Praça 13 de março, nº25, Centro, Sarapuí/SP doravante denominada **CONTRATANTE** neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor **Gustavo de Souza Barros Vieira**, portador do documento de identidade RG nº 43.625.506-6, CPF nº 318.426.348-79, e a empresa **KID LIXO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 64.548.290/0001-95, com endereço a Rua Sítio Bomba, S/N – Vila Ribeiro, Município de Sarapuí, SP, doravante denominada **CONTRATADA**, celebraram o presente

18°C Pred. nublado 12:43 17/07/2024

Browser address bar: sarapui.sp.gov.br/public/admin/globalarq/ata-preco/635f1ab3ad8b416cbc33f7c42c6d48bf.pdf

PDF viewer controls: 635f1ab3ad8b416cbc33f7c42c6d48bf.pdf | 2 / 16 | 156% | [Icons]

151	SACO PARA LIXO 30 LITROS 0,10 MICRAS - cada pacote contém 100 unidades. Cor preto. Composição química: Polietileno reciclado e pigmento. Classe 1. Tipo E. Resíduo normal. 100% reciclável.	PCT	FRATELO	300,0000	15,5900	4.677,00
152	SACO PARA LIXO 50 LITROS 0,10 MICRAS para acondicionamento de resíduos comum, saco resistente de cor preta, confeccionado com resinas termoplásticas recicladas, reforçado, espessura mínima de 0,10 mm, medidas aproximadas de 0,63 m de largura e 0,8 m de altura, capacidade volumétrica de 50 litros, fornecidos em pacotes contendo 100 unidades.	PCT	FRATELO	300,0000	24,0000	7.200,00
153	SACO PARA LIXO REFORÇADO 100 LITROS 0,10 MICRAS - cada pacote	PCT	KID LIXO	300,0000	38,5000	11.550,00

Windows taskbar: 18°C Pred. nublado | Pesquisar | [Icons] | 12:44 17/07/2024

Print 3

assets.tjm.jus.br/tjrn-site/fnxnrmnlf-arp-2024-021---dje.pdf

Microsoft Word - ARP 2024 021

1 / 8 | - 125% +

Tribunal de Justiça do RN | DJe - Diário de Justiça Eletrônico | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SAD)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Central de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 21/2024

PROCESSO SIGAJUS 04101.058568/2023-09
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024
LICITAÇÃO Nº 74/2023

Aos 14 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – TJ/RN, com sede na Av. Jerônimo Câmara, 2000, Bairro Nossa Senhora de Nazaré, em Natal/RN, CEP nº 59060-300, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.546.459/0001-05, neste ato representado pelo seu Presidente, Desembargador Amílcar Maia, doravante denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no certame licitatório citado, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO ofertado pela empresa abaixo qualificada, cujo representante assina a presente ata de registro de preços, doravante denominada simplesmente FORNECEDOR, obrigando-se a fornecer o objeto de acordo com as especificações e nas condições propostas na licitação supracitada, dentro do prazo de 12 meses.

Razão social:	DRF DA SILVA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS
---------------	---

17:28
08/08/2024

CLÁUSULA 2ª – DO PREÇO REGISTRADO.

Os tipos, quantidades e preços registrados:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE TOTAL A REGISTRAR	QUANTIDADE TOTAL A REGISTRAR TJRN	QUANTIDADE TOTAL A REGISTRAR CGJ	QUANTIDADE TOTAL A REGISTRAR ESMARN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR ITEM	VALOR TOTAL POR LOTE
3	7	PAPEL HIGIÊNICO 30M X 10CM - FARDO COM 16 PACOTE COM 4 ROLOS	FARDO	MAX PAPER	1.510	1.400	80	30	R\$ 87,00	R\$ 131.370,00	R\$ 618.210,00
	8	PAPEL HIGIÊNICO 250M X 10CM - FARDO COM 08 ROLOS	FARDO	MAX PAPER	1.960	1.600	160	200	R\$ 79,00	R\$ 154.840,00	
	9	PAPEL TOALHA - CAIXA,/PACOTE COM 1.000 FOLHAS	CAIXA OU PACOTE	MAX PAPER	20.750	20.000	400	350	R\$ 16,00	R\$ 332.000,00	
4	10	SACO PARA LIXO 200 LITROS - PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	DONAPACK	2.698	2.400	48	250	R\$ 56,00	R\$ 151.088,00	R\$ 230.588,00
	11	SACO PARA LIXO 50 LITROS - PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	DONAPACK	3.700	3.400	50	250	R\$ 19,00	R\$ 70.300,00	
	12	VASSOURA DE PIACAVA	UNIDADE	BRUXAXA	1.150	1.000	50	100	R\$ 8,00	R\$ 9.200,00	
VALOR TOTAL											R\$ 848.798,00

2.1 As especificações detalhadas do objeto constam do edital e seus anexos.

CLÁUSULA 3ª - DOS LOCAIS E PRAZO DE ENTREGA.

3.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos e locais para entrega e recebimento, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

Em função da unidade demandante, os materiais deverão ser entregues em um dos prédios

32) SACO DE LIXO 100 LITROS

Print 1

marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/020524_1714671354-43%20-%20Publicações%20Atas%20de%20Registro%20de%20Preços%20nº%20046%2... ☆ Concluir atualização

020524_1714671354-43 - Publicações Atas de Registro de Preços nº 046... 10 / 20 100% +

3567

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2024 ANO: VIII EDIÇÃO Nº: 1705- 22 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
111	442	Pacote	Saco de lixo capacidade para 30 (trinta) litros, micragem 0,10mm, tipo industrial podendo ser nas cores preta, azul, cinza ou marrom, pacote com 100 unidades.	Scooby Plast	12,77	5.644,34
112	110	Pacote	Saco de lixo capacidade para 50 litros, cor branca micragem 0,8mm acondicionado em fardo com 100 unidades.	Scooby Plast	25,98	2.857,80
116	345	Pacote	Saco para lixo com capacidade de 60 (sessenta) litros, espessura de 6 (seis) micras, podendo ser nas cores preta, azul, cinza ou marrom, com medida mínima de 60cm x 70cm; pacote com 100 unidades.	Scooby Plast	15,25	5.261,25
117	480	Pacote	Saco para lixo preto, 100 litros. Saco para coleta de lixo preto conforme NBR 9191, da ABNT. Capacidade de 100 litros, com espessura mínima de 0,7 microns ou micra, e no mínimo 105 cm de altura x 75 cm de largura. Pacote com 100 unidades. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: deverão apresentar solda contínua homogênea e uniforme, resistente a punctura, captura e vazamento.	Scooby Plast	31,20	14.976,00
Valor Total Estimado						28.739,39

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 22 de abril de 2025.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 23 de abril de 2024.

Marmeleiro, 23 de abril de 2024.

17:38 08/08/2024

Print 2

licitacoes.coelhoneto.ma.gov.br/wp-content/uploads/2024/03/Ata-de-Registro-de-Precos-038-2024-Mat.-de-Limpeza-e-Higiene.pdf

Ata-de-Registro-de-Precos-038-2024-Mat.-de-Limpeza-e-Higiene.pdf 1 / 8 125%



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2024

A Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, com sede na Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro, Coelho Neto - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-98, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Sr. Sérgio Ricardo Viana Bastos, portador do CPF nº 470.606.543-72, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º PR2024.02/CLHO-00111, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza, higiene e copa, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de Coelho Neto – MA.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS



38	Vinil, Tamanho: Médio, Características Adicionais: Sem Pó, Tipo uso: Descartável (100 und.)	Caixa	100	R\$ 7,82	R\$ 782,00
39	LUVA DE VINIL Luva Para Procedimento Não Cirúrgico - Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Vinil, Cor: Branca, Tipo: Ambidestra, Tamanho: Grande, Características Adicionais: Com Pó, Esterilidade: Não Esterilizada (100 und.)	Caixa	100	R\$ 5,23	R\$ 523,00
40	Pá Coletora Lixo - Pá Coletora Lixo Material Coletor: Poliestireno, Material Cabo: Madeira, Comprimento Cabo: 80 Cm, Comprimento: 28 Cm, Largura: 28 Cm, Altura: 81 Cm, Aplicação: Limpeza	Unidade	750	R\$ 2,32	R\$ 1.740,00
50	Pratos Descartáveis De Plástico Resistente, Cor Branca, raso, 15 Cm. Embalagem Com 10 Und.	Pacotes	2050	R\$ 1,67	R\$ 3.423,50
55	Saco para Lixo 100 litros - Aplicação: Para acondicionamento de Resíduo Classe I (Domiciliares); Material: plástico reciclado; Capacidade: 100 litros; Dimensões aproximadas: 75cm X 105cm (Largura X Altura); Cor: Azul; 1.1.3.2. Informações Adicionais: Suportar no mínimo 20kg e possuir solda contínua, uniforme e homogênea; ser super-resistente/reforçado. Fabricação de acordo com as normas específicas da ABNT – NBR-9191 E NBR-9195. Pacote c/ 100 und.	Pacotes	2250	R\$ 27,39	R\$ 61.627,50

A. P. M
Assinado de forma digital por A. P. M

saomigueldetaipu.pb.gov.br/storage/licitacao/407/arquivos/664cb2b840c8atjh1y.pdf

664cb2b840c8atjh1y.pdf | 1 / 11 | 117%

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu
Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu
Registro de Preços Eletrônico - 5/2024

Conselho Permanente de Licitação
SMT. 842

Resultado da Homologação

0001 - ÁCIDO MURIÁTICO: desincrustante ácido indicado para limpeza e remoção de resíduos, 16%. Líquido fumegante transparente ligeiramente amarelado miscível a água. Frasco com 1 Litro, com devida identificação do produto, fabricante, data de validade e devidas autorizações de órgãos fiscalizadores e normas técnicas. - SANLIMP - Valor Referência: 7,52

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	SANLIMP	200.0000 Unidade	3,00	600,00	Homologado em 16/04/2024 16:11:49 Por: LAELSON ALBUQUERQUE

0002 - ÁGUA SANITÁRIA: composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, tipo comum; em embalagem de 1 litro, com mínimo 2,5% de cloro UND ativo pp, com devida identificação do produto, fabricante, data de validade e devidas autorizações de órgãos fiscalizadores e normas técnicas. - ECONOMICO - Valor Referência: 1,99

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	ECONOMICO	8.000,0000 Unidade	0,99	7.920,00	Homologado em 16/04/2024 16:11:49 Por: LAELSON ALBUQUERQUE

17:48
08/08/2024

saomigueldetaipu.pb.gov.br/storage/licitacao/407/arquivos/664cb2b840c8atjh1y.pdf

664cb2b840c8atjh1y.pdf 7 / 11 156%

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	ONLY	100,0000 Unidade	4,98	498,00	Homologado em 16/04/2024 16:11:49 Por: LAELSON ALBUQUERQUE

0048 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100L: preto, reforçado, capacidade para 100 litros – pacote com 10 unidades. Largura 75 cm, altura 105 cm, aplicação coleta de lixo, material plástico biodegradável. Embalagem contendo identificação do produto, marca e fabricante e selo do INMETRO. - PCT - Valor Referência: 33,27

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GUEDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI	PCT	1.500,0000 Pacote	1,89	2.835,00	Homologado em 16/04/2024 16:11:49 Por: LAELSON ALBUQUERQUE

0049 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50L: preto, reforçado, capacidade para 50 litros – pacote com 10 unidades. LARGURA 63 CM, ALTURA 80 CM, aplicação coleta de lixo, material plástico biodegradável. Embalagem contendo identificação do produto, marca e fabricante e selo do INMETRO. - PCT - Valor Referência: 22,37

Página 7 de 8

portal de **COMPRAS PÚBLICAS**

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validarativo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 16/04/2024 às 16:39:58.
Código verificador: 8822EE



17:49 08/08/2024

Obs.: O valor homologado refere-se ao pacote com 10 unidades. Logo, o valor de 100 unidades é R\$ 18,90.

33) SACO PARA LIXO INFECTANTE, 15 LITROS

Print 1

meleiro.sc.gov.br/uploads/sites/378/2024/05/ATA-No-002-2024-ISAMED.pdf

ATA-No-002-2024-ISAMED.pdf | 1 / 15 | 125%

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024
(Referente Pregão Presencial nº. 005/2023)

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Sete de Setembro, nº 371, Centro, Município de Meleiro/SC, inscrito sob o CNPJ nº. 01.896.727/0001-61, representado neste ato pelo Prefeito Municipal o Senhor **EDER MATTOS**, portador da Cédula de Identidade nº 1.537.783, expedida pelo SSP/SC, e inscrito no CPF sob o nº 509.438.129-68, ora denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a empresa **ISAMED – MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES**, CNPJ/MF nº. 05.948.061/0001-07, estabelecida na Rodovia SC 108, nº 4080, Bairro São Gerônimo em Orleans/SC, doravante denominada

16:13
19/08/2024

meleiro.sc.gov.br/uploads/sites/378/2024/05/ATA-No-002-2024-ISAMED.pdf

ATA-No-002-2024-ISAMED.pdf 3 / 15 156%

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

	cirúrgico + filme laminado poliéster/polipropileno, possibilitando abertura asséptica, impressas com tintas indicativas para os processos de esterilização. - Marca: Pollitex				
71	saco plastico para lixo infectante 100 lt - Marca: nekplast	UN	10.000,00	0,34	3.400,00
72	Saco plástico leitoso p/ lixo infectante 15 litros - Marca: Nekplast	UN	1.000,00	0,09	90,00
74	saco plástico leitoso para lixo infectante 50 lt - Marca: Nekplast	UN	2.000,00	0,16	320,00
75	Sacolas plásticas pequena caixa com 1000un 28cm x 38cm - Marca: Oreleplast	UN	200,00	37,93	7.586,00
80	SONDA URETAL nº 8 - Marca: Solidor	UN	6.000,00	0,49	2.940,00
82	SONDA URETAL 16 - Marca:				

16:13 19/08/2024

Obs.: Como o valor unitário do saco de lixo é R\$ 0,09, o valor de um pacote de 100 unidades é R\$ 9,00.

outro, por mais privilegiado que seja.

2. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente feito em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e juridico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

Meleiro/SC, 05 de janeiro de 2024.


EDER MATTOS
Prefeito Municipal

Rua Sete de Setembro, nº 371 - centro – Meleiro – Santa Catarina - CEP 88920-000
E-mail: prefeitura@meleiro.sc.gov.br site: www.meleiro.sc.gov.br
CNPJ: 82.837.741/0001 –96

Assinado eletronicamente
em 05/01/2024 às 14:52
por EDER MATTOS
CPF: 030.481.111-11
Assinatura: 891321915



13



14



15

Print 2

← → ↻ Inseguro sp.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/doiscorregos/iframe.cfm?pagina=abreDocumento&arquivo=3FE20A5A8948&pagina_an... 🔍 ☆ ⬇️ S Reinciar para atualizar ⋮

☰ iframe.cfm 1 / 38 - 125% + 📄 ↻ ⬇️ 🖨️ ⋮

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CórREGOS

Sexta-feira, 27 de Outubro de 2023 | Edição N° 2.842 | Caderno I 42

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão** nº **106/2023**, Processo Administrativo nº **177/2023**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos, de acordo com as necessidades do Município, pelo período de 12 (doze) meses.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
A2XR COMERCIAL LTDA - 50.591.089/0001-86 a2xr.comercial@gmail.com - (43) 99104-5534	6.746,85	1.098,60	5.648,25 Proveito - 83,7%

ra de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
a preferência.

16:21
19/08/2024

Marca: Maquira **Fabricante:** Maquira **Modelo:** Cone posicionador kit autoc Infantil

Fornecedor: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA - CPF/CNPJ: 05.971.158/0001-22

Lote 214 **Data/Hora da Homologação - 27/10/2023 13:10:57**

214 - SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO, COM A DESCRICAO "SUBSTÂNCIA INFECTANTE", 15 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO, COM A DESCRICAO "SUBSTÂNCIA INFECTANTE", 15 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES	400,00	PACOTE	11,70	4.680,00

Marca: santa clara **Fabricante:** santa clara **Modelo:** santa clara

Lote 215 **Data/Hora da Homologação - 27/10/2023 13:10:57**

215 - SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO, COM A DESCRICAO "SUBSTÂNCIA INFECTANTE", 30 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO, COM A DESCRICAO "SUBSTÂNCIA INFECTANTE", 30 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES	400,00	PACOTE	16,80	6.720,00

Marca: santa clara **Fabricante:** santa clara **Modelo:** santa clara

Lote 216 **Data/Hora da Homologação - 27/10/2023 13:10:57**

Print 3

patydoalferes.rj.gov.br/wp-content/uploads/2019/05/ATA-SRP-Pregao-Eletronico-159.23-Aquisicao-de-material-de-limpeza-e-higiene-pessoal-CANAA-DE-CARMO-DI...

ATA-SRP-Pregao-Eletronico-159.23-Aquisicao-de-material-de-limpeza-... 1 / 29 100%

 **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

 **PREGÃO**
PREFEITURA MUNICIPAL
PATY DO ALFERES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO 159/2023

Aos QUATRO NIASNO MÊS DE MARÇO do ano de dois mil e vinte e quatro, o MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, com sede à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157 – Centro - Paty do Alferes/RJ, CNPJ 31.844.889.0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Eurico Pinheiro Bernardes Neto, brasileiro, solteiro, administrador, residente e domiciliado a Rua Capitão Zenóbio da Costa, nº 123 B - Centro – Paty do Alferes/RJ, portador da C.I. n.º 0204885321 DIC/RJ e inscrito no CPF(MF) sob o n.º 101.339.427-59, nos termos que dispõe o art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 3776/2013 e a empresa vencedora **CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, neste ato representada pelo seu representante legal, classificada no Pregão Eletrônico nº 159/2023, processo nº 10221/2023, resolvem registrar os preços das aquisições no Sistema de Registro de Preços, implantado pelo processo licitatório citado, homologado pelo Prefeito Municipal em 04/03/24, conforme relatório de itens ganhos que faz parte desta e observadas as condições enunciadas nas cláusulas que seguem:

1 - OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES**, pelo SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

1.2 - A presente licitação correrá por conta da dotação orçamentária do exercício 2024 e será informado no momento da formalização da contratação, caso ocorra no exercício subsequente. na dotação orçamentária prevista.

16:41
19/08/2024



9



10



11

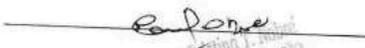
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL
PATY DO ALFERES

PMPA * Fis. 99
PROCESSO N.º 10.221/23
RUBRICA 92.01
MAT. N.º


Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria Municipal de Administração

Paty do Alferes, 28 de novembro de 2023.


Lindomar Cristina T. Silva
Secretária de Administração
Mat. 1763/02



Pesquisar



16:42
19/08/2024



patydoalferes.rj.gov.br/wp-content/uploads/2019/05/ATA-SRP-Pregao-Eletronico-159.23-Aquisicao-de-material-de-limpeza-e-higiene-pessoal-CANAA-DE-CARM...

ATA-SRP-Pregao-Eletronico-159.23-Aquisicao-de-material-de-limpeza-... 25 / 29 125%

Quantidade: **313,00**

41417

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **27,7400** Valor final: **17,8800** Valor total: **19.524,96**

Item: **1** Unidade: **PC** Marca: **IMPACTO** Modelo: **50L**

"SACO DE LIXO HOSPITALAR LEITOSO 50L PACOTE COM 100"

Quantidade: **1.092,00**

41419

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **4,8000** Valor final: **1,9500** Valor total: **912,60**

Item: **1** Unidade: **PC** Marca: **IMPACTO** Modelo: **15L**

"SACO DE LIXO HOSPITALAR LEITOSO, 15 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES."

Quantidade: **468,00**

41421

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **56,6600** Valor final: **40,3300** Valor total: **3.145,74**

Item: **1** Unidade: **PC** Marca: **IMPACTO** Modelo: **100L**

"SACO DE LIXO INFESTADO VERMELHO CIDENTIFICACÃO IMPRESSA 100L PAC 100 UNID"

23

24

25

Pesquisar

16:42 19/08/2024

Obs.: Como o valor do pacote com 10 unidades é R\$ 1,95, 100 unidades custam R\$ 19,50.

34) SACO DE LIXO INFECTANTE, 50 LITROS

Print 1

amambai.ms.gov.br/wp-content/uploads/2024/03/ATA-DE-REGISTRO-DE-PRECO-N°179-2024-PP-SRP-No-066-2023-Registro-de-preco-para-Aq... Concluir atualização

EDITAL 1 / 25 125%

Processo: 132798/2023
Fls: _____
Rubrica: _____

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI - MS**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 179/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES, MEDIANTE SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 179/2024
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 066/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 132798/2023

O **MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS**, com sede administrativa localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, centro, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAMBAI-MS** com inscrição no CNPJ/MF sob nº. 13.823.697/0001-42, neste ato representado pela Secretaria de Saúde a **Sra. Dirlene Silveira dos Santos Zanetti Rodrigues**, portador do CPF nº 011.532.951-05 e RG nº 2.293.962 SP/MS, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO** e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas **DETENTORES/COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO**

10:23 09/08/2024

	ESPECULO VAGINAL DESC. P - NÃO LUBRIFICADO, NÃO ESTÉRIL (VAGISPEK, KOTOPLASK OU SIMILAR COM AMOSTRA)	VAGISPEC	UND	2.500	1,40	3.500,00
	HIDROCOLÓIDE 10X10CM	VITAMEDICAL/ KANGLIDERM	UND	500	8,10	4.050,00
3	LUVA DE LATEX P CX C/ 100	MEDIX	CX	1.140	21,18	24.145,20
5	MÁSCARA DESCARTÁVEL N-95 CX/20UNID	NUTRIEX	CX	175	40,00	7.000,00
4	SACO P/ LIXO HOSPITALAR INFECTANTE BRANCO 50LTS - PCT C/ 100UNID	RAVA	PCT	100	42,00	4.200,00
0	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 08	TKL	UND	50	2,79	139,50
5	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06	BIOBASE	UND	5.000	0,71	3.550,00
	VALOR TOTAL R\$					50.368,90
	OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					



7



8



Print 2

paripiranga.ba.gov.br/Handler.ashx?f=diario&query=3349&c=583&m=0

Handler.ashx 1 / 198 125%



Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Paripiranga

Sexta-feira • 16 de Fevereiro de 2024 • Ano XVII • Nº 3349

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atas	02 a
	140
Licitações	141 a

10:26 09/08/2024



1



2



Sexta-feira
16 de Fevereiro de 2024
2 - Ano XVII - Nº 3349

Paripiranga

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

Atas

Página 1 de 11



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 054/2023-SRP**

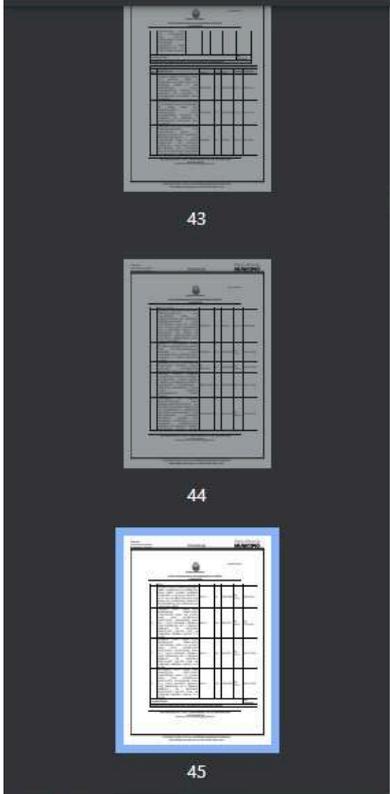
Aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2024, O **MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA, ESTADO DA BAHIA**, através da Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 14.215.826/0001-82 com sede na Praça Municipal, 315 – Paripiranga, Centro - CEP 48.430-000, por seu Prefeito Municipal o Sr. **JUSTINO DAS VIRGENS NETO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 547.725 SSP/SE, inscrito no CPF sob o nº 361.117.675-34, residente e domiciliado no Largo 02 de Julho, nº 200, Bairro Centro, Paripiranga, Estado da Bahia, CEP 48.430-000 e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.651.488/0001-33, com sede na Rua Jerônimo Evangelista de Carvalho – Paripiranga, por sua Gestora a Senhora **DANIELLA**

11	PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE CAPACIDADE PARA 30 L SACO PLÁSTICO BRANCO, COM ESPESSURA DE 4 MICRAS, SÍMBOLO DE MATERIAL INFECTANTE PACOTE COM 100 UNIDADES. MEDIDA: APROX. 44 X 35 CM	RAVA	300	PACOTE	R\$ 15,79	R\$ 4.737,00
12	21211100079 SACO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE CAPACIDADE PARA 50 L:SACO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE CAPACIDADE PARA 50 L SACO PLÁSTICO BRANCO, COM ESPESSURA DE 4 MIGRAS, SÍMBOLO DE MATERIAL INFECTANTE PACOTE COM 100 UNIDADES. MEDIDA: APROX. 55 X 65 CM	RAVA	100	UNIDADE	R\$ 26,91	R\$ 2.691,00

VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO: QUARENTA E OITO MIL REAIS.

Praça Municipal, 315 – Centro - CEP 48.430-000 - Tel.: (75) 3279-2322 CNPJ: 14.215.826/0001-82
Email: licitacoes.paripiranga@gmail.com



Item nº 8

Descrição: SACO BRANCO LEITOSO 50 LITROS - Epecificação: resistente a ruptura e vazamento, impermeavel, conforme nbr 9191/2000 da abnt e substitutivas, respeitados os limites de peso de cada saco. O simbolo que representa o grupo a, é o simbolo de substância infectante constante na nbr-7500 da abnt. 50 litros. Pacote com 100 unidades.

Quantidade: 450 **Unidade de medida:** Pacote **Valor unitário estimado:** R\$ 39,67 **Valor total estimado:** R\$ 17.851,50

Tipo: Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Situação:** Homologado

Produto Manufaturado Nacional: Não **Critério de julgamento:** Menor preço

RESULTADO(S)

Quantidade homologada: 450 **Valor unitário homologado:** R\$ 15,96 **Valor total homologado:** R\$ 7.182,00

Ordem de classificação 1º

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 19.255.771/0001-58 **Nome ou razão social do fornecedor:** T PINHEIRO PAIVA LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da Empresa:** ME **Código do país:** BRA **Situação:** Informado

Data do resultado da homologação: 30/07/2024



35) SACO DE LIXO INFECTANTE, 100 LITROS

Print 1

← → ↻ bomjesusdapenha.mg.gov.br/assets/transparencia/arquivos/licitacao/2f564fea0324c1eeac29ca4ce284260a.pdf

2f564fea0324c1eeac29ca4ce284260a.pdf 1 / 83 125%

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG**
PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - CENTRO - FONE: (35) 3563-1208
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024**

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE SACOS DE LIXO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA/MG.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A licitação ocorrerá de forma eletrônica e poderá ser acompanhada pelo site PLATAFORMA DE LICITAÇÕES AMMLicita – www.licitardigital.com.br

ESCLARECIMENTOS:
Diretamente pela plataforma de licitações – www.licitardigital.com.br > edital

10:43
09/08/2024

12	80	PACOTE	29058	e demais locais onde o lixo apresente risco a saúde humana, com tamanho de no mínimo 60cm x 60cm, espessura da micra de no mínimo 0,30, com capacidade de 40 litros, leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR7500, em pacotes de 100 unidades.		
13	80	PACOTE	29059	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO 100L Saco de lixo infectante branco leitoso, ideal para uso em hospitais, clínicas, consultórios, laboratórios e demais locais onde o lixo apresente risco a saúde humana, com tamanho de no mínimo 75cm x 105cm, espessura da micra de no mínimo 0,30, com capacidade de 100 litros, leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR7500, em pacotes de 100 unidades.	R\$49,83	R\$3.986,40
14	50	PACOTE	29060	SACO DE LIXO VERMELHO HOSPITALAR 100L Saco de lixo, infectante na cor vermelho, hospitalar, ideal para uso em hospitais, clínicas, consultórios, laboratórios e demais locais onde o lixo apresente risco a saúde humana, com tamanho de no mínimo 75cm x 105cm, espessura da micra de no mínimo	R\$76,00	R\$3.800,00

Print 2

amambai.ms.gov.br/wp-content/uploads/2024/03/ATA-DE-REGISTRO-DE-PRECO-N°179-2024-PP-SRP-No-066-2023-Registro-de-preco-para-Aq... Concluir atualização

EDITAL 1 / 25 125%

Processo: 132798/2023
Fls: _____
Rubrica: _____

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI - MS**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 179/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES, MEDIANTE SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2024
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 066/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132798/2023

O **MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS**, com sede administrativa localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, centro, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAMBAI-MS** com inscrição no CNPJ/MF sob nº. 13.823.697/0001-42, neste ato representado pela Secretaria de Saúde a **Sra. Dirlene Silveira dos Santos Zanetti Rodrigues**, portador do CPF nº 011.532.951-05 e RG nº 2.293.962 SP/MS, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO** e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas **DETENTORES/COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO**

10:45 09/08/2024

141	EM CHUMBO: 0,25 PB OU 0,50 PB; CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA; ACABAMENTO EM TECIDO ESPECIAL LAVÁVEL, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – CA E COM REGISTRO NA ANVISA	N MARTINS	UND	2	279,60	559,20
142	PROTECTOR DE TIREÓIDE, PARA PROTEÇÃO DO PACIENTE, CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA, EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO: 0,25MM (PB), TECIDO ESPECIAL LAVÁVEL E COM VELCRO, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – CA E COM REGISTRO NA ANVISA.	N MARTINS	UND	2	229,00	458,00
143	SACO P/ LIXO HOSPITALAR INFECTANTE BRANCO 100LTS- PCT C/ 100UNID	AFP TEKPLAST	PCT	100	71,70	7.170,00
145	SCALP INTRAVENOSO Nº19 G	MEDIX	UND	50	0,40	20,00
161	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 12	MEDIX	UND	50	3,30	165,00
163	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 16	MEDIX	UND	500	3,35	1.675,00
164	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 18	MEDIX	UND	500	3,36	1.680,00
165	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 20	MEDIX	UND	500	3,46	1.730,00
166	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 22	MEDIX	UND	50	3,99	199,50
167	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 24	MEDIX	UND	50	4,36	218,00
169	SONDA NASOGASTRICA Nº 06	MEDSONDA	UND	100	0,78	78,00
170	SONDA NASOGASTRICA Nº 08	MEDSONDA	UND	100	0,76	76,00



1



2



3

	PROTETORAS ANTIVAZAMENTO, COM GEL SUPERABSORVENTE DE ATÉ 8 (OITO) HORAS DE PROTEÇÃO, COM INDICADOR DE UMIDADE, HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO PARA ADULTO COM PESO ENTRE 70 A 80 KG APROXIMADAMENTE, DIMENSÃO APROXIMADA DE CINTURA 120 A 140 CM, ATÓXICA, TAMANHO GRANDE. PRIMEIRA QUALIDADE. EMPACOTADAS CONFORME EMBALAGEM DO FORNECEDOR COM INDICAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE, LOTE E DADOS DO FABRICANTE.					
123	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, NA COR BRANCO LEITOSO, IMPRESSÃO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500, SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, OFERECENDO UMA PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. A SOLDA DE FUNDO É DE TIPO ESTRELA, CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 9191, DIMINUINDO ASSIM, O RISCO DE CONTAMINAÇÃO OU INFECÇÃO DAS ÁREAS POR ONDE CIRCULA. O MATERIAL UTILIZADO NA FABRICAÇÃO É VIRGEM E DE ALTA QUALIDADE, GERANDO UM PRODUTO COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DA ABNT E DO IPT (INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS). DISPONÍVEL NAS CAPACIDADES: 100 LITROS NAS MEDIDAS 75 X 105 CM, PACOTE C/ 100 UNIDADES.	PCT	NOBR E	200	41,99	8.398,00
	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, NA COR BRANCO					

36) VASSOURA DE PIAÇAVA

Print 1

Browser address bar: iuna.es.gov.br/arquivos/files/2024/03/arquivo/ata_e_anexo_812024_suely_hubner_6604767a574fc.pdf

PDF viewer toolbar: 1 / 12 | 125% | [Zoom In] [Zoom Out]

PDF title: ata_e_anexo_812024_suely_hubner_6604767a574fc.pdf

Page 1 content:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTRATOS



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 95/2023
PROCESSO DIGITAL Nº 11115/2023 – PROTOCOLO Nº 12625/2023

Aos 08 (oito) dias do mês de março do ano de 2.024, o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna/ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde,

System tray: 19°C Pred. nublado | 13:13 17/07/2024

Print 2

belterra.pa.gov.br/popups/eletronico/23-030/ce4d0abfb957f7a05ceda9e5dd813134.pdf

Microsoft Word - CONTRATO SEMAGRI 082-2024 N.S

1 / 5 | 125%

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
ENDEREÇO VILA AMERICANA, Nº 45, BAIRRO CENTRO - CEP: 68143-000
CNPJ: 01.614.112/0001-03
E-mail: licitacao@belterra.pa.gov.br

CONTRATO Nº 082/2024 SEMAGRI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023
CONTRATO Nº082/2024

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELTERRA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E A EMPRESA N. S. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA NA FORMA QUE SEGUE:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BELTERRA, pessoa jurídica de direito público interno, com Sede Vila Americana, 45 - Centro, Belterra - PA, 68143-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.614.112/0001-03 através da secretaria municipal de AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, inscrita no CNPJ 45.165.070/0001-38, com sede na Vila Americana, 253 Centro, Belterra-PA, CEP 68.143-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Lineu Antonio Sarturi, brasileiro, residente e domiciliado na Cidade de Belterra-PA, portador do RG Nº 67669829 e inscrito no CPF/MF sob o número396.221.930-72, doravante designado CONTRATANTE.

11:11
09/08/2024

39	comprimento suporte 50 cm, quantidade borrachas 2un, características adicionais cabo aproximadam ente 1,50 m, com rosca. MARCA:SANTA MARIA	UND	03	R\$ 59,93	
48	SAPONÁCEO, Composição Po Mineral M200, Dodecilbenze no Sulfonato De SO, Aplicação LimpezaPisos, Paredes E Louças, Aspecto Físico Pó, Frasco c/ 300 Gramas, Caixa c/ 24 Unidades. MARCA:NOBRE	CAIXA	01	R\$ 199,99	R\$ 199,99
52	PORTA SABÃO, Detergente E Esponja, Material: Plástico Resistente, Aplicação MARCA:PLASMONT	UNID	05	R\$ 10,00	R\$ 50,00
53	VASSOURA PIAÇAVA Natural Cabo de Madeira 1,20m, Vassoura de piaçava, corpo madeira, com cabo de madeiraTAMANHO: CARTA,APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 FOLHAS, COMPRIMENTO: 44,45 MM. MARCA:TECO	UND	05	R\$ 9,89	R\$ 49,45

VALOR TOTAL R\$1.010,23(um mil, dez reais e vinte e três centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da contratação, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este CONTRATO os documentos do EDITAL DE PREGÃO N.º 030/2023, a Ata de Registros de Preços nº 003/2023 constantes do Processo Licitatório nº 030/2023, e, em especial, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação da CONTRATADA.

Parágrafo único – A execução deste CONTRATO será disciplinada pelas disposições legais e regulamentares

39	comprimento suporte 50 cm, quantidade borrachas 2un, características adicionais cabo aproximadam ente 1,50 m, com rosca. MARCA:SANTA MARIA	UND	03	R\$ 59,93	
48	SAPONÁCEO, Composição Po Mineral M200, Dodecilbenze no Sulfonato De SO, Aplicação LimpezaPisos, Paredes E Louças, Aspecto Físico Pó, Frasco c/ 300 Gramas, Caixa c/ 24 Unidades. MARCA:NOBRE	CAIXA	01	R\$ 199,99	R\$ 199,99
52	PORTA SABÃO, Detergente E Esponja, Material: Plástico Resistente, Aplicação MARCA:PLASMONT	UNID	05	R\$ 10,00	R\$ 50,00
53	VASSOURA PIAÇAVA Natural Cabo de Madeira 1,20m, Vassoura de piaçava, corpo madeira, com cabo de madeiraTAMANHO: CARTA,APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 FOLHAS, COMPRIMENTO: 44,45 MM. MARCA:TECO	UND	05	R\$ 9,89	R\$ 49,45

VALOR TOTAL R\$1.010,23(um mil, dez reais e vinte e três centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da contratação, bem

Mostrar ícones ocultos

0006/2024

1 / 5 | - 150% +

Download Print



1



2



quantidade Atual: 50,00 Valor Atual (R\$): R\$ 6,90
quantidade Solicitada: 20,00 Total (R\$): R\$ 345,00
quantidade Saldo: 30,00

em: 5
descrição: VASSOURA DE PIAÇAVA, MIN 05 CARREIRAS DE CERDAS, CABO DE MADEIRA C/ MIN 1.20 M DE COMPRIMENTO REVESTIDO C/ PLÁSTICO, BASE C/ MIN 11 CM LARGURA E MIN 15 CM COMPRIMENTO

Unidade
quantidade Inicial: 300,00 Valor Inicial (R\$): R\$ 12,31

- 1



Prefeitura Municipal de Aracruz

09/08/2024
Hora: 11:15

0006/2024



11:16
09/08/2024



37) VASSOURÃO

Print 1

Clique para retroceder, mantenha pressionado para ver o histórico

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

Concluir atualização

Home > Editais

Edital nº 24/2024

Última atualização 10/07/2024

Local: Itapecerica/MG **Órgão:** MUNICIPIO DE ITAPECERICA **Unidade compradora:** 248 - Prefeitura Municipal de Itapecerica - MG

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto

Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 10/07/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 10/07/2024 16:30 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 25/07/2024 07:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 18308742000144-1-000075/2024 **Fonte:** AZ INFORMATICA LTDA

Objeto:

Contratação de empresa para eventual fornecimento de materiais de limpeza, higiene e outros, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme as especificações constantes do Anexo I do edital - Termo de Referência.

13:27
09/08/2024

Item nº 1457796

Descrição: Vassoura de Pelo sintético com cabo de madeira plastificado, base de 30cm, cabo 1,20m.

Quantidade: 13 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 14,77 **Valor total estimado:** R\$ 192,01

Tipo: Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Situação:** Homologado

Produto Manufaturado Nacional: Não **Critério de julgamento:** Menor preço

RESULTADO(S)

Quantidade homologada: 13 **Valor unitário homologado:** R\$ 7,38 **Valor total homologado:** R\$ 95,94 **Ordem de classificação** 1º

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 23.248.766/0001-95

Nome ou razão social do fornecedor: ALMEIDA & DAMASCENO COMERCIO LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da Empresa:** ME **Código do país:** BRA **Situação:** Informado

Data do resultado da homologação: 30/07/2024



Item nº 12

Descrição: VASSOURA - TIPO DAS CERDAS: SINTETICA; ALTURA DAS CERDAS: NAO APLICAVEL; LARGURA BASE: 60 CM; MATERIAL BASE: MADEIRA; MATERIAL CABO: MADEIRA REVESTIDO

Quantidade: 21 **Unidade de medida:** 1,00 UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 24,8066 **Valor total estimado:** R\$ 520,93

Tipo: Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Situação:** Homologado

Produto Manufaturado Nacional: Não **Critério de julgamento:** Menor preço

RESULTADO(S)

Quantidade homologada: 21 **Valor unitário homologado:** R\$ 18,15 **Valor total homologado:** R\$ 381,15 **Ordem de classificação** 1º

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 26.759.927/0001-01

Nome ou razão social do fornecedor: AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da Empresa:** ME **Código do país:** BRA **Situação:** Informado

Data do resultado da homologação: 07/08/2024



Print 3

← → ↻ pncp.gov.br/app/editais/00394452000103/2024/14535 ☆ ⬇️ S Concluir atualização ⋮

☰  Portal Nacional de Contratações Públicas 🔍 [Entrar](#)

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 42/2024

Última atualização 31/07/2024

Local: Uruguaiana/RS **Órgão:** COMANDO DO EXERCITO **Unidade compradora:** 160437 - 8 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta

Modo de Disputa: Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 31/07/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

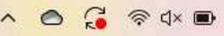
Id contratação PNCP: 00394452000103-1-014535/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

A aquisição de Materiais em proveito do 8º Regimento de Cavalaria Mecanizado, nas quantidades e especificidades dos itens, justifica-se pelas demandas deste Regimento à atividades em prol da Operação Taquari II

Informação complementar:

Não há

1  13:43 09/08/2024 

Item nº 1

Descrição: Vassoura material cerdas: pêlo sintético, comprimento cepa: 60, características adicionais: cabo metal plastificado/roscado, cerdas 7 cm

Quantidade: 42 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 18,00 **Valor total estimado:** R\$ 756,00

Tipo: Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Não se aplica **Situação:** Homologado **Produto Manufaturado Nacional:** Não

Critério de julgamento: Não se aplica

RESULTADO(S)

Quantidade homologada: 42 **Valor unitário homologado:** R\$ 11,49 **Valor total homologado:** R\$ 482,58

Ordem de classificação 1º

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 16.898.555/0001-32

Nome ou razão social do fornecedor: MARCOS HECK & CIA LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da Empresa:** ME **Código do país:** BRA **Situação:** Informado

Data do resultado da homologação: 31/07/2024

Item	Descrição	Quantidade	Orçamento 1	Orçamento 2	Orçamento 3	Valor médio unitário	Valor médio total
1	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES: Peróxido de hidrogênio 3%. Frasco contendo 1 litro. O produto deve ser biodegradável. A embalagem deve estar devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote, registro/notificação no Ministério da Saúde ou comprovante de isenção, instruções e cuidados na utilização.	1.382	R\$4,23	R\$5,14	R\$5,45	\$4,94	R\$ 6.827,08
2	ÁLCOOL 70° EM GEL: Anti-Séptico para higienização de mãos. Embalagem plástica de 500 mL, podendo variar 10% para mais ou para menos. O produto deve ser biodegradável. A embalagem deve estar devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote, registro/notificação no Ministério da Saúde ou comprovante de isenção, instruções e cuidados na utilização.	6.910	R\$5,45	R\$3,80	R\$4,77	\$4,67	R\$ 32.292,73
3	BALDE 10 LITROS: Balde com capacidade para 10 litros, em material plástico, cor escura preferencialmente, com alça em arame galvanizado, fundo e borda reforçados.	96	R\$18,38	R\$9,00	R\$7,89	\$11,76	R\$ 1.128,64
4	BALDE 20 LITROS: Balde com capacidade para 20 litros, em material plástico, cor escura preferencialmente, com alça em arame galvanizado, fundo e borda reforçados.	96	R\$14,03	R\$11,50	R\$11,90	\$12,48	R\$ 1.197,76
5	HIPOCLORITO DE SÓDIO 5%: Embalagem leitosa do tipo galão, contendo 5 litros. O produto deve ser biodegradável. A embalagem deve estar devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote, registro/notificação no Ministério da Saúde ou comprovante de isenção, instruções e cuidados na utilização.	1.382	R\$23,86	R\$17,78	R\$11,30	\$17,65	R\$ 24.387,69
6	DESINFETANTE MULTIUSO: Solução limpeza multiuso, do tipo desinfetante germicida/bactericida, com a seguinte composição mínima: tensoativo não iônico, sequestrante, cloreto dicetil, dimetil amônico e conservante. Frasco contendo 500 mL. O produto deve ser biodegradável. A embalagem deve estar devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote, registro/notificação no Ministério da Saúde ou comprovante de isenção, instruções e cuidados na utilização.	1.382	R\$1,35	R\$2,10	R\$9,80	\$4,42	R\$ 6.103,83
7	DESINFETANTE PARA BANHEIRO: Desinfetante líquido, contendo perfume suave. Galão contendo 5 litros. O produto deve ser biodegradável. A embalagem deve estar devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote, registro/notificação no Ministério da Saúde ou comprovante de isenção, instruções e cuidados na utilização.	346	R\$9,30	R\$8,00	R\$6,00	\$7,77	R\$ 2.687,27

8	<p>DETERGENTE DE COZINHA: Líquido, fórmula concentrada com elevada capacidade em formação de espuma, fácil enxágue, garantindo a remoção de sujidades e de resíduos gordurosos, a embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, número do lote e validade. Frasco com 500 mL. O produto deve ser biodegradável. A embalagem deve estar devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote, registro/notificação no Ministério da Saúde ou comprovante de isenção, instruções e cuidados na utilização.</p>	1.382	R\$1,19	R\$1,29	R\$1,83	\$1,44	R\$ 1.985,47
9	<p>DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS - GALÃO DE 5 LITROS: O produto deve apresentar fórmula concentrada de modo a ser eficiente na limpeza, proporcionando melhor rendimento, economia e proteção para as mãos.</p> <p>Propriedades físico-químicas: Aspecto líquido viscoso transparente; odor característico; densidade (a 25 °C) 1,02 g/cm³; viscosidade (a 25°C BKF) mínimo 250 Cp; solubilidade na água (a 20°C) solúvel em água em qualquer proporção; ponto de ebulição nd; pH 6,5- 7,5 (produto puro). Os valores de densidade, viscosidade e pH são aproximados. Dermatologicamente testado. Apresentado em embalagem plástica do tipo galão, contendo 5 litros e resistente ao empilhamento de no mínimo 3 caixas. O produto deve ser biodegradável. A embalagem deve estar devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote, registro/notificação no Ministério da Saúde ou comprovante de isenção, instruções e cuidados na utilização.</p>	691	R\$9,24	R\$10,75	R\$16,50	\$12,16	R\$ 8.404,86
10	<p>ESCOVA DE LIMPEZA GERAL: Corpo com material plástico, formato oval, material cerdas nylon. Com medidas aproximadas de 12 cm de comprimento e 5 a 8 cm de largura (escova para lavar roupas).</p>	230	R\$1,65	R\$3,05	R\$1,99	\$2,23	R\$ 512,90
11	<p>ESCOVA PEQUENA DE DEDO: Escova de mão, resistente a termodesinfecção, cerdas firmes, enfileiradas para facilitar a limpeza, formato anatômico que encaixa na palma da mão. Comprimento aproximado de 8 cm a 11 cm. Área escovada: comprimento de 75 a 95 mm, largura 21 a 28 mm.</p>	230	R\$2,20	R\$3,00	R\$2,13	\$2,44	R\$ 561,97
12	<p>MOP- ÚMIDO, TIPO CABELEIRA: Em algodão, com cabo de alumínio, base em plástico e cerdas de algodão. Com medidas aproximadas de 12 cm de largura e 60 cm de comprimento.</p>	97	R\$40,00	R\$44,88	R\$81,00	\$55,29	R\$ 5.363,45
13	<p>ESPONJA DE AÇO: Esponja de lã de aço carbono, de textura macia, para limpeza profunda. Pacote com 8 unidades.</p>	288	R\$1,60	R\$1,98	R\$3,99	\$2,52	R\$ 726,72
14	<p>ESPONJA MULTUSO DUPLA FACE: Possuir lado verde e amarelo; sendo o lado verde para limpeza mais pesadas e o lado amarelo para limpeza mais delicadas, espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo, unidade. Com medidas aproximadas de 10x7x2 cm. Pacote com 4 unidades.</p>	691	R\$2,35	R\$1,51	R\$2,60	\$2,15	R\$ 1.487,95
15	<p>FLANELA LARANJA: Para limpeza de superfícies, laranja, algodão, na cor laranja, com bordas costuradas, com medidas aproximadas de 40 cm x 60 cm . Devem estar acondicionadas em embalagem plástica, com etiqueta de identificação contendo composição do produto, medidas e demais informações do produto.</p>	691	R\$1,98	R\$1,89	R\$2,95	\$2,27	R\$ 1.570,87

16	FLANELA MULTIUSO TIPO PERFEX: Pano multiuso tipo perfix, fibras de viscose, antibacteriano. Com medidas aproximadas de 30cm x 50 cm. Pacote com 5 unidades.	1.382	R\$2,42	R\$1,91	R\$4,48	\$2,94	R\$ 4.058,47
17	LUVAS DE LÁTEX MULTIUSO CANO CURTO: Par de luvas de borracha forrada com algodão, tamanho P.	230	R\$1,98	R\$2,35	R\$1,59	\$1,97	R\$ 453,87
18	LUVAS DE LÁTEX MULTIUSO CANO CURTO: Par de luvas de borracha forrada com algodão, tamanho M.	230	R\$4,34	R\$2,55	R\$1,98	\$2,96	R\$ 680,03
19	LUVAS DE LÁTEX MULTIUSO CANO CURTO: Par de luvas de borracha forrada com algodão, tamanho G.	230	R\$4,34	R\$1,98	R\$2,84	\$3,05	R\$ 702,27
20	MANGUEIRA: Mangueira de jardim, reforçada e flexível, com 3 camadas distintas: interna em PVC, intermediária em fio e externa em PVC; diâmetro de 0,5 cm, espessura mínima da parede de 1,8 cm de diâmetro, pressão de até 12 bar (174 psi); temperatura de 50°C. Com aproximadamente 30 metros de comprimento. Acompanha esguicho com jato regulável e adaptador com engate rosqueável.	49	R\$106,81	R\$96,60	R\$104,16	\$102,52	R\$ 5.023,64
21	PÁ DE LIXO: Pá de Lixo em alumínio. Com medidas aproximadas: Cabo com 80 cm de comprimento, base com largura de 26,5 cm e comprimento de 22 cm.	115	R\$1,99	R\$6,20	R\$5,96	\$4,72	R\$ 542,42
22	PANO DE CHÃO: Pano de chão, tipo saco, em 100% algodão, alvejado, bordas costuradas, excelente qualidade e absorção, com dimensões aproximadas de 43 x 65 cm. Avulso, 1 unidade.	2.765	R\$3,65	R\$6,20	R\$3,90	\$4,58	R\$ 12.672,92
23	PAPEL HIGIÊNICO: Folha dupla, cor branco, celulose virgem, macio, tipo picotado rolos de 30 m. Pacote com 4 unidades.	34.560	R\$3,31	R\$4,69	R\$4,47	\$4,16	R\$ 143.654,40
24	PANO DE PRATO: Confeccionado em 100% algodão. Com medidas aproximadas de 40 cm x 60 cm. Avulso, 1 unidade.	1.382	R\$2,12	R\$7,24	R\$1,95	\$3,77	R\$ 5.210,14
25	PAPEL TOALHA: Papel toalha de Celulose FC (100% fibras virgens) interfolha com medidas aproximadas de 20,5 cm x 2 cm, em celulose, na cor branca, folhas intercaladas, com 2 dobras. As folhas simples devem ser de alta qualidade - gofrado, com gramatura aproximada de 32 a 34 g/m ² . Fardos com 1.000 folhas.	7200	R\$8,90	R\$12,00	R\$10,40	\$10,43	R\$ 75.120,00
26	RODO: Rodo com cabo em madeira plastificada e base em polipropileno. Cabo com aproximadamente 1,10 m e base com comprimento aproximado de 30 a 40 cm.	115	R\$17,98	R\$7,50	R\$10,18	\$11,89	R\$ 1.366,97
27	REFIL PARA ESFREGÃO ABRASIVO: Refil para esfregão abrasivo. Com medidas aproximadas de 12 cm de largura e 60 cm comprimento.	115	R\$7,90			\$7,90	R\$ 908,50
28	SABÃO EM PÓ: Para limpeza geral e lavagem de roupas. Caixa ou pacote de 1 kg. O produto deve ser biodegradável. A embalagem deve estar devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote, registro/notificação no Ministério da Saúde ou comprovante de isenção, instruções e cuidados na utilização.	1.382	R\$3,15	R\$5,14	R\$2,85	\$3,71	R\$ 5.131,83
29	SABONETE LÍQUIDO: Antisséptico para lavagem das mãos, com aroma suave. Frasco/galão com 5 litros.	691	R\$18,77	R\$23,41	R\$9,00	\$17,06	R\$ 11.788,46
30	SACO DE LIXO 20 LITROS: Saco resistente, reforçado, em polietileno, com dimensões aproximadas de: 75cm de largura x 85cm de altura x 30cm de profundidade. Cor: preto. Pacote com 100 unidades.	691	R\$16,20	R\$21,91	R\$9,30	\$15,80	R\$ 10.920,10

31	SACO DE LIXO 50 LITROS: Saco resistente, reforçado, em Polietileno, com dimensões aproximadas: 63cm de largura x 80cm de altura x 25cm de profundidade. Pacote com 100 unidades.	691	R\$24,00	R\$16,99	R\$19,00	\$20,00	R\$ 13.817,70
32	SACO DE LIXO 100 LITROS: Saco Resistente, Reforçado, em Polietileno, com dimensões aproximadas: 75cm de largura x 85cm de altura x 30cm de profundidade. Cor: preto, pacote com 100 unidades.	691	R\$31,20	R\$27,39	R\$18,90	\$25,83	R\$ 17.848,53
33	SACO DE LIXO INFECTANTE 15 LITROS: Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infecantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD), virgem e de alta qualidade, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, diminuindo assim, o risco de contaminação ou infecção das áreas por onde circula. Na cor branca com simbologia em preto. Pacote 100 unidades.	691	R\$9,00	R\$11,70	R\$19,50	\$13,40	R\$ 9.259,40
34	SACO DE LIXO INFECTANTE 50 LITROS: Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infecantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD), virgem e de alta qualidade, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, diminuindo assim, o risco de contaminação ou infecção das áreas por onde circula. Na cor branca com simbologia em preto. Pacote com 100 unidades.	691	R\$42,00	R\$26,91	R\$15,96	\$28,29	R\$ 19.548,39
35	SACO DE LIXO INFECTANTE 100 LITROS: Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infecantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD), virgem e de alta qualidade, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, diminuindo assim, o risco de contaminação ou infecção das áreas por onde circula. Na cor branca com simbologia em preto. Pacote com 100 unidades.	691	R\$49,83	R\$71,70	R\$41,99	\$54,51	R\$ 37.664,11
36	VASSOURA DE PIAÇAVA: Vassoura de piaçava, tipo leque, com cabo de madeira revestido de plástico, fixação do cabo com sistema de rosca. Com medidas aproximadas de 1,20 m de comprimento de cabo e base com aproximadamente 30 cm x 19 cm x 6 cm.	115	R\$10,60	R\$9,89	R\$12,31	\$10,93	R\$ 1.257,33
37	VASSOURÃO: Vassoura de pêlo sintético. Com medidas aproximadas de 1,20 m de comprimento de cabo e base com 60 cm de comprimento.	115	R\$7,38	R\$18,15	R\$11,49	\$12,34	R\$ 1.419,10
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO							R\$ 474.287,78